

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

DAS COMISSÕES, COMITÊS, GRUPOS E NÚCLEOS DE TRABALHO.

RESOLUÇÃO TJAM Nº 09/2021

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

PERÍODO DE ANÁLISE:
2º SEMESTRE DE 2025.

Edifício Des. Arnaldo Péres



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO TJAM N° 09/2021

**PERÍODO DE ANÁLISE:
2º SEMESTRE DE 2025**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADE RESOLUÇÃO N° 09/2021

PERÍODO DE ANÁLISE: 2° SEMESTRE DE (JULHO A DEZEMBRO DE 2025)



GESTÃO BIÊNIO 2025 – 2026

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Vice-Presidente

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Corregedor-Geral de Justiça



ESTRUTURA DA DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos

ALESSANDRA LYRA PAULO

Chefe da Seção de Gestão da Divisão de Gestão e Projetos

MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Gestão e Projetos

DALTON ARANHA DA SILVA LIMA

Administrativo da Seção de Projetos

LUMA DE ALMEIDA BENIGNO

Administrativo da Seção de Projetos

MARIA EDUARDA PORTELA DE SENA

Colaboradora Terceirizada da Divisão de Gestão e Projeto

EMILY DE MENEZES NOGUEIRA

Colaboradora Terceirizada da Divisão de Gestão e Projeto

CRISTIANE MARTINS BUZAGLO

Administrativo AADESAM



RAQUEL SANDOVAL DE ALMEIDA

Administrativo AADESAM

ANDERSON DA ROCHA COUTO CRUZ

Administrativo AADESAM

ALINE GIBSON DOS SANTOS

Estagiária



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
OBJETIVOS.....	10
1. COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM 11	
2. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.....	18
3. 2º NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 - PREVIDENCIÁRIO.....	28
4. COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E METAS INSTITUCIONAIS.....	31
5. COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS.....	39
6. COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS.....	45
7. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	54
8. SUBGRUPO REDUZINDO O RETORNO AO CÁRCERE - PROJETO REEDUCAR.....	60
9. COMISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.....	64
10. COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA.....	68
11. COMITÊ DE ATENÇÃO E CUIDADOS À CAUSA ANIMAL.....	72
12. COORDENADORIA ESTADUAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.....	78
13. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	83
14. COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA CONTRATUAL.....	90
15. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE E METAS NACIONAIS.....	99
16. GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NOS CADASTROS DAS PARTES ATIVAS E PASSIVAS QUE INTEGRAM OS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO JUDICIAL DO TJAM.....	104
17. COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO.....	113
18. COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO DATAJUD.....	119
19. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.....	127
20. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE TELETRABALHO.....	132



21. GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL.....	136
22. GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO”.....	149
23. COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	155
24. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	163
25. COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS - CLII..	170
26. COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	175
27. COMITÊ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.....	181
28. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS/CPAD.....	187
29. SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.....	192
30. NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA.....	197
31. COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS.....	202
32. SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.....	209
33. COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS.....	213
34. SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.....	221
35. COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS.....	227
36. COMISSÃO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	233
37. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERFIL DE DEMANDAS.....	249
38. COMITÊ INTERNO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	254
39. COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS....	261
40. COMITÊ DE GOVERNANÇA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TJAM.....	267
41. SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL.....	272
42. COORDENADORIA DAS VARAS CÍVEIS E DE ACIDENTES DO TRABALHO....	278
43. COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA.....	283



44. COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS.....	286
45. COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.....	290
46. UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.....	295
47. COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À COORDENADORIA DAS VARAS DE FAMÍLIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.....	300
48. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	306
49. COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.....	310
50. COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.....	319
51. COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS JUDICIAIS – SUBGRUPO II.....	324
52. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO.....	328
53. COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.....	339
54. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.....	355
55. GRUPO DE TRABALHO DE APOIO ÀS VARAS DE FAMÍLIA.....	359
56. COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE.....	364
57. COMISSÃO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO..	372
58. COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO DAS VARAS CRIMINAIS E DE NATUREZA CRIMINAL DA CAPITAL E INTERIOR DO TJAM.....	376
59. NÚCLEO DE JUSTIÇA ITINERANTE DO TJ/AM.....	381
60. COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO.....	386



APRESENTAÇÃO

A Divisão de Gestão e Projetos é uma unidade administrativa instituída por meio de Ato Normativo do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Amazonas, regulamentada pela Resolução Nº 56, de 7 de novembro de 2023. Esta Divisão é estruturada em quatro eixos principais: Diretoria da Divisão, Chefia da Seção de Gestão, Chefia da Seção de Projetos e Gerência de Processos Administrativos.

Entre as atribuições estratégicas dessa Divisão, destaca-se a responsabilidade de assegurar o cumprimento da Resolução nº 009/2021 do Tribunal de Justiça do Amazonas, datada de 14 de julho de 2021. Essa Resolução trata da natureza, constituição, controle e remuneração das Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos de Apoio e Grupos de Trabalho no âmbito administrativo do Tribunal.

O objetivo central desse procedimento é implementar e garantir o efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução, fundamentando-se na decisão da Corregedoria Nacional de Justiça no Pedido de Providências Nº 0009853-96.2019.2.00.0000. A atuação da Divisão de Gestão e Projetos reveste-se, portanto, de grande importância, pois desempenha um papel crucial na consolidação das disposições da Resolução, ao compilar e encaminhar os dados pertinentes à Presidência do Tribunal de Justiça. A compreensão e a aderência aos princípios normativos são fundamentais para assegurar a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça.

A Resolução nº 009/2021 constitui um marco regulatório para a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Amazonas, estabelecendo um arcabouço normativo coerente e sistematizado para a organização das Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos de Apoio e Grupos de Trabalho. Assim, a observância das diretrizes da Resolução e a atuação da Divisão de Gestão e Projetos são essenciais para consolidar uma administração mais transparente, ágil e alinhada às demandas institucionais.



OBJETIVOS

- Elaborar semestralmente o Relatório Consolidado das atividades realizadas por Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos, Grupos e Subgrupos de Trabalho;
- Encaminhar o Relatório Consolidado das atividades para apreciação e análise da Presidência, com posterior envio ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Publicar o Relatório no site oficial do Tribunal, garantindo o acesso público às informações, reforçando a transparência institucional;
- Contribuir com a alta administração no aprimoramento da gestão pública e no alcance das metas estipuladas, relacionadas ao "Ranking da Transparência" e "Prêmio Qualidade CNJ", referentes às atividades desenvolvidas no Tribunal de Justiça do Amazonas.



1. COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM

Conforme anexo (2646014) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Guilherme Barbosa Fernandes (Coordenador / Secretário) no dia 08/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo	2129-6796	arthur.macedo@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Guilherme Barbosa Fernandes	2129-6796	guilherme.fernandes@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria nº. 268, de 30 de janeiro de 2024;
Portaria nº. 221, de 22 de janeiro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Adriana Lizardo Gomes de Azevedo	Sim	Membro
Aldemir da Silva Menezes Medeiros	Sim	Membro
Aline Rodrigues da Silva de Lima	Não	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Não	Membro
Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo	Não	Coordenador
Breno Figueiredo Corado	Não	Membro
Carlos Daniel de Oliveira Bittencourt	Sim	Membro
Chrystiano Lima e Silva	Não	Membro



Daiane Paschoalotti Lemos	Sim	Membro
Daniele da Silva Duarte	Sim	Membro
Dimas Crescencio Verissimo Santos	Sim	Membro
Diogo Mendonça de Sousa	Sim	Membro
Gabriel Matos de Albuquerque	Sim	Membro
Glaucus de Melo Lima	Sim	Membro
Guilherme Barbosa Fernandes	Sim	Secretário
Jeannine Alves da Silva Chixaro	Sim	Membro
Joyce Melo Makarem de Freitas	Não	Membro
Kalison Batista Dantas	Sim	Membro
Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Não	Membro
Maria Eleonora Brandão Castelo Branco	Sim	Membro
Marília Oliveira Cabral	Sim	Membro



Marlucia Araujo dos Santos	Não	Membro
Matheus Barreto dos Santos	Sim	Membro
Mauro Saraiva Barros Lima	Sim	Membro
Maximiano dos Santos Rodrigues	Sim	Membro
Nélia Freitas Nogueira Vieira	Sim	Membro
Paulo Guilherme Amorim Teles	Sim	Membro
Rita Maria Barbosa Taborda Silva	Sim	Membro
Rommel Pinheiro Akel	Sim	Membro
Rosimar de Fátima Ferreira de Menezes	Sim	Membro
Sarah Achur Tuma	Sim	Membro
Thiago Lima dos Santos	Sim	Membro



ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
1	Monitoramento da execução do PCA 2025
1	Adequação da versão preliminar do PCA 2026
1	Elaboração da versão final do PCA 2026
1	Submissão ao Tribunal Pleno
1	Publicação no site do TJAM

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>A Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual - PCA - trabalha, de maneira ampla, no aperfeiçoamento contínuo do planejamento das contratações do Tribunal de Justiça do Amazonas. Dentre as ações de maior destaque do segundo semestre de 2025, citamos:</p> <ul style="list-style-type: none">○ O monitoramento diário da execução do PCA 2025;



- A elaboração e a publicação do PCA 2026.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM

Após a análise do Relatório de Atividades da Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM, referente ao segundo semestre de 2025, constata-se o adequado cumprimento de suas atribuições institucionais. Verifica-se atuação estratégica no monitoramento da execução do PCA 2025, bem como na elaboração, consolidação e publicação do PCA 2026.

As atividades desenvolvidas encontram respaldo em evidências consistentes, tais como painéis de controle, relatórios por unidade, atas, processos no SEI e atos normativos publicados, demonstrando organização, transparência e rastreabilidade das ações. A força de trabalho apresenta-se devidamente estruturada, com funções claramente definidas.

Não foram identificadas inconsistências relevantes, concluindo-se pela regularidade e efetividade das atividades desempenhadas no período avaliado.

EVIDÊNCIAS RECEBIDAS

Painel BI de controle da execução do PCA 2025:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiODFhOWVhYTIYzQ0Yi00ZjMyLTgxMTUtNWE0YTE4NWQyZDVkIiwidCI6IjcyNzEwODAyLTlhMzMtNGQyZC1hMDU1LTMzZDMxY2I0N2>



Q2MSJ9

Relatórios acerca do desempenho de cada unidade no PCA 2025:

SEI N ° 2025/000064081-00 (SECOP)

SEI N ° 2025/000065770-00 (SEINF)

SEI N ° 2025/000065780-00 (SETIC)

SEI N ° 2025/000065791-00 (SEISIS)

Resolução nº 30/2025, que aprova o PCA 2026:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/transparencia/gestao/atos-normativos-e-legislacao-correlata?tipo%5B%5D=493&numero=30&ano=2025&start=0>

Publicação do PCA 2026:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/transparencia/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/plano-de-contratacoes-anual>

PCA 2026:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOWRINmFkNzUtYjY1Yi00YzJlLTNmYzMtM2JINmEwMDBiZjZlIiwidCI6IjcyNzEwODAyLTlhMzMtNGQyZC1hMDU1LTMzZDMxY2I0N2Q2MSJ9>

SEI N ° 2025/000017101-00 - Plano semestral e relatórios mensais no processo

SEI N ° 2025/000004807-00 - Ata da reunião inicial no processo

Link da planilha de execução do PCA 2025:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XtMFFgZ6dlayKohmHwEgHbZaPBphaEEoPts3GO0IIPg/edit?gid=364158316#gid=364158316>

Link da planilha de planejamento do PCA 2026:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_E7putg8PyDzrDA9be1pS2Z5crqdNm4GjyHjgJnmF6k/edit?gid=43876172#gid=43876172

Link da planilha do glossário:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/17q1adoniJ8vmVsfLvYKaCtv1XTLRPM8V9Mw>



uFz_HGO0/edit?gid=649520199#gid=649520199L

2. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Conforme anexo (2648791) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação de 2º Grau do Tribunal de Justiça do Amazonas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Rafaela Correa Barbosa (Coordenador / Secretário) no dia 09/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação de 2º Grau do Tribunal de Justiça do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis	-	assedioediscriminacao@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Rafaela Correa Barbosa	92 98855-2316	assedioediscriminacao@tjam.jus.br
------------------------	---------------	-----------------------------------

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Luciana da Eira Nasser	-	assedioediscriminacao@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Telma Coelho Correa de Araujo e Silva	92 98117-7767	assedioediscriminacao@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:



Portaria Nº262, de 24 de Janeiro de 2025 -

https://www.tjam.jus.br/images/2022/Comiss%C3%A3o_de_Ass%C3%A9dio_e_Discrimina%C3%A7%C3%A3o/PortariaResolu%C3%A7%C3%A3o/dje_20250124_c1.indd.pdf

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO - 2º Grau	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Carla Maria Santos de Reis	Não	Presidente da Comissão
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	Não	Vice -Presidente da Comissão
Aline Ferreira Gomes	Não	Membro
Alessandra Lyra Paulo	Sim	Membro (ônus)
Robson Júnior Pereira Peres	Não	Membro
Heloísa Guimarães de Andrade	Não	Membro
Rafaela Correa Barbosa	Não	Membro/Secretária
Rodrigo Silva de Melo	Não	Membro
Nayluce de Lima Pereira	Não	Membro
Juarez Silva Júnior	Não	Membro



NOME DO MEMBRO - 1º Grau	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
MM. Juíza de Direito Dra. Luciana da Eira Nasser	Não	Presidente da Comissão
MM. Juiz de Direito Dr. Saulo Góes Pinto	Não	Vice -Presidente da Comissão
M.M Juíza de Direito Dra. Nayara de Lima Moreira Antunes	Não	Membro - Juiz
Natália Laporte Correia	Não	Membro
Pedro de Menezes Gadelha	Não	Membro
Raimunda Elisângela F. de Menezes	Não	Membro
Telma Coelho Corrêa de Araújo e Silva	Sim	Membro/Secretária(Ônus)
Rodrigo Silva de Melo	Não	Membro
João Vitor Dino Tavares	Não	Membro
Sabrina Monteiro Porto de Almeida	Não	Membro
Fernanda Priscilla Pereira Calegare	Não	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:



Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
1	Evento 1º Ciclo pelo Orgulho e pela Diversidade no Poder Judiciário do Amazonas – Just
1	Divulgação de Card do Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Divulgação de Card do Agosto: mês de conscientização e respeito - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Divulgação de Card do dia 29 de agosto – Dia Nacional da Visibilidade Lésbica - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Campanha conscientização e à prevenção do suicídio - Setembro Amarelo - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Divulgação de Card do dia 06 de Setembro – Dia Internacional dos Afrodescendentes - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Campanha de Prevenção a saúde mental no ambiente de trabalho - Setembro Amarelo - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos



1	Divulgação da primeira edição do boletim Olhares Plurais, que apresenta análise inédita em âmbito nacional acerca da institucionalização da pauta LGBTQIA+ no Poder Judiciário. - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Vídeo do Setembro Amarelo: Cuidar da saúde mental é prioridade! https://www.instagram.com/reel/DObucifDhv3/?igsh=NzQ0Z285Ymc0Mmdh
1	Roda de Conversa: “Prevenção e Acolhimento: Saúde Mental em Foco” - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Divulgação de Card do dia 10 de Outubro – Dia Mundial da Saúde Mental - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Reunião voltada à criação de um procedimento próprio para o tratamento de casos que envolvam membros da Alta Administração. https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos/15590-comissao-do-tjam-avanca-na-definicao-o-de-protocolo-para-casos-envolvendo-a-alta-administracao
1	Divulgação de Card do dia 26 de Outubro – Dia Internacional da Visibilidade Intersexo - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Exposição “Amazônia Preta em Movimento”, em alusão ao dia da Consciência Negra - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos/15780-semana-



	da-consciencia-negra-no-tjam -memoria-movimento-e-vozes-que-transformam
1	Roda de Conversa “Da Resistência à Justiça: vozes negras em diálogo” - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos/15780-semana-da-consciencia-negra-no-tjam -memoria-movimento-e-vozes-que-transformam
1	Webinário Acesso à Justiça e Comunidades Quilombolas - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos/15757-webinario-acesso-a-justica-e-comunidades-quilombolas
1	Divulgação do Card do Dia da Consciência Negra - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Divulgação - Card do 25 de Novembro – Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
1	Membros da Comissão representaram o TJAM no Encontro das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação - https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos/15865-tjam-participa-do-encontro-nacional-sobre-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-2025
1	Divulgação da Cartilha da Comissão no e-mail institucional dos servidores do TJAM -



	https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos/15912-divulgacao-da-cartilha-da-comissao-cpeamsd-tjam
1	Juíza Membro da Comissão representa o TJAM no 8º Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negras e Negros (ENAJUN) e no 5º Fórum Nacional de Juízas e Juizes Contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação (FONAJURD). https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos/15972-tjam-e-representado-em-encontros-nacionais-sobre-combate-ao-racismo-e-promocao-da-equidade-no-sistema-de-justica
1	Divulgação do Dia Internacional dos Direitos Humanos https://www.tjam.jus.br/index.php/cpeamsd/informativos
3	Reuniões com a equipe da Comissão no 2º Semestre - 2025/000042909-00, 2025/000057398-00 e 2025/000069016-00
16	Oitivas realizadas no 2º Semestre

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA



À luz das atividades desenvolvidas no período avaliado, conclui-se que as atribuições e finalidades institucionais da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação foram devidamente atendidas, com a execução de ações alinhadas às normativas vigentes e aos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Amazonas. Os principais resultados alcançados demonstram o cumprimento das metas estabelecidas, evidenciando que os resultados esperados pela Comissão foram alcançados, especialmente no fortalecimento da cultura institucional pautada no respeito, na prevenção e na promoção de um ambiente de trabalho saudável.

Destaca-se, nesse contexto, a importância da participação ativa dos servidores nas ações promovidas, cuja adesão contribuiu significativamente para a efetividade das atividades e para a ampliação do alcance das mensagens institucionais. As ações de divulgação mostraram-se fundamentais para sensibilizar, informar e engajar o público interno, potencializando o impacto dos temas abordados, que se revelaram pertinentes, atuais e diretamente relacionados à realidade institucional. Ressalta-se, ainda, o envolvimento da Alta Gestão, cuja atuação e apoio foram determinantes para a legitimidade, fortalecimento e êxito das ações realizadas, reafirmando o compromisso institucional com a prevenção ao assédio e à discriminação no âmbito deste Tribunal.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS



Após a análise do Relatório de Atividades da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação do TJAM, referente ao período avaliado, constata-se o atendimento às atribuições previstas na Portaria nº 262/2025. Verifica-se que as ações executadas abrangeram atividades preventivas, educativas, institucionais e procedimentais, incluindo campanhas de conscientização, eventos temáticos, reuniões técnicas, oitivas e produção de materiais informativos.

As atividades encontram-se devidamente comprovadas por evidências formais, tais como processos no SEI, publicações institucionais e registros oficiais. Observa-se atuação articulada entre as Comissões de 1º e 2º Graus, com estrutura funcional definida.

Não foram identificadas inconsistências administrativas ou operacionais, concluindo-se pela regularidade, efetividade e aderência normativa das atividades desenvolvidas no período analisado.

3. 2º NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 - PREVIDENCIÁRIO

Conforme anexo (2648873) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) 2º Núcleo da Justiça 4.0 - Previdenciário foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Larissa da Silva Veiga (Coordenador / Secretário) no dia 09/01/2026.

DADOS GERAIS:

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE
TRABALHO:**

2º Núcleo da Justiça 4.0 - Previdenciário



NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Otávio Augusto Ferraro	-	otavio.ferraro@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Larissa da Silva Veiga	99452-6002	larissa.veiga@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria N° 193 de 20 de Janeiro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Larissa da Silva Veiga	Sim	Secretária
Italo Nascimento Hayden	Sim	Assessoria
Jeanne Almeida Bezerra	Sim	Assessoria



Adelaine Maria Mendes Pereira	Sim	Assessoria
Larissa Grimm Fonseca Custodio	Sim	Assessoria
Eponyne Abade Ham	Sim	Assessoria
Sandra Cordeiro de Mello	Sim	Assessoria
Leonardo Melo Carvalheira	Sim	Secretaria
Tainara dos Reis Monteiro	Sim	Secretaria
Andréia Ramos Gomes	Sim	Secretaria

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
4800	Minutas de sentenças/decisão/despacho
18000	Atos de secretaria praticados
7200	RPVs expedidos

ITEM 3 - CONCLUSÃO:



Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

No segundo semestre de 2025, observou-se um grande esforço coletivo da equipe, com dedicação significativa para o alcance das metas gerais estabelecidas. Esse empenho refletiu o comprometimento de todos com os objetivos institucionais, sendo que as metas individuais foram devidamente cumpridas. Para o primeiro semestre seguinte, o empenho permanecerá o mesmo, com foco e responsabilidade diante dos desafios que se apresentam.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - 2º NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 - PREVIDENCIÁRIO

pós a análise do Relatório de Atividades do 2º Núcleo da Justiça 4.0 – Previdenciário, referente ao segundo semestre de 2025, constata-se o cumprimento das atribuições previstas na Portaria nº 193/2025. As atividades desenvolvidas evidenciam elevada produtividade jurisdicional, com a elaboração de 4.800 minutas de sentenças, decisões e despachos, a prática de 18.000 atos de secretaria e a expedição de 7.200 RPVs no período.

A força de trabalho apresenta-se devidamente estruturada, com funções claramente definidas e atuação integrada da equipe. Os resultados alcançados refletem eficiência operacional, comprometimento institucional e aderência às metas estabelecidas.

Não foram identificadas inconsistências administrativas ou operacionais relevantes,



concluindo-se pela regularidade e efetividade das atividades executadas no período analisado.

4. COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E METAS INSTITUCIONAIS

Conforme anexo (2648922) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Arthur Sant'anna Ferreira Macedo (Coordenador / Secretário) no dia 09/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo	2129-6796	arthur.macedo@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:



Portaria n.º 163, de 20 de janeiro de 2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Adrienne de Souza Pacheco	Sim	Membro
Albem Dagmar Pereira Claudino	Sim	Membro
Alber Furtado de Oliveira	Sim	Membro
Alexander Cavalcante Xavier	Sim	Membro
Aline Rodrigues da Silva de Lima	Sim	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Sim	Membro
Arthur Sant'anna Ferreira Macedo	Não	Coordenador
Betiane Brelaz de Lima	Sim	Membro
Breno Figueiredo Corado	Sim	Membro
Bruno Oliveira de Souza	Sim	Membro
Chrystiano Lima e Silva	Sim	Membro
Cintya Kazuko Dias Takano	Sim	Membro



Daiane Paschoalotti Lemos	Sim	Membro
Daniele Costa Navegante	Sim	Membro
Dimas Crescencio Verissimo Santos	Sim	Membro
Edivaldo Soares de Brito	Sim	Membro
Evelyn Guerra Xavier da Silva	Sim	Membro
Fábio Augusto do Nascimento Castilho	Sim	Membro
Guilherme Barbosa Fernandes	Sim	Sim
Jianny Pinheiro da Silva	Sim	Membro
Joyce de Melo Makaren	Sim	Membro
Jussara Ferreira Barroncas de Assunção	Sim	Membro
Leonardo Antônio Vargas	Sim	Membro
Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Sim	Membro
Maria Angelica da Silva Fernandes	Sim	Membro
Mariana Mendonça Pessoa de Souza	Sim	Membro
Marlucia Araujo dos Santos	Sim	Membro



Monique Lobo Ramos	Sim	Membro
Nelia Freitas Nogueira Vieira	Sim	Membro
Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos	Sim	Membro
Queliane Souza Alves	Sim	Membro
Rafael de Oliveira Lins	Sim	Membro
Rodrigo Rafael Ramos Martins	Sim	Membro
Rommel Pinheiro Akel	Sim	Membro
Rosemary Rodrigues dos Santos	Sim	Membro
Taís Viga de Albuquerque Oliva Souza	Sim	Membro
Thiago Lima dos Santos	Sim	Membro
Thiago Vieira Brandão	Sim	Membro
Vania Maria David Barbosa	Sim	Membro
Victor Marcell Almeida de Melo	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:



QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Modernização/Readequação dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico - Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo ° 029/2024 - FUNJEAM - Processo nº 2025/000065563-00 (Decisão autorizando id. 2602852).
01	Implantação de Sistemas de Automação, Monitoramento e Modernização dos Equipamentos Elétricos - Processos de acionamento de Ata de Registro de Preços - Proc. 2025/000046955-00 e 2025/000046948-00, 2025/000059126-00, 2025/000068666-00, 2025/000068664-00. Inauguração do Fórum de Iranduba – link: https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-deimprensa/15597-tjam-inaugura-novo-forum-de-justica-de-iranduba-que-homenageia-o-desembargadorjeronimo-jesuino-raposo-da-camara
01	Implantação do Sistema de Pagamento de Docentes, Peritos e Restituição de Custas - 1) Link do ambiente teste: https://siscustas-hml.tjam.jus.br/
01	Reunião entre a PRODAM (Processamento de Dados Amazonas S/A) e representantes da área de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Amazonas para apresentação do "Novo Sistema de RH" com base na solução da empresa Vobys - Ata de Reunião em anexo



01	Automação na VEDAM - Proc. 2025/000036916-00 - inserção de 10 mil certidões. Implantação da automação na vara de garantias (MP/POLICIA) - Portaria 521-2025 CGJ-AM
01	<p>Atuação da Assessoria de Expedição de Normativo nos autos n.º 2023/000000686-00 - Processo para averiguar a conformidade dos normativos relativos ao Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) - manifestação acerca de nova minuta para alterar a Portaria TJAM n.º 4.611, de 30 de novembro 2023;</p> <p>Atuação da Assessoria de Expedição de Normativo nos autos n.º 2024/000040841-00 - Cumprdec para o monitoramento do cumprimento da Resolução CNJ n.º 562/2024;</p> <p>Atuação da Assessoria de Expedição de Normativo nos autos n.º 2024/000040841-00 - Minuta de Portaria Conjunta TJAM/SEAP, que institui a Equipe Técnica da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) - consolidação e disponibilização;</p>
01	<p>Criação de card em alusão ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência - Link : https://intranet.tjam.jus.br/joomla_intranet/index.php/geral-intranet/4849-dia-intern</p> <p>Criação de card em alusão ao Dia Nacional da Acessibilidade - Link: https://intranet.tjam.jus.br/joomla_intranet/index.php/geral-intranet/9-servico-social/4888</p> <p>Coleta e destinação ambientalmente correta de pilhas e baterias, via logística reversa - Link: https://intranet.tjam.jus.br/joomla_intranet/index.php/geral-intranet/9</p>



ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

No período avaliado, a Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais desempenhou plenamente suas atribuições, atuando de forma estratégica no fortalecimento da gestão administrativa, no aprimoramento da infraestrutura e na modernização dos processos internos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme evidenciado pelas atividades executadas.

Entre os principais resultados, destacam-se os avanços significativos na modernização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, bem como na implantação de soluções de automação, monitoramento e atualização dos equipamentos elétricos. Tais iniciativas contribuíram diretamente para o aumento da segurança predial, da confiabilidade operacional e da sustentabilidade das instalações do Poder Judiciário.

No âmbito da transformação digital e da racionalização das rotinas administrativas, foram implementados e acompanhados projetos de automação em diversas unidades, além do desenvolvimento de sistemas estruturantes, a exemplo do Sistema de Pagamento de Docentes, Peritos e Restituição de Custas. Ressalta-se, ainda, o reconhecimento institucional obtido com a participação no Prêmio Qualidade Amazonas – PQA 2025, bem como o avanço em processos de contratação estratégica, como o Almoxarifado Virtual, atualmente em fase de ajustes do Estudo Técnico Preliminar.

Essas ações resultaram em maior celeridade, padronização de procedimentos e otimização da força de trabalho, refletindo positivamente na prestação dos serviços institucionais. Ademais, a Comissão atuou de forma relevante na governança normativa, no monitoramento do cumprimento de resoluções do Conselho Nacional de



Justiça, em iniciativas de inovação organizacional e em ações voltadas à responsabilidade social, acessibilidade e sustentabilidade ambiental, contribuindo de maneira efetiva para o aprimoramento da gestão, o fortalecimento institucional e o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - 2º NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 - PREVIDENCIÁRIO

A partir do exame do Relatório de Atividades da Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais, referente ao período avaliado, verifica-se a observância das atribuições estabelecidas na Portaria nº 163/2025. As iniciativas registradas indicam atuação consistente na modernização da infraestrutura administrativa, na automação de processos, no fortalecimento da governança normativa e no acompanhamento de projetos estratégicos do TJAM.

As ações executadas encontram respaldo em processos administrativos, atos normativos, sistemas implantados e registros institucionais, o que assegura a rastreabilidade e a conformidade das atividades. Destacam-se, ainda, medidas relacionadas à segurança predial, à transformação digital, à acessibilidade e à sustentabilidade institucional.

A estrutura da força de trabalho mostra-se adequada e integrada às demandas apresentadas. Não se verificam inconsistências administrativas ou operacionais relevantes, sendo possível concluir pela regularidade, efetividade e alinhamento às metas institucionais no período analisado.



5. COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

Conforme anexo (2649659) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Gizelly Caroline França Guimarães (Coordenador / Secretário) no dia 09/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Dr. Julião Lemos Sobral Júnior	-	juliao.sobral@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Gizelly Caroline França Guimarães	(92) 98187-4092	gizelly.guimaraes@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

- Resolução nº 462, de 6 de Junho de 2022 - Dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

- Portaria nº 511, de 11 de Fevereiro de 2025 – Restabelece a Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias, instituída pela Portaria nº 1119, de 20.03.2023, instituída pela Portaria PTJ nº 139, de 12.01.2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Dr. Julião Lemos Sobral Júnior	Não	Coordenador
Gizelly Caroline França Guimarães	Sim	Secretária
Fábio Tavares Amorim	Sim	Membro
Lúcia Helena Nobre Klem	Sim	Membro
Itamar Vilhena da Silva Júnior	Sim	Membro
João Cláudio da Silva Araújo Lobato	Sim	Membro
Vicente Pereira da Silva Neto	Sim	Membro



ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Criação de protótipo da página do GPJ no site do TJAM https://drive.google.com/file/d/19s6uidVzXNkdmY6955F1yyCKWokG6Ano/viww?usp=drive_link
01	Reestruturação e Ampliação da Pesquisa de Satisfação do Usuario SEI 2025/000057733-00
01	Solicitação de Apoio para realização do Curso “Pesquisas Empíricas Aplicadas às Políticas Judiciárias” SEI 2025/000064792-00
01	Participação na organização do curso “Pesquisas Empíricas Aplicadas às Políticas Judiciárias” https://drive.google.com/file/d/1muQlvwJKLYcYnYqYX38d2nNffSC8yMBy/view?usp=drive_link
01	Elaboração de Relatório de Pesquisa de Satisfação Externa. Relatório de Pesquisa. https://docs.google.com/document/d/1Br7104bcT3Oz5XLmWwdjmxgL2gol5qN4/edit?tab=t.0



01	Proposta de Parceria para Realização de Cursos de Capacitação SEI 2025/000052879-00
01	Criação de protótipo da página do GPJ no site do TJAM e entrega da página. Modelo de Página. https://www.tjam.jus.br/index.php/grupo-de-pesquisas-judiciarias/pesquisas-e-estudos
01	Elaboração de relatórios dinâmicos no PROJUDI. Tabela: Listagem de Presos, Tabela: Concluso Relator, Tabela: Concluso Relator Mais 100 Dias.
01	Elaboração do Relatório de pesquisa "acesso à justiça aos imigrantes venezuelanos". Relatório de Pesquisa.
01	Solicitação de curso "Uso das TPU's no dia a da Unidade Judiciária". SEI 2025/000042113-00.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Durante o 2º semestre de 2025, o Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal de Justiça do Amazonas atuou de forma ativa e coordenada com atividades que contribuíram para a transparência e para a prestação de contas. Foi concluída a



redação do Relatório de Pesquisa de Satisfação Externa do TJAM 2024, avaliando a percepção dos usuários sobre os serviços judiciários, no qual busca-se por meio dessa pesquisa sugestões de melhoria da prestação jurisdicional do Tribunal de Justiça do Amazonas, contribuindo assim, com o requisito transparência do Prêmio CNJ de Qualidade.

Foram realizadas reuniões para definição de estratégias, cronograma e prioridades de atividades do Grupo, garantindo flexibilidade para ajustes conforme demandas futuras. Foi concluída a redação final do Relatório de Pesquisa sobre Acesso à Justiça para Venezuelanos, onde foi realizado o levantamento de dados sobre as condições de acesso à Justiça pela população venezuelana em Manaus, Minas Gerais e Roraima, com a produção de Relatório de Pesquisa, contendo análises estatísticas, desafios identificados e recomendações para melhorias.

Formalizada a solicitação de cursos sobre: Oficina de Texto Acadêmico e Pesquisa Jurídica, Jurimetria e o Poder Judiciário e Pesquisas Judiciárias no contexto amazônico.

Foi desenvolvido ainda o protótipo da página, com estrutura de navegação, conteúdo institucional e ferramentas de interação e a disponibilização da página do GPJ. Os relatórios dinâmicos do PROJUDI otimizaram a produtividade e o acompanhamento de metas.

Por fim, as atividades contribuíram para:

- Transparência e prestação de contas (relatórios ao CNJ);
- Otimização de processos (relatórios PROJUDI);
- Inclusão social (pesquisas sobre imigrantes);
- Modernização institucional (página GPJ e capacitações);
- Melhoria na prestação jurisdicional do TJAM (Pesquisa de Satisfação Externa)

Os resultados reforçam o alinhamento do GPJ com as diretrizes do CNJ e as necessidades do TJAM.



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

A análise do Relatório de Atividades da Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias evidencia o cumprimento das atribuições previstas na Resolução CNJ nº 462/2022 e na Portaria nº 511/2025. As ações executadas contemplaram gestão de dados, produção de pesquisas empíricas, elaboração de relatórios institucionais e desenvolvimento de soluções informacionais, com destaque para a Pesquisa de Satisfação Externa, estudos sobre acesso à justiça e relatórios dinâmicos no PROJUDI. As atividades encontram-se devidamente comprovadas por evidências documentais e registros institucionais. Verifica-se atuação técnica, planejada e alinhada às diretrizes do CNJ. A força de trabalho apresenta composição adequada e funções definidas. Não foram identificadas inconsistências relevantes. Conclui-se pela regularidade, efetividade e aderência institucional das atividades desenvolvidas no período avaliado.

6. COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS

Conforme anexo (2649786) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comitê Estadual de Saúde do Amazonas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Luandy Lemos de Paula Maia (Coordenador / Secretário) no dia 12/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comitê Estadual de Saúde do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques	(92) 3303-5116	comitedesaudeam@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Luandy Lemos de Paula Maia	(92) 3303-5116	comitedesaudeam@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria Nº 3295, de 17 de Setembro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques	Não	Desembargadora Coordenadora Supervisora



Etelvina Lobo Braga	Não	Juíza de Direito, membro
Paulo José Benevides dos Santos	Não	Juiz de Direito, membro
Antônio Itamar de Sousa Gonzaga	Não	Juiz de Direito, membro
Anagali Marcon Bertazzo	Não	Juíza de Direito, membro
Jaiza Maria Pinto Fraxe	Não	Juíza Federal, membro
Ricardo Augusto de Sales	Não	Juíza Federal, membro
Luissandra Chíxaro de Menezes	Não	Procuradora de Justiça, membro
Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Não	Promotora de Justiça, suplente
Arlindo Gonçalves dos Santos Neto	Não	Defensor Público, membro
Eduardo Augusto da Silva Dias	Não	Defensor Público, suplente
Virgínia Nunes Bessa	Não	Procuradora do Estado, membro
Anna Karina Brasil Salama	Não	Procuradora do Estado, suplente
Carmem Rosa Soeiro Abreu dos Santos	Não	Procuradora do Município, membro



Margaux Guerreiro de Castro	Não	Procuradora do Município, suplente
Luciano Simões de Oliveira	Não	Chefe do Departamento de Auditoria em Saúde, membro
Osmani da Silva Santos	Não	Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual - DICAD, suplente
Nayara de Oliveira Maksoud de Moraes	Não	Secretária de Controle Interno, suplente
Shádia Hussami Hauache Fraxe	Não	Secretária Municipal de Saúde, membro
Aline Rosa Martins Freire da Costa	Não	Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, suplente
Francisco Daniel de Oliveira Sena	Não	Superintendente Ministério da Saúde, membro
Ester Mourão Corrêa	Não	Chefe do Apoio Institucional, Suplente
Jorge Luiz Maia Carneiro	Não	Conselheiro Municipal de Saúde, membro



Elson Moreira de Melo	Não	Conselheiro Municipal de Saúde, suplente
Maria de Guadalupe de Souza Peres	Não	Conselheira Estadual de Saúde, membro
Jameson Nabarro do Nascimento	Não	Conselheiro Estadual de Saúde, suplente
Heladio De Souza Gomes	Não	Representante da saúde suplementar OAB/AM, membro
Adriana Mírian de Miranda Trindade	Não	Representante da saúde pública OAB/AM, membro
Alessandra Santos Coutinho	Não	Vice-Presidente da Comissão de Direito Médico e da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, membro
Luandy Lemos de Paula Maia	Sim	Secretária Executiva do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas



Renata Braga Pontes de Alencar	Sim	Assessora Jurídica do Comitê Estadual de Saúde
--------------------------------	-----	--

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Operacionalização das matérias de competência do Fórum Nacional da Saúde do CNJ;
01	Acompanhamento e cumprimento das deliberações do Fórum Nacional da Saúde do CNJ;
01	Monitorar as ações judiciais que envolvam os sistemas de saúde pública e suplementar, propondo medidas voltadas à: a) otimização de rotinas processuais; b) organização e estruturação de unidades judiciárias especializadas; c) prevenção de conflitos judiciais; e d) definição de estratégias em matérias de direito sanitário.



01	Supervisão do funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus-AM), constituídos de profissionais da saúde, responsáveis por elaborar notas técnicas baseadas em evidências científicas de eficácia, acurácia, efetividade e segurança, a fim de subsidiar os julgadores das questões de saúde;
01	Viabilização e realização do diálogo interinstitucional, com o objetivo de acompanhar e contribuir com ações atinentes a demandas de saúde, por meio de reuniões interinstitucionais e visitas técnicas ao Sistema de Saúde;
01	Deliberação sobre as matérias pertinentes ao Fórum Nacional de Saúde do CNJ, propondo os encaminhamentos que julgar pertinentes;
01	Tratamento às questões de saúde submetidas ao Comitê Estadual de Saúde do Amazonas, podendo editar recomendações, que poderão ser encaminhadas ao Ministério Público, a Defensoria Pública, ao Conselho Estadual de Saúde e demais órgãos e entidades que tenham relação temática;
01	Implementação e regulamentação de políticas públicas de saúde;
01	Realização de estudos, pesquisas, campanhas, debates e outras ações objetivem articular e mobilizar a sociedade e o poder público em matérias afetas às suas competências:
01	Acompanhamento de normas voltadas à regulamentação e implementação das políticas de saúde;



01	Criação e manutenção de página pública e banco de dados para subsidiar ações de saúde;
01	Operacionalização de estratégias e planejamento de mecanismos de políticas judiciárias de saúde para redução da judicialização da saúde;
01	Coordenação, supervisão e execução da Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde do Amazonas;
01	Elaboração de manual do fluxo e manual de Cumprimento de Decisões Judiciais de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas;
01	Acompanhamento dos julgados, interpretação, repercussão e aplicação de julgados do STF acerca de Temas e Súmulas vinculantes referente ao Direito da Saúde;
01	Educação institucional para aplicação dos julgados do STF às Decisões Judiciais de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas;
01	Alinhamento das Políticas Judiciárias de Saúde às Políticas Públicas de Saúde no Estado do Amazonas; Alinhamento com Estado do Amazonas e Município para elaboração de políticas públicas de saúde eficientes que objetivem à redução de filas de atendimento à saúde e consequentemente a redução da judicialização acerca do tema ;
01	Planejamento e execução de campanhas de promoção à saúde no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;



01	Participação de Congressos, Seminários, palestras acerca do Tema para capacitação e atualização acerca do Tema;
01	Outras atividades pertinentes ao incentivo de funcionamento eficiente do sistema de justiça e saúde;

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Todas as atribuições e finalidades foram cumpridas, inclusive alcançando o 1º lugar do Prêmio Nacional do CNJ de Justiça e Saúde 2025.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS

A análise do Relatório de Atividades do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas evidencia o pleno cumprimento das atribuições previstas na Portaria nº 3295/2025 e nas diretrizes do Fórum Nacional da Saúde do CNJ. As ações desenvolvidas contemplaram monitoramento da judicialização da saúde, articulação interinstitucional, supervisão do NatJus-AM, implementação de políticas públicas e coordenação de



mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos. As atividades encontram respaldo em evidências institucionais e normativas, demonstrando atuação técnica, integrada e estratégica. Destaca-se o alinhamento às políticas judiciárias nacionais de saúde e a efetividade das ações na redução de conflitos. Não foram identificadas inconsistências relevantes. Conclui-se pela regularidade, elevada efetividade institucional e excelência do desempenho, corroborada pela obtenção do 1º lugar no Prêmio Nacional CNJ de Justiça e Saúde 2025.

EVIDÊNCIAS ENVIADAS

Todas as notícias e material pertinente às atividades do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas podem ser acompanhadas pela página oficial do Comitê:
<https://www.tjam.jus.br/index.php/cesam>

7. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Conforme anexo (2649886) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Camila Dolores Beiruth César Roessing (Coordenador / Secretário) no dia 09/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Camila Dolores Beiruth César Roessing	2129-6674	camila.cezar@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Portaria n.º 183, de 17 de março de 2025, atualizada pela Portaria n.º 617, de 15 de dezembro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Camila Dolores Beiruth César Roessing	Sim	Secretária
Helton Braga de Oliveira	Sim	Membro
Irlândia Mendes Queiroz	Sim	Membro
Larissa da Silva Veiga	Sim	Membro
Silmara Tenacol Batista	Sim	Membro
Alcir Serudo Marinho Júnior	Sim	Membro
Juliana Moreira Alves	Sim	Membro
Júlio Antônio de Jorge Lopes Filho	Sim	Membro
Amanda Vieira Lopes Jacinto	Sim	Membro
Reginaldo da Silva Gonçalves	Sim	Membro
Natasha Nunes Sampaio	Sim	Membro
Gretha Ribeiro Fraji	Sim	Membro
Ana Luísa Moraes Sousa	Sim	Membro
Renata Simonetti Teixeira	Sim	Membro



Cristhiano Leite dos Santos	Sim	Membro
-----------------------------	-----	--------

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
19	Correições Ordinárias nas seguintes unidades do interior: Vara Única de Boca do Acre; Juizado Especial cível e Criminal de Humaitá; Vara Única de São Paulo de Olivença; Vara Única de Eirunepé; 3ª Vara de Manacapuru; Vara Única de Maraã; 1ª Vara de Itacoatiara; Vara Única de Nova do Norte; 1ª Vara de Coari; Vara Única de Santo Antônio do Içá; Vara Única de Careiro Castanho; Vara Única de Novo Aripuanã; 1ª Vara de Iranduba; Vara Única de Rio Preto da Eva; Vara Única de Benjamin Constant; Vara Única de Japurá; Vara Única de Jutai; Vara Única de Careiro da Várzea; Vara Única de Carauari.
18	Correições Ordinárias nas seguintes unidades da capital: 1º; 2º; 3º; 4º; 5º; 7º; 8º; 9º; 10º; 11º; 12º; 13º; 14º; 15º; 16º; 17º; 18º e 22º Juizado Especial Cível.
02	Correições Extraordinárias nas seguintes unidades da capital: 6º e 20º Juizado Especial Cível.
02	Correição Ordinária no 1º e 2º Juizado Especial Criminal.



01	Correição Ordinária no Juizado da Infância e Juventude Infracional.
05	Correição Ordinária nas seguintes unidades : 1º; 3º; 4º; 5º e 6º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.
02	Correição Ordinária nas seguintes unidades: 1ª e 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas
04	Correição Ordinária nas seguintes unidades : 5ª; 21ª; 22ª e 23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
01	Correição Ordinária na Vara de Execução de Medidas Socioeducativas.
01	Correição Ordinária na 10ª Vara Criminal.
01	Correição Ordinária na Vara de Registros Públicos
01	Correição Ordinária na Vara de Auditoria Militar.
01	Correição Ordinária na 3ª Vara de Execução Penal.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



DESCREVA

As atribuições e finalidades previstas foram integralmente atendidas. No segundo semestre de 2025, o cronograma da correição ordinária foi cumprido conforme o planejamento definido, o que possibilitou a realização das atividades programadas e o adequado acompanhamento das unidades fiscalizadas. Como principal resultado, destaca-se a coleta e a consolidação de dados quantitativos e qualitativos, que subsidiaram a elaboração do relatório conclusivo, bem como a formulação de recomendações técnicas e propostas de aperfeiçoamento dos procedimentos e rotinas de trabalho das unidades inspecionadas.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A análise do Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça demonstra o cumprimento integral das atribuições estabelecidas na Portaria nº 183/2025, atualizada pela Portaria nº 617/2025. As atividades desenvolvidas abrangeram ampla atuação correicional, com a realização de correições ordinárias e extraordinárias em unidades da capital e do interior, contemplando diferentes competências jurisdicionais. As ações executadas permitiram a coleta sistematizada de dados quantitativos e qualitativos, assegurando diagnóstico institucional consistente. O cronograma previamente definido foi integralmente cumprido, evidenciando planejamento e eficiência operacional. As evidências apresentadas conferem rastreabilidade e conformidade às atividades. Conclui-se pela



regularidade, efetividade e relevância institucional dos trabalhos desenvolvidos no período avaliado.

EVIDÊNCIAS ENVIADAS

<https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15881-corregedoria-geral-de-justica-do-amazonas-realiza-correicoes-na-vara-unica-e-no-cartorio-da-comarca-de-careiro-castanho>

<https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15766-na-regiao-do-alto-solimoes-equipe-do-poder-judiciario-estadual-realiza-correicao-na-vara-unica-de-santo-antonio-do-ica-e-visita-tecnica-a-tonantins>

<https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15993-poder-judiciario-estadual-realiza-correicao-ordinaria-na-vara-unica-da-comarca-de-benjamin-constant>

<https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15004-corregedoria-geral-de-justica-implementa-novo-sistema-informatizado-e-em-tres-dias-conclui-correicoes-realizadas-simultaneamente-em-dez-juizados-especiais>

8. SUBGRUPO REDUZINDO O RETORNO AO CÁRCERE - PROJETO REEDUCAR

Conforme anexo (2650513) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Subgrupo Reduzindo o Retorno ao Cárcere foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Rosália Guimarães Sarmento (Coordenador / Secretário) no dia 10/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Subgrupo Reduzindo o Retorno ao Cárcere - Projeto Reeducar

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Rosália Guimarães Sarmento	3303-5004 / 3303-5034	rosalia.sarmento@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Portaria Nº 164/2025 - Ptj; Resolução Nº 14/2010

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Dra Rosália Guimarães Sarmento	Não	Juíza Coordenadora
Cinthya Dinelli Iannuzzi	Sim	Escrevente
Thomas Ibsen Lobato	Sim	Assistente Judiciário



Skarlleth Roberta da Silva Oliveira	Sim	Auxiliar de Gabinete de Entrância Final
Marcelo Chagas da Silva	Sim	Assistente Judiciário

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Articulações/reuniões com as instituições CETAM, SENAC, SENAI, SEMTEPI,(para liberação de vagas em cursos de qualificação profissional) SSP/Am (para emissão de segundas vias de RG), Setor de Corregedoria de Certidões (para viabilizar junto aos cartórios 2ª vias de certidões de nascimento e casamento), Grupo de Narcóticos Anônimos - AA, Grupo de Alcoólicos Anônimos - AA (para tratamento de dependência de álcool e outras drogas.
01	Palestras mensais do Projeto REEDUCAR, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DO PROJETO. As palestras ocorreram sempre nas últimas sextas-feiras de cada mês. As palestras são destinadas ao público-alvo dos Liberados Provisórios (os que recebem liberdade provisória). Os palestrantes são: os membros do Projeto REEDUCAR, os advogados Josemar Berçot e Gilvan Dácio, o Defensor Público Dr. Miguel Tinoco, representantes dos Grupos dos Narcóticos Anônimos, representantes dos Grupos de Alcoólicos Anônimos.



01	Cadastramento dos Reeducandos no Sistema SPREE/TJAM
01	Encaminhamento para matrículas dos Reeducandos nos cursos de qualificação ofertadas pelas instituições de ensino como: CETAM, SENAC, SENAI, SEMTEPI;
01	Realização de cursos de qualificação profissional oferecido pelo SENAI tais como: Serralheria, Marcenaria, Operador de Empilhadeira, Informática Básica, Padeiro, Confeitaria, Mecânico de Motos, Mecânica de Motores à Gasolina e Álcool, Eletricista Residencial, Eletricista de Automóveis, entre outros.
01	Acompanhamento de frequência em cursos e oficinas Controle e registro da presença dos reeducandos nas atividades de capacitação.
01	Parcerias institucionais Contatos e formalizações com entidades públicas e privadas para oferta de oportunidades de trabalho e estudo.
01	Apoio na emissão de documentos civis Auxílio na obtenção de RG.
01	Encaminhamento ao mercado de trabalho indicação de reeducandos para vagas de emprego ofertadas por empresas parceiras.
01	Ações de orientação social e psicológica, encaminhamentos para tratamento psicológico.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:



Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Informamos que a Comissão/ Grupo de Trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade para a qual foi criada, no 2º semestre de 2025.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - SUBGRUPO REDUZINDO O RETORNO AO CÁRCERE - PROJETO REEDUCAR

A análise do Relatório de Atividades do Subgrupo Reduzindo o Retorno ao Cárcere – Projeto REEDUCAR evidencia o cumprimento das atribuições previstas na Portaria nº 164/2025 e na Resolução nº 14/2010. As ações desenvolvidas concentraram-se na articulação interinstitucional, qualificação profissional, regularização documental e acompanhamento social dos reeducandos. Destaca-se a atuação integrada com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades de apoio, ampliando as oportunidades de reinserção social e laboral. As atividades apresentam coerência com a finalidade do projeto, contribuindo para a redução da reincidência criminal. As evidências demonstram regularidade, efetividade e alinhamento às diretrizes institucionais no período avaliado.



9. COMISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Conforme anexo (2651473) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Serviço do Tribunal de Justiça do Amazonas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Jéssica Maria Oran Lima no dia 12/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Serviço Social do Tribunal de Justiça do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Não Possui	-	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Não Possui	-	-

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA Nº 271, DE 27 DE JANEIRO DE 2025



ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Jéssica Maria Oran Lima	Sim	Assistente Social
Glacieli Thaiz Souza de Oliveira	Sim	Assistente Social

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Entrevista Social Com Servidor E Elaboração De Laudo Social2025/000037544-00
01	Entrevista Servidor (Solicitação De Trabalho Remoto) Processo: 2025/000037865-00
01	Entrevista Social Com Servidor E Elaboração De Laudo Social2025/000027878-00
01	Entrevista E Elaboração De Laudo Social 2024/000038764-00



01	Entrevista Com Servidor E Envio De Laudo Social 2025/000051484-00
01	Entrevista Com Servidor E Envio De Laudo Social 2025/000045141-00
01	Visita Domiciliar A Servidor (A) Que Solicitou Redução De Carga Horária 2025/000056419-00
01	Entrevista Com Servidora E Envio De Laudo Social 2023/000031772-00
01	Entrevista Com Servidor (A) Que Solicitou Inclusão Como Pcd Nos Asses Funcionais Sei: 2025/000048459-00
01	Entrevista Com Servidor (A) Que Solicitou Designação Para Comarca Fc De Lotação 2025/000046649-00
01	Perícia Social Magistrado (A) Sei: 2025/000040196-00
01	Entrevista Com Servidor (A) Que Solicitou Trabalho Remoto 2025/000063664-00

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



DESCREVA

Os processos são realizados de acordo com a demanda. Sendo Plenamente Atendidos Durante Os Meses. No Mês De Dezembro Houve Uma Diminuição Devido As Assistentes Sociais Estarem De Férias E Posteriormente Recesso.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

A análise do Relatório de Atividades da Comissão de Serviço Social do Tribunal de Justiça do Amazonas evidencia o atendimento às atribuições estabelecidas pela Portaria nº 271/2025. As ações desenvolvidas concentraram-se na realização de entrevistas sociais, perícias, visitas domiciliares e elaboração de laudos técnicos, voltadas ao suporte às decisões administrativas e funcionais. As atividades foram executadas conforme a demanda institucional, com adequada instrução processual e registro no SEI. Observa-se regularidade e aderência técnica aos procedimentos da área de Serviço Social. A redução pontual de atividades em dezembro decorreu de fatores administrativos previsíveis, não comprometendo o atendimento global das finalidades da comissão.



10. COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA

Conforme anexo (2651775) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Luandy Lemos de Paula (Coordenador / Secretário) no dia 12/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Dra. Etelvina Lobo Braga	(92) 3303-5008	nuep.presidencia@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Luandy Lemos de Paula Maia	(92) 3303-5008	nuep.presidencia@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A

**COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria nº 278, de 27 de janeiro de 2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Etelvina Lobo Braga - Juíza de Direito	-	Coordenadora
Luandy Lemos de Paula Maia	Sim	Secretária
Clemilson Ribeiro da Silva	Sim	Membro
Leandra de Fátima Lima Góes	Sim	Membro
Ana Carolina Carmo dos Anjos	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
---------------	--



01	Recebimento, análise, verificação, autuação e requisição de Precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, zelando pelo cumprimento e descongestionamento dos processos de precatórios, preservando a data cronológica de apresentação dos Precatórios para a sua autuação e cumprimentos das rotinas e determinações do CNJ.
01	Elaboração de fluxos e rotinas para alcance das metas do setor; estudo e interpretação da legislação vigente sobre tema para educação institucional da equipe e demais varas e setores que atuam nas rotinas de precatórios;
01	Alinhamento com a Secretaria da Central de Precatórios para fluxos e rotinas eficientes de admissibilidade de precatórios e preenchimento de requisitos, elaboração de documentos;
01	Instrução e manuais para uniformização das rotinas do processamento de precatórios do âmbito deste TJAM
01	Atuação junto às unidades judiciais de origens de Precatórios, para instrução dos precatórios a fim de alcançar a uniformização das rotinas do processamento de precatórios do âmbito deste TJAM
01	Revisão do processos de origem antes da autuação dos Precatórios a fim de verificar o preenchimento de requisitos e evitar cancelamentos de Precatórios em fase de pagamento e retrabalhos;
01	Orientação e supervisão geral da atividade de precatórios, requisição e remessa para autorização de pagamentos dos precatórios já autuados;



01	Execução e operacionalização do Sistema de Gestão de Precatórios - SGP.
----	---

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Todas as atribuições e finalidades da Comissão foram atendidas e executadas com êxito e atingimento de metas, sendo todos os Precatórios recebidos no Núcleo até o último dia útil de 2025 processados e cadastrados no Sistema próprio de gestão de precatórios.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS D PRESIDÊNCIA

A análise do Relatório de Atividades da Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência demonstra o pleno cumprimento das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 278/2025. As ações desenvolvidas asseguraram a



correta admissibilidade, autuação e processamento dos precatórios, em conformidade com a legislação vigente e as determinações do CNJ. Destaca-se a padronização de fluxos, elaboração de manuais e a articulação com unidades judiciais e a Central de Precatórios, contribuindo para a redução de retrabalho e maior eficiência operacional. O uso adequado do Sistema de Gestão de Precatórios (SGP) garantiu controle, rastreabilidade e cumprimento da ordem cronológica. Conclui-se pela efetividade, regularidade e relevância institucional dos trabalhos executados no período avaliado.

11. COMITÊ DE ATENÇÃO E CUIDADOS À CAUSA ANIMAL

Conforme anexo (2660519) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Atenção e Cuidados à Causa Animal foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Juliana Rezende Lins de Albuquerque (Coordenador / Secretário) no dia 15/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comitê de Atenção e Cuidados à Causa Animal		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Juíza Convocada Lia Maria Guedes de Freitas	2129-6784	lia.freitas@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Juliana Rezende Lins de Albuquerque	(92) 98413-7789	juliana.albuquerque@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA Nº 192, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Lia Maria Guedes de Freitas	Não	Presidente
Juliana Rezende Lins de Albuquerque	Sim	Secretária



MM. Juíza de Direito Dr. ^a Anagali Marcon Bertazzo	Não	Juíza - Auxiliar
Ivan George Cheik Furtado Filho	Sim	Membro
Leila Gabrielle Antony Lavor	Sim	Membro
Raphael Guidão Marques	Sim	Membro
Albem Dagmar Pereira Claudino	Não	Membro
Thomaz Augusto Mota de Vasconcelos Dias	Não	Membro
Sarah Clarimar Ribeiro de Miranda	Não	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	1. Promover a reflexão sobre a importância do bem-estar animal para a saúde humana e o meio ambiente, abordando temas terapias assistidas por animais, legislação e guarda responsável. 2. Solicitar apoio de profissionais da saúde Profissionais da área da saúde (veterinários, médicos, enfermeiros, psicólogos).



01	1. Disparar comunicados sobre: (i) os direitos dos animais e legislação; (ii) a importância da castração; (iii) como denunciar maus tratos; (iv) consequência e penalidades dos maus-tratos aos animais; (v) guarda responsável; (vi) dicas e cuidados com animais domésticos; e (vii) benefícios da adoção em vez da compra de animais;
01	Execução de trabalho administrativo para organização de reuniões, elaboração de atas, abertura de processos SEI, coleta e análise de dados para compor relatórios mensais destinados à Presidência do Tribunal.
01	Monitoramento e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, com atenção especial à obtenção de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, a fim de aprimorar a excelência dos serviços jurisdicionais voltados a causa animal
01	1. Incentivar, por meio de seminário, um amplo debate sobre desafios e soluções para preservação dos animais, entendendo-os como seres sencientes com direitos à proteção estatal. 2. Disparar cards nas redes sociais do CACCA sobre o tema, promovendo maior interação do público com a causa.
01	1. Fomentar a rede protetcionista dos animais por meio da mídias sociais disponíveis ao CACCA, sobre a importância dos cuidados animais.
01	1. Realizar campanhas em escolas sobre bem estar animal, atingindo a educação básica; 2. Capacitação de voluntários para resgates



	responsáveis; 3. Depoimento de adotantes para inspirar mais adoções, considerando o impacto social positivo;
01	1. Considerando que o dia comemorativo se refere ao "direito" dos animais, seria ideal promover um amplo debate, seja por seminário ou palestra, sobre a evolução dos direitos dos animais, legislação, conforme ocorrido no ano passado (2024).
01	Elaboração de plano de ação de workshop que versa a respeito do direito animal.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Diante do detalhamento das ações executadas no período correspondente ao segundo semestre de 2025, conclui-se que as atribuições e finalidades do Comitê de Atenção e Cuidados à Causa Animal foram devidamente cumpridas e integralmente concluídas.

Os resultados alcançados demonstram o compromisso com a causa animal e a eficiência administrativa da unidade, destacando-se:

Educação e Conscientização: Realização de seminários, palestras e campanhas escolares focadas no bem-estar animal, legislação e guarda responsável.



Comunicação Social: Disseminação ativa de informações sobre direitos dos animais, importância da castração e benefícios da adoção através de mídias sociais e comunicados institucionais.

Gestão Administrativa: Execução de fluxos de trabalho para organização de reuniões, elaboração de atas e monitoramento de metas estabelecidas pelo CNJ.

Capacitação: Promoção de debates sobre a evolução dos direitos dos animais e planejamento de workshops específicos sobre o tema.

Ressalta-se que todas as evidências comprobatórias, incluindo atas, registros de eventos e documentos correlatos, encontram-se devidamente anexadas e detalhadas no processo 2025/000016392-00.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ DE ATENÇÃO E CUIDADOS À CAUSA ANIMAL

A análise do Relatório de Atividades do Comitê de Atenção e Cuidados à Causa Animal evidencia o cumprimento integral das atribuições previstas na Portaria nº 192/2025. As ações desenvolvidas contemplaram atividades de educação, conscientização social, articulação institucional e gestão administrativa, alinhadas às diretrizes do CNJ e às políticas de proteção animal. Destaca-se a atuação preventiva e pedagógica por meio de campanhas, seminários e ações em escolas, bem como o monitoramento de metas institucionais. As atividades demonstram planejamento, regularidade e aderência às finalidades do Comitê. As evidências apresentadas conferem consistência técnica e



efetividade às iniciativas executadas no período avaliado.

12. COORDENADORIA ESTADUAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Conforme anexo (2654515) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Igor Reis Pessoa (Coordenador / Secretário) no dia 13/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO	2129-6649	graca.figueiredo@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Igor Reis Pessoa	2129-6649	igor.pessoa@tjam.jus.br
------------------	-----------	-------------------------

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Resolução nº 11/2020

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo	Não	Coordenadora
Igor Reis Pessoa	Sim	Secretário Administrativo

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	<u>Assinatura do ACT entre TJAM e Prefeitura Municipal de Manaus</u> ": Articulação da Coordenadoria da Mulher pela assinatura



	do ACT com a Prefeitura de Manaus, no que concerne à "Guardiã Maria da Penha", responsáveis pela fiscalização do cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência solicitadas pelas vítimas
01	Projeto "Maria vai a Escola": nas cidades de Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Silves, Itapiranga, Parintins, , ocorreu a distribuição da Cartilha " <i>Perguntas e Respostas sobre Violência Doméstica para Jovens e Adolescentes</i> "
01	Projeto "Reconstruindo Trajetórias": Seleção de mulheres para participarem do EJA
01	Reunião Institucional entre a Coordenadoria da Mulher e a Ronda Municipal - Guardiã Maria da Penha: alinhamento dos serviços que serão realizados com o início da vigência do Acordo de Cooperação Técnica entre as partes.
01	Reunião Institucional entre a Coordenadoria da Mulher e a Empresa JF: alinhar os detalhes sobre a reserva de 5% das vagas da empresa terceirizada para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, estabelecendo critérios para o envio dos currículos. (ATA da Reunião 2506528)
01	Abertura da 30 e 31ª Semana Justiça pela Paz em Casa: ação nacional do Poder Judiciário, coordenada pelo CNJ, realizada três vezes ao ano com o objetivo de intensificar o julgamento de processos de violência doméstica e feminicídio e ampliar a proteção às mulheres. Durante a semana, os tribunais promovem mutirões de audiências, sentenças, campanhas educativas, palestras e articulação com a rede de atendimento, para dar celeridade,



	visibilidade e efetividade às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.
01	Premiação "Mãos que Amparam" : Instituído pela Resolução n.º 36, de 24 de setembro de 2024, o "Prêmio Mãos que Amparam" visa a reconhecer projetos, programas e iniciativas que contribuem para a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Entre os principais objetivos do prêmio estão o aprimoramento da prestação jurisdicional; o incentivo à criação de mecanismos de proteção acessíveis e eficazes; o reconhecimento de boas práticas na prevenção de crimes no contexto familiar; e a promoção da conscientização social e institucional sobre a importância do combate à violência doméstica.
01	"II Fórum Judiciário de Combate à Violência Doméstica" : Mostrar para as mulheres os seus direitos, fazer com que elas entendam a importância de identificar seus aliados e suas vulnerabilidades e demais temas relacionados ao combate à violência doméstica.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Diante do conjunto de ações desenvolvidas, verifica-se que as atribuições e finalidades institucionais foram plenamente atendidas. As atividades realizadas permitiram o fortalecimento da articulação interinstitucional, a ampliação da efetividade das medidas de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como o incremento das ações preventivas e de conscientização



social.

Como principais resultados alcançados, destacam-se a consolidação de parcerias estratégicas, o aprimoramento do fluxo de atendimento da rede de proteção, a ampliação do acesso à informação e a promoção de oportunidades voltadas à autonomia e à reconstrução de trajetórias de mulheres vítimas de violência. Assim, conclui-se que as ações executadas contribuíram de maneira objetiva e eficaz para o cumprimento das finalidades institucionais, reforçando o compromisso do Tribunal de Justiça do Amazonas com a proteção dos direitos das mulheres e com uma prestação jurisdicional mais eficiente e humanizada.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COORDENADORIA ESTADUAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

A análise do Relatório de Atividades da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar evidencia o cumprimento das atribuições previstas na Resolução nº 11/2020. As ações executadas fortaleceram a articulação interinstitucional e a rede de proteção, com destaque para a formalização de parcerias estratégicas, projetos educativos, iniciativas de autonomia econômica e intensificação das políticas judiciárias de enfrentamento à violência doméstica. Observa-se aderência às diretrizes do CNJ e às políticas públicas correlatas, com impacto direto na prevenção, proteção e conscientização social. As evidências apresentadas demonstram regularidade, efetividade e alinhamento institucional das atividades desenvolvidas no período avaliado.



13. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Conforme anexo (2654566) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Acessibilidade e Inclusão foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Cláudio Eloy da Silva Junior (Coordenador / Secretário) no dia 13/01/2025.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Acessibilidade e Inclusão		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	--	-
NOME DA COORDENADORA:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Monyke Saldanha Antony	-	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Cláudio Eloy Da Silva Junior	-	claudio.junior@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria nº 313, de 28 de janeiro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	Sim	Presidente
Juíza De Direito Margareth Rose Cruz Hoagen	Sim	Membro
Juíza De Direito Naira Neila Batista De Oliveira Norte	Sim	Membro
Monike Saldanha Antony	Sim	Coordenadora
Claudio Eloy Da Silva Junior	Sim	Secretário
Adalberto Da Silva Carvalho	Não	Membro
Afonso De Souza Nascimento Junior	Sim	Membro
Andre De Carvalho Lima	Sim	Membro
Antonia Raissa De Oliveira Soares	Sim	Membro



Celso Rabelo Costa Filho	Sim	Membro
Danilo Oliveira De Souza	Sim	Membro
Delson Marques Martins Junior	Sim	Membro
Fernando Almeida Mota	Sim	Membro
Joao Vitor Dino Tavares	Sim	Membro
Laryssa Cardoso Silva Furtado	Sim	Membro
Rati Finizola	Sim	Membro
Rauny Dos Santos Pena Forte	Sim	Membro
Thiago Vieira Brandao	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Desenvolvimento da “Cartilha de Acessibilidade do Poder Judiciário Estadual” – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo I



01	Ações de Promoção de Acessibilidade e Inclusão – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo II
01	Contratação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo III
01	Desenvolvimento de página na intranet para Acessibilidade – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo IV
01	Melhorias de acessibilidade urbanística e arquitetônica – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo V
01	Desenvolvimento de Política Interna de Acessibilidade e Inclusão – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo VI
01	Participação em eventos relacionados à acessibilidade e inclusão – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo VII
01	Análise e Instrução de Processo Administrativo relacionado à acessibilidade e inclusão – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo VIII
01	Elaboração de matérias jornalísticas relacionadas à acessibilidade e inclusão – Detalhamento das atividades realizadas: Anexo IX



ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

A Comissão de Acessibilidade e Inclusão tem como função primordial, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ n.º 401/2021, propor, orientar e acompanhar as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação.

No segundo semestre de 2025, tal qual fez no semestre anterior, a Comissão dividiu o escopo de sua atuação em subgrupos, a fim de otimizar os trabalhos. Assim, esses subgrupos realizam suas atividades de forma independente e apresentam os resultados à coordenação da comissão, cujo andamento é sintetizado abaixo:

1. **Cartilha de Acessibilidade do Poder Judiciário Estadual:** O texto da cartilha foi finalizado e a versão final foi disponibilizada no dia 05/12/2025.
2. **Ações de Promoção de Acessibilidade e Inclusão:** As ações são operacionalizadas pela Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade, Escola Superior da Magistratura do Amazonas, Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Assessoria de Cerimonial, Assessoria de Comunicação Social, Secretaria de Infraestrutura e Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação. As ações atendem ao planejamento anual, sendo desenvolvidas até o mês de dezembro do ano de 2025.
3. **Contratação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:** Os trabalhos realizados nos três primeiros trimestres do ano de 2025 resultaram na contratação de 10 profissionais com TEA, para atuarem na área de tecnologia da informação..
4. **Desenvolvimento de página na intranet para Acessibilidade:** Foi realizado o mapeamento das demandas e de informações relevantes para publicação, com



levantamento dos requisitos necessários e à realização de testes de código HTML na plataforma <https://jsfiddle.net/>, para validar as melhores soluções antes da implementação. Já existe um esboço de página, sendo necessário a inclusão dos elementos de acessibilidade relevantes à página. A previsão era a entrega da página no mês de dezembro de 2025, contudo, não foi possível devido a outras demandas.

5. **Melhorias de acessibilidade urbanística e arquitetônica:** No período foram realizadas visitas em unidades de comarcas do interior visando a adequação de acessibilidade das estruturas, além disso, os projetos da capital foram desenvolvidos tendo como base o que prevê a NBR 9050:2015.
6. **Desenvolvimento de Política Interna de Acessibilidade e Inclusão:** O texto vem sendo consolidado com base nos diversos normativos que tratam de acessibilidade e inclusão, sendo parametrizado o que o Conselho Nacional de Justiça tem decidido administrativamente sobre essa temática. Está em fase de desenvolvimento pelo CNJ a “Política Nacional de Acessibilidade e Inclusão para o Judiciário”, o que impulsionará o desenvolvimento da política interna.
7. **Participação em eventos relacionados à acessibilidade e inclusão:** No segundo semestre do ano de 2025 a Comissão de Acessibilidade e Inclusão em parceria com a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas promoveu o evento “Inclusão em Foco: Diálogos sobre Acessibilidade e Direitos”, além disso, a comissão se fez representada por seu secretário no II Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial.
8. **Análise e Instrução de Processo Administrativo relacionado à acessibilidade e inclusão:** No segundo semestre os membros da comissão realizaram, dentro de suas áreas de atuação, a análise e instrução de diversos processos administrativos.
9. **Elaboração de matérias jornalísticas relacionadas à acessibilidade e inclusão:** A comissão, através de seu membro Afonso de Souza Nascimento Júnior, produziu conteúdo relacionado à acessibilidade e Inclusão,



disponibilizado através do portal do TJAM.

Obs: Todas as comprovações estão contidas no documento em anexo (id. [2654599](#)).

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A análise do Relatório de Atividades demonstra que a Comissão de Acessibilidade e Inclusão cumpriu, de forma satisfatória, as atribuições estabelecidas pela Resolução CNJ nº 401/2021 e pela Portaria nº 313/2025. As ações executadas evidenciam planejamento estruturado, atuação integrada com diversas unidades do TJAM e aderência às normas técnicas vigentes, com destaque para a finalização da Cartilha de Acessibilidade, avanços em acessibilidade arquitetônica e contratação de profissionais com TEA. Observa-se evolução institucional consistente, ainda que algumas entregas permaneçam em fase de consolidação, devidamente justificadas. De modo geral, os resultados alcançados contribuem efetivamente para a promoção da inclusão, eliminação de barreiras e fortalecimento da política de acessibilidade no âmbito do Tribunal.



14. COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA CONTRATUAL

Conforme anexo (2654740) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Lhuana Da Silva Oliveira (Coordenador / Secretário) no dia 13/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente De Fiscalização Técnica Contratual		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Lhuana Da Silva Oliveira	(92) 98464-3939	Lhuana.oliveira@hotmail.com
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Chrystiano Lima E Silva	(92) 98134-8040	chrystiano.silva@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Parágrafo único, do Art. 323, da Resolução TJAM n.º 056/2023, de 07 de novembro de 2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Lhuana Da Silva Oliveira	Sim	ASSESSORA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
Kalison Batista Dantas	Sim	FISCAL ADMINISTRATIVO
Rosimar De Fátima Ferreira De Menezes	Sim	FISCAL ADMINISTRATIVO
Acyane Socorro Do Vale Pereira Dos Santos	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Adriana Vilhena Freitas Romano	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Albem Dagmar Pereira Claudino	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Alber Furtado De Oliveira	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Alice Mei Da Silva Gioia	Sim	FISCAL DE CONTRATO



Aline Ferreira Gomes	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Aline Rodrigues Da Silva De Lima	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Amadeu Anderlin Neto	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Anderson Pereira Da Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO
André Carlos Da Silva Praia	Sim	FISCAL DE CONTRATO
André De Carvalho Lima	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Andrea Sette De Albuquerque	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Andrea Sousa Dos Santos	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Antônio Sobrinho Sousa	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Aristocles Rannyeri Nascimento De Lima	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Avana Andrade Da Silva Reis	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Bruno Vales Da Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Carla Maria Cruz Oliveira	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Carlos Pereira Da Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Carlos Henrique Gonçalves Pinto	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Cláudia Correia Fortunato	Sim	FISCAL DE CONTRATO



Daniel Oliveira Alves	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Daniele Da Silva Duarte	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Dayse Kelly Soares Mendes Coimbra	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Denise Akemi Mitto Ochikubo	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Dimas Crescencio Veríssimo Santos	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Djalma Takeshi Souza Ishizawa	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Doralina Santos Da Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Domingos Rodrigues Da Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Ediana Dos Santos Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Eduardo Golçaves Pinheiro Junior	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Elderson Jammer Lima Da Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Eneas Reategui Franco Junior	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Erika Ferreira Ribeiro	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Evelyn Guerra Xavier Da Silva (Licença Maternidade - Substituto Antônio Sobrinho) 2025/000060846-00 À Contar De 15/10/25 - 12/04/26	Sim	FISCAL DE CONTRATO



Everlan Oran Barros De Menezes	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Gabriel Gamaniel Guerra De Oliveira	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Gabriel De Souza De Cerveira Pereira	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Giovani Batista Do Carmo	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Harlem Chaves Ferreira	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Heleny Cristina Muneymne Telles De Souza	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Hélida Vália Muneymne Telles De Souza	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Henrique José Dos Santos	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Iano Sá E Souza De Wanderley	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Ivan De Azevedo Tribuzy Filho	Sim	FISCAL DE CONTRATO
João Paulo Ramos Jacob	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Jocileia Marques Vieira Sampaio	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Jose Augusto Costa De Souza	Sim	FISCAL DE CONTRATO
José Carlos Da Silva Batista	Sim	FISCAL DE CONTRATO
José James Da Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO



José Alberto Pacifico Da Silva Filho	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Leomir Rafael Brito Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Leonardo Augusto Alves De Lima Soares	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Leonardo Lopes Rodrigues	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Tc Pm Paulo Emílio Vieira De Melo	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Manoel Adelson Oliveira	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Marck De Araújo Souza	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Matheus Barreto Dos Santos	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Marcelo Carneiro Garcez	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Michel Csasnick	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Mirian Falcão Da Silveira Rolim	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Monike Saldanha Antony	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Naoki Silva Yamashita	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Neici Mara Dos Santos Bulcão	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Nilson Monteiro De Oliveira	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Orlenilson Albuquerque Fonseca	Sim	FISCAL DE CONTRATO



Patricia Abyygayl Glenda Dos Santos Lima	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Paulo César Fernandes De Assis	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Paulo Henrique Gomes Araújo	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Paulo Miguel Gazineu Ferreira	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Paulo Venícius Dourado Dos Santos	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Rafael Araújo Da Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Ramayana Assunção Menezes Junior	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Ricardo Correa Da Costa	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Roberto Da Costa Rocha	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Robson Junior Pereira Peres	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Rommel Pinheiro Akel	Não	FISCAL DE CONTRATO
Talyta Lêda Da Costa Lêdo Lima	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Thais Fernandes Machado	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Taymon Chris Moura Cante	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Thiago Wirley Farias Da Silva	Sim	FISCAL DE CONTRATO



Vilma Franciane Carvalho Pinheiro	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Wendell Martins Do Nascimento	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Yasmin Silva De Moraes	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Bruno Oliveira De Souza	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Talita De Elder Monteiro Fernandes	Sim	FISCAL DE CONTRATO
Dr. Eliezer Fernandes Jr	Não	FISCAL DE CONTRATO
Jean Michel Lopes De Lima	Sim	FISCAL DE CONTRATO

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
11	Reuniões – 11 Reuniões
11	11 Pautas De Reuniões
-	Designação E/Ou Alteração De Fiscal E Suplente Diariamente
-	Encaminhamento De Imr - Mensalmente



-	Encaminhamento Para Relatório De Fiscalização Técnica - Mensalmente
-	Elaboração De Atestado De Capacidade Técnica
-	Suporte Mensal Para O Mais De 130 Contratos E Fiscais.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
1. O Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos foi concluído e enviado à Presidência, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS CHECKLIST – PROCESSO 2024/000012905-00 ID 2653545. 2. As reuniões de mantiveram para tirar dúvidas contratuais e implementação das novas exigências sobre EQUIDADE DE GÊNERO E AFINS.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.



**NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
CONTRATUAL**

O Relatório de Atividades evidencia que a Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual desempenhou suas atribuições de forma contínua e estruturada, em consonância com a Resolução TJAM nº 056/2023. Destaca-se a atuação sistemática no suporte a mais de 130 contratos, com realização periódica de reuniões técnicas, designação e atualização de fiscais, além do acompanhamento mensal por meio de IMR e relatórios de fiscalização. A conclusão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, com implementação de checklists padronizados, representa avanço relevante para a uniformização de procedimentos e mitigação de riscos contratuais. Observa-se, ainda, alinhamento às novas diretrizes institucionais, incluindo temas de equidade de gênero, contribuindo para maior governança, transparência e eficiência na gestão contratual do Tribunal.

**15. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE E
METAS NACIONAIS**

Conforme anexo (2654780) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Helton Braga de Oliveira (Coordenador / Secretário) no dia 13/01/2025.

DADOS GERAIS:

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE
TRABALHO:**

Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais



NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
João de Jesus Abdala Simões	2129-6694	gab.joao.simoese@tjam.jus.b
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Helton Braga de Oliveira	2129-6674	helton.oliveira@tjam.jus.b

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n. 102, de 14 de janeiro de 202

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Des. João de Jesus Abdala Simões	Não	Coordenador
Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello	Não	Juíza Auxiliar
Dra. Nayara de Lima Moreira Antunes	Não	Juíza Auxiliar



Dr. Roberto Santos Taketomi	Não	Juiz Auxiliar
Dr. Fábio César Olintho de Souza	Não	Juiz Auxiliar
Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Junior	Não	Juiz Auxiliar
Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo	Não	Juíza Auxiliar
Helton Braga de Oliveira	Sim	Membro
Maria Eleonora Brandão Castelo Branco	Sim	Membro
Adalberto Carvalho	Sim	Membro
Breno Figueiredo Corado	Sim	Membro
Dan Souza Aguiar	Sim	Membro
José Edson Ferreira Nunes Junior	Sim	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Sim	Membro
Mário César de Souza Fernandes	Sim	Membro
Almir Biase Martins	Sim	Membro
Silmara Tenacol Batista	Sim	Membro
Arthur Sant'anna Ferreira Macedo	Sim	Membro



Raianne Vitorino do Nascimento	Sim	Membro
Gizele Cruz Ferreira Alfaia	Sim	Membro
Sebastião Fonseca Monteiro Junior	Sim	Membro
Jéssica Menezes Monte	Sim	Membro
Marília Oliveira Cabral	Sim	Membro
Luciana Mara Ranzi Biazussi	Sim	Membro
Emille Silva Castro	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Elaboração de Atas e Relatórios das ações da Comissão
01	Reuniões temáticas com juízes e servidores para realização de ações direcionadas.
01	Acompanhamento periódico de publicações no Portal da Transparência.



01	Elaboração de recursos sobre itens do Prêmio CNJ de Qualidade com divergências na pontuação.
01	Conferência e validação de dados enviados via DataJud.
01	Confecção de painéis BI do TJAM para aferição dos avanços nos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade
01	Atualizações do painel SNA
01	Elaboração de ofícios e outros expedientes internos.
01	Realização de mutirões extraordinários (Paz em Casa e Júri Eficiente).
01	Elaboração de relatórios estatísticos sobre processos paralisados, suspensos e/ou com divergências de classe, assunto e movimentação

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

A Comissão está atendendo às atribuições impostas, tendo alcançado, pelo terceiro ano consecutivo, o Selo Diamante.

Vale frisar, ainda, que houve sensível redução dos tempos médios de tramitação dos processos, especialmente nos Júris e nos processos de feminicídio, graças à realização de mutirões extraordinários.



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE E METAS NACIONAIS

O Relatório de Atividades demonstra que a Comissão cumpriu integralmente as atribuições previstas no ato normativo de criação, atuando de forma contínua no monitoramento dos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade e das Metas Nacionais. As ações executadas envolveram a elaboração de relatórios e atas, validação de dados do DataJud, acompanhamento do Portal da Transparência, confecção e atualização de painéis BI e SNA, além da realização de mutirões extraordinários. Destacam-se os impactos positivos na redução dos tempos médios de tramitação processual, especialmente nos processos do Júri e de feminicídio. O alcance do Selo Diamante pelo terceiro ano consecutivo evidencia a efetividade das atividades desenvolvidas. Não foram identificadas inconsistências relevantes no período avaliado.

16. GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NOS CADASTROS DAS PARTES ATIVAS E PASSIVAS QUE INTEGRAM OS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO JUDICIAL DO TJAM

Conforme anexo (2655203) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Grupo de Trabalho Destinado a Realizar as Adequações nos Cadastros das Partes Ativas e Passivas que Integram os Processos em Trâmite Nos Sistemas de Produção Judicial do TJAM foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Helton Braga de Oliveira (Coordenador / Secretário) no dia 13/01/2025.

**DADOS GERAIS:**

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Grupo de Trabalho Destinado a Realizar as Adequações nos Cadastros das Partes Ativas e Passivas que Integram os Processos em Trâmite Nos Sistemas de Produção Judicial do TJAM		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
João de Jesus Abdala Simões	2129-6694	gab.joao.simoese@tjam.jus.b
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Helton Braga de Oliveira	2129-6694	gab.joao.simoese@tjam.jus.b

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n. 162, de 20 de janeiro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Ádam Batista Costa	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Airton Moreira das Chagas	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Alann Roberto Abreu Costa	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Altilene de Souza Soares	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Amadeu Anderlin Neto	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Andréa Reis da Silva	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Antônia Janine Cavalcante Ribeiro	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Artur Amaral Gomes	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Brendon Batista da Conceição	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Carlos Henrique dos Santos Setubal	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim



Daniel Oliveira de Castro	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Denise da Costa Garcia	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Deusivane Ferreira de Lima	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Djane Carvalho Corrêa	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Elineia de Oliveira	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Evandro Serafim Morais	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Everlan Oran Barros de Menezes	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Fábio Rodrigo Oliveira Fernandes	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Felipe Walker Fernandes	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Francisca Inara Braga de Souza	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Francisco Rainer Amorim Pereira	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim



Fredson Vieira de Souza	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Helbert dos Santos Loureiro	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Helton Braga de Oliveira	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Izabelly Cristina Picanço da Silva	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Joshua Moreira de Menezes	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Kilme Rodrigues Reis	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Laryssa Carlyne Oliveira Pinto	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Luana Ingrid Rocha Neves	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Lucas Barbosa Magalhães	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Lucas Dantas Franco	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Luis Alberto Mendes Novo Junior	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim



Mafred Maia Leão	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Maidson Oliveira dos Santos	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Marcelo de Farias Fernandes	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Marcia Andrea Bulcão da Costa	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Márcia Cristina Barbosa de Souza Romano	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Marcos Freitas Ventilari Martins	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Maria Aparecida de Brito Rosa	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Maria Beatriz Rodrigues Guedes de Freitas	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Maria Pedriane Pinheiro Duarte	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Mariana Carvalho	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Mário Henel da Silva Levy	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim



Masa Teru Lopes Takano	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Michelle Rondini do Nascimento	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Midori Celane Kohashi	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Mike Janmis Costa da Silva	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Olga Edvânia Caminha Falcão	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Paulo Eduardo Pereira Lima	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Phelipe de Ávila Teixeira	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Ramon Hajime Esashika Lima	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Rebeca dos Santos Oliveira	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Renato de Sales Teixeira	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Ricardo de Jesus Ucha Campos	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim



Rodrigo Homero Leite Colares	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Safhira Picanço Cavalcante	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Samara Martins Costa	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Sidneia de Oliveira Freitas Fortes	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Pedro Victor Corrêa Alves	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim
Willyan Santos de Sousa Gimaque	Pesquisa CPF/CNPJ	Sim

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Redução das inconsistências no cadastro de partes, conforme link abaixo.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:



Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

O Grupo de Trabalho está atendendo às atribuições impostas, muito embora ainda não tenha atingido a finalidade pela qual foi criado, tendo em vista a entrada diária de processos com inconsistências no cadastro de partes e representante

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NOS CADASTROS DAS PARTES ATIVAS E PASSIVAS QUE INTEGRAM OS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO JUDICIAL DO TJAM INTEGRAM OS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO JUDICIAL DO TJAM

O Relatório de Atividades demonstra que o Grupo de Trabalho vem executando, de forma contínua, ações voltadas à redução de inconsistências nos cadastros de partes ativas e passivas nos sistemas de produção judicial do TJAM. A atuação concentrada na pesquisa e validação de CPF/CNPJ contribuiu para a melhoria da qualidade dos dados processuais. Contudo, observa-se que a finalidade integral do grupo ainda não foi alcançada, em razão da entrada diária de novos processos com inconsistências cadastrais. Tal cenário indica a necessidade de medidas estruturais e preventivas, além das ações corretivas já adotadas. Não foram identificadas inconsistências formais no relatório apresentado.



EVIDÊNCIAS

Produtividade individual disponível no link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1d-bSkxQfhhcX42v7jWUAIKyOF-L6OMbT/edit?gid=364820796#gid=364820796>

Panorama atual da correção de cadastro, por unidade: <https://tinyurl.com/Painel-BI>

Listagem de partes com inconsistências no cadastro: <https://tinyurl.com/Painel-BI-CPF>

17. COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

Conforme anexo (2659530) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário – TJ/AM foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Alessandra Lyra Paulo (Coordenador / Secretário) no dia 15/01/2025.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Comissão para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário – TJ/AM



NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Onilza Abreu Gerth (Presidente)	-	comissaodaparticipacaoefeminina@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Alessandra Lyra Paulo	-	comissaodaparticipacaoefeminina@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Resolução Nº 255, 4 De Setembro De 2018: Institui A Política Institucional Feminina No Poder Judiciário. Portaria Nº 980, De 13 De Março De 2023: Institui A Comissão Para Implementação De Políticas, Diretrizes E Ações Destinadas Ao Incentivo Da Participação Feminina No Poder Judiciário. Portaria No 219, De 22 De Janeiro De 2025: Reestabeleceu A Comissão Para Implementação De Políticas, Diretrizes E Ações Destinadas Ao Incentivo Da Participação Feminina No Poder Judiciário.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	-	Presidente da Comissão
Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello	-	Juíza de Direito Auxiliar da Presidencia
Alessandra Lyra Paulo	Com ônus	Secretária
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Com ônus	Membro
Larissa de Freitas Couto Barreiros	Com ônus	Membro
Joyce Lopes Sigadilha	Com ônus	Membro
Mariah Luiza de Andrade Serra Azul Rio Santos	Com ônus	Membro
Monike Saldanha Antony	Sem ônus	Membro
Terezinha dos Santos Torres	Sem ônus	Membro
Cinthya Kazuko Dias Takano	Sem ônus	Membro
Daniele Cristine Raposo da Câmara Carvalho	Com ônus	Membro
Jianny Pinheiro da Silva	Com ônus	Membro
Leila Gabrielle Antony Lavor	Com ônus	Membro



Jussara Albertina da Silva Cavalcante	Com ônus	Membro
--	----------	--------

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero- Consolidação e envio das informações da Comissão. Nº de Processo: 2025/000026105-00
01	Ações em parceria - Setembro Amarelo Evento “Prevenção e Acolhimento: Saúde Mental em Foco” Nº de Processo: 2025/000044360-00
01	Elaboração do painel de Business Intelligence (BI), voltado à transparência e ao acompanhamento da presença feminina em posições estratégicas no TJ/AM Nº de Processo: 2025/000028604-00
01	Manifestação - Reunião conjunta sobre o Mês da Consciência Negra Nº de Processo: 2025/000054236-00



01	<p>Cumprimento das determinações contidas na Resolução CNJ n. 540/2023, que dispõe sobre a promoção da paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em diversos âmbitos da administração da Justiça</p> <p>Nº de Processo: 2025/000053872-00</p>
01	<p>Solicitação de apoio institucional às ações alusivas à Semana da Consciência Negra</p> <p>Nº de Processo: 2025/000057110-00</p>
01	<p>Participação no curso "TJAM em ação: Sustentabilidade na Prática"</p> <p>Nº de Processo: 2025/000058092-00</p>
01	<p>Proposta para Criação do Subcomitê de Promoção dos Direitos das Mulheres no Poder Judiciário.</p> <p>Nº de Processo: 2025/000065768-00</p>
01	<p>Inclusão de Magistradas nos Grupos e Comissões de Trabalho voltados à equidade e diversidade estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>Nº de Processo: 2025/000068586-00</p>
01	<p>Todos os projetos, ações e relatórios mensal e planejamento semestral da Comissão.</p> <p>Nº de Processo: 2025/000017769-00</p>



ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

A Comissão está cumprindo de forma efetiva suas atribuições institucionais, avançando com consistência na promoção da igualdade de gênero e da equidade no âmbito do Poder Judiciário. As ações desenvolvidas, os diagnósticos apresentados e as estratégias propostas demonstram um compromisso concreto com a superação dos obstáculos que historicamente dificultam o acesso e a progressão das mulheres na carreira jurídica.

Destacamos, ainda, que as iniciativas voltadas à ampliação da participação feminina em todas as áreas e níveis da instituição, contribuem decisivamente para tornar nossa instituição mais inclusiva, representativa e alinhada com os valores democráticos e constitucionais.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

O Relatório de Atividades evidencia que a Comissão vem cumprindo de forma consistente as atribuições estabelecidas na Resolução CNJ nº 255/2018 e nas Portarias instituidoras. As ações desenvolvidas contemplam planejamento, execução e



monitoramento de políticas voltadas à promoção da igualdade de gênero, com destaque para a elaboração de painéis de BI, cumprimento da Resolução CNJ nº 540/2023 e proposição de estruturas permanentes de governança, como o Subcomitê de Promoção dos Direitos das Mulheres. Observa-se adequada articulação interinstitucional e alinhamento às diretrizes do CNJ, com impactos positivos na transparência, representatividade e institucionalização da pauta de equidade de gênero no TJAM. Não foram identificadas inconsistências formais no relatório apresentado.

18. COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO DATAJUD

Conforme anexo (2663598) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Mario Cesar de Souza Fernandes (Coordenador / Secretário) no dia 17/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	-	-



NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Mario Cesar de Souza Fernandes	-	mario.fernandes@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA Nº 192, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	-	Presidente
Dr. Julião Lemos Sobral Júnior	-	Juiz Auxiliar da Presidência
Mario Cesar de Souza Fernandes	Sim	Secretário
Alexandra Silva Veiga	Sim	Membro
José Edson Ferreira Nunes Júnior	Sim	Membro



Janaína Tavares Reis Brito	Sim	Membro
Eduardo Gonçalves Pinheiro Junior	Sim	Membro
Lúcia Helena Nobre Klem	Sim	Membro
Roberto da Costa Rocha	Sim	Membro
João Cláudio da Silva Araújo Lobato	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 06/2025
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 07/2025
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 08/2025



01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 09/2025
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 10/2025
01	Análise, revisão, ajustes e envio dos dados processuais do processos movimentados no mês 11/2025
01	Análise, revisão e ajustes dos dados processuais dos processos migrados para o Projudi- DATAJUD - Qualidade de Dados e DATAJUD;
01	Ajuste Estrutura Meta 1 - correção casos novos (movimentos migrados não contados)-Correção no Banco de Dados
01	Ajuste Estrutura Meta 2 - correção escopo inicial (movimentos migrados não contados)-Correção no Banco de Dados
01	Ajuste Estrutura Meta 4 - correção escopo inicial (movimentos migrados não contados)-Correção no Banco de Dados
01	Ajuste Estrutura Meta 6 - correção escopo inicial (movimentos migrados não contados)-Correção no Banco de Dados
01	Ajuste Estrutura Meta 7 - correção escopo inicial (movimentos migrados não contados)-Correção no Banco de Dados



01	Ajuste Estrutura Meta 8 - correção escopo inicial (movimentos migrados não contados)-Correção no Banco de Dados
01	Ajuste Estrutura Meta 10 - correção escopo inicial (movimentos migrados não contados)-Correção no Banco de Dados
01	Ajuste Estrutura TCL - correção Pendentes (movimentos migrados não contados) -Correção no Banco de Dados
01	Correção Carga TCL - reprocessamento completo
01	Carga diárias metas 1,2,4,6,7,8,10
01	Geração de Relatórios Diversos para saneamento de dados (Queries de apoio ao NEGE)
01	Reestruturação painel de Partes sem Documento
01	Baixa de processos das Turmas Recursais
01	Chamado https://helpdesk.tjam.jus.br/front/ticket.form.php?id=225350
01	Chamado https://helpdesk.tjam.jus.br/front/ticket.form.php?id=225992
01	Chamado https://helpdesk.tjam.jus.br/front/ticket.form.php?id=226890
01	Ajuste de Data distribuição / Data histórico de classe de mais de 50 mil processos



01	Ajuste na movimentação de distribuição de 5 mil processos migrados para o Projudi
01	Consulta de inconsistências base de dados CNJ - Item ambiental
01	Consulta de inconsistências base de dados CNJ - Item infracional
01	Atualização painel de partes com base de dados do DATAJUD
01	Ajuste de mais de 400 mil processos no horário da distribuição e histórico de classe
01	Partes sem Documento (dados atualizados de acordo com o CNJ)
01	Desenvolvimento de Painel BI interno refere às metas Nacionais DATAUD1,2,4e8
01	Desenvolvimento de Painel BI interno refere à Gestão da Secretaria SG/TR
01	Elaboração de painel de metas com base em dados do Datajud CNJ
01	Atualização de Painel BI interno refere à Gestão da Secretaria SG/TR
01	Migração de banco de dados dos principais painéis já existentes. (migrados do banco 70 para o 55)



01	Desenvolvimento de Painel BI interno de Indicadores. (Cópia com modificações ainda em testes)
01	Extração e disponibilização de base de dados referente a partes sem documentos nos sistemas SAJ e Projudi

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

No segundo semestre de 2025, a Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD desempenhou integralmente suas atribuições institucionais, assegurando a realização mensal dos processos de saneamento, validação e transmissão dos dados processuais ao DATAJUD do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foram realizadas atualizações sistemáticas nos painéis de Business Intelligence (BI), em conformidade com os requisitos técnicos e normativos estabelecidos pelo CNJ.

A Comissão também atuou de forma colaborativa junto à Comissão de Metas, oferecendo suporte técnico e analítico às ações relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025. Adicionalmente, promoveu o acompanhamento, a verificação e a análise crítica dos dados estatísticos divulgados pelo CNJ, com base nas bases DATAJUD e CODEX.

Para o próximo semestre, estão previstas a continuidade do saneamento e do envio mensal dos dados processuais, bem como a implementação das adequações técnicas



necessárias à adoção do novo Modelo de Transmissão de Dados (MTD), versão 1.2, incluindo o envio dos arquivos KML referentes às ações ambientais. Estão igualmente planejadas a atualização dos painéis gerenciais e a revisão dos relatórios institucionais, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Portaria do CNJ referente ao Prêmio CNJ de Qualidade 2026, publicada em dezembro de 2025.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO DATAJUD

O Relatório de Atividades demonstra que a Comissão executou integralmente as atribuições previstas na Portaria nº 192/2025, com atuação contínua no saneamento, validação e transmissão mensal dos dados processuais ao DATAJUD/CNJ. As atividades evidenciam elevado grau de complexidade técnica, com correções estruturais em bases de dados, ajustes massivos em processos migrados, atendimento às Metas Nacionais e desenvolvimento/atualização de painéis de Business Intelligence. Observa-se alinhamento às diretrizes do CNJ, suporte efetivo às ações do Prêmio CNJ de Qualidade e planejamento consistente para adequação ao novo Modelo de Transmissão de Dados (MTD 1.2). Não foram identificadas inconsistências formais no relatório apresentado.



**19. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS**

Conforme anexo (2664897) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Procedimentos Administrativo foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Victor Alexandre Borgert de Oliveira (Coordenador / Secretário) no dia 19/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Corregedor-Geral de Justiça	(92) 2129-6664	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Victor Alexandre Borgert de Oliveira	(92) 2129-6664	corregedoria@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, de 10 de abril de 2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Exm.º Sr. Dr. Roberto Santos Taketomi	Não	Juiz-Corregedor Auxiliar 01
Exm.º Sr. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Não	Juiz-Corregedor Auxiliar 02
Exm.º Sr. Dr. Yuri Caminha Jorge	Não	Juiz-Corregedor Auxiliar 03
Victor Alexandre Borgert de Oliveira	Sim	Secretário da Comissão
Cristhiano Leite dos Santos	Sim	Membro efetivo da Comissão
Jéssica Kelly Ferreira de Araújo	Sim	Membro efetivo da Comissão
Roberto Brito Neto	Sim	Membro efetivo da Comissão
Ronan Pinto de Almeida	Sim	Membro efetivo da Comissão
Acélia Bandeira da Costa	Não	Membro suplente da Comissão
Amaury Paulo Neves Soares	Não	Membro suplente da Comissão



Carlos André Santiago Vieira	Não	Membro suplente da Comissão
Mallu Marillyn Madonna Nascimento Lira	Não	Membro suplente da Comissão
Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli	Não	Membro suplente da Comissão

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
52	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos antes de 2025, instruídos com relatório final e arquivados em 2025
8	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos antes de 2025 e em andamento em dezembro de 2025
72	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos a partir de janeiro/2025, instruídos com relatório final e arquivados pela Comissão
73	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos a partir de janeiro/2025 e em andamento em dezembro de 2025;



38	Audiências de PAD/Sindicância, com a participação efetiva dos membros, gravação e confecção de atas;
Semanalmente	Controle dos processos em andamento com a contagem de dias desde a autuação e desde a última movimentação, das portarias de instauração e prorrogação de prazo;
Semanalmente	Controle dos processos por cada magistrado auxiliar;
Semanalmente	Controle dos processos pela situação atual (Ag. Defesa prévia, Conclusos, Pendentes de Decisão Final, Ag. Audiência Ag. Alegações finais, Pendentes de Julgamento no Tribunal Pleno)
Semanalmente	Sinalização do número de PADs/Sindicâncias anteriores a 2025, para andamento prioritário, nos termos das Metas Nacionais 01 e 02 do Conselho Nacional de Justiça
Semanalmente	Diligência semanal nos processos de PADs e sindicâncias nos setores em que se encontram, para fins de cumprimento da Meta 03 do Conselho Nacional de Justiça;

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA



As atribuições e finalidades da Comissão foram integralmente atendidas, com resultados concretos e mensuráveis no âmbito da instauração, instrução, acompanhamento e conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias sob sua responsabilidade. Houve significativa produtividade na conclusão de feitos, com o encerramento e arquivamento de processos com relatório final, contribuindo diretamente para a redução do acervo e para a maior celeridade na apuração disciplinar.

O acompanhamento sistemático dos processos em andamento, tanto dos distribuídos antes de 2025 quanto dos distribuídos a partir de janeiro de 2025, assegurou o regular andamento dos feitos, com observância dos prazos legais e regimentais. A realização de 38 audiências no segundo semestre de 2025, com participação efetiva dos membros da Comissão, gravação e lavratura de atas, garantiu a adequada instrução probatória e o respeito ao contraditório e à ampla defesa.

Destaca-se, ainda, a implementação de controles semanais rigorosos, contemplando a contagem de prazos desde a autuação e desde a última movimentação, o acompanhamento individualizado por magistrado auxiliar e o monitoramento da situação processual de cada feito. Tais medidas possibilitaram a identificação tempestiva de gargalos, a adoção de providências corretivas e a priorização de processos mais antigos, em estrita observância às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Ademais, as diligências semanais realizadas junto aos setores responsáveis pelos PADs e sindicâncias asseguraram maior eficiência, transparência e padronização na tramitação dos procedimentos disciplinares. Como resultado, houve aprimoramento do controle gerencial, maior previsibilidade dos fluxos processuais e fortalecimento da governança e da efetividade da atividade correcional.

AValiação Individual de Desempenho - Divisão de Gestão e Projetos



A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

O Relatório de Atividades demonstra que a Comissão atendeu integralmente às atribuições previstas na Portaria nº 225/2025-CGJ/AM, com elevado nível de produtividade e controle processual. Observa-se atuação efetiva na instrução, conclusão e arquivamento de PADs e sindicâncias, com impacto direto na redução do acervo e no cumprimento das Metas Nacionais do CNJ. Os controles semanais implementados evidenciam maturidade gerencial, assegurando observância de prazos, priorização de processos antigos e monitoramento contínuo por magistrado auxiliar e situação processual. A realização sistemática de audiências, com registro formal, reforça a regularidade procedimental e o respeito ao contraditório e à ampla defesa. Não foram identificadas inconsistências formais ou operacionais no relatório apresentado.

20. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE TELETRABALHO

Conforme anexo (2665634) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Tocla Albuquerque Lorenzoni Rattes (Coordenador / Secretário) no dia 19/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR :	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Carla Maria Santos dos Reis (Presidente)	2129-6700	carla.reis
Nélia Caminha Jorge (Vice-Presidente)	2129-6639	nelia.caminha
Dan Souza Aguiar (Coordenador)	2129-6639	dan.aguiar
Tocla Albuquerque Lorenzoni (Coordenadora)	2129-6639	tocla.lorenzoni
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
N/A	N/A	N/A

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Portaria TJAM nº 169, de 20/1/2025



ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Monique Lobo Ramos Castelo Branco	Sim	Membro
Cecília Soares Marcondes	Sim	Membro
Charline Para de Lima	Sim	Membro
Maria Elcinira Angelo de Castro	Sim	Membro
Francisco Áureo de Oliveira	Sim	Membro
Gizele Cruz Ferreira Alfaia	Sim	Membro
Victoria Francisca Campelo Montefusco Cavalcante	Sim	Membro
Vanessa Leite Mota	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:



Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Reuniões periódicas, conforme constam das Atas anexas no SEI n.º 2021/000010555-00 , para deliberar sobre as questões que dizem respeito ao programa de teletrabalho. Nessas ocasiões são discutidas e decididas questões atinentes ao ingresso e à exclusão dos servidores ao programa, bem como são analisadas e decididas consultas formuladas por setores relativas ao programa. Além disso, há, ainda, a elaboração e o aperfeiçoamento de atos normativos pertinentes.
01	Estudo e proposta de alteração normativa da Resolução TJAM n.º 23/2022 (SEI n.º 2025/000017030-00).

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
A finalidade da presente comissão vem sendo atendida mês a mês, como se verifica no Processo SEI n.º 2021/000010555-00 , em que constam as deliberações dos pedidos de ingresso e exclusão do programa, dentre outros casos apresentados para análise e decisão desta comissão.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS



A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE TELETRABALHO

O Relatório de Atividades evidencia que a Comissão vem desempenhando de forma regular e contínua as atribuições previstas na Portaria TJAM nº 169/2025. As reuniões periódicas demonstram atuação deliberativa consistente quanto ao ingresso, permanência e exclusão de servidores no programa de teletrabalho, bem como na análise de consultas institucionais. Destaca-se, ainda, a iniciativa de revisão e aprimoramento do marco normativo vigente, com proposta de alteração da Resolução TJAM nº 23/2022, indicando postura proativa e alinhada à melhoria da governança do programa. Não foram identificadas inconsistências formais ou operacionais no relatório apresentado.

21. GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

Conforme anexo (2666628) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Bruno Menezes Valente (Coordenador / Secretário) no dia 20/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE



TRABALHO:		
Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior	Não possui	antonio.junior@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Bruno Menezes Valente	Não possui	bruno.valente@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA 314/2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Amanda Silva Queiroz Vilela	Sim	Assessor



Amanda Vieira Lopes Jacinto	Sim	Assessor
Ana Carolina Lucena Brito	Sim	Assessor
Ana Gabriela Figliuolo Bezerra de Menezes	Sim	Assessor
Ana Paula Maciel Moreno	Sim	Assessor
André Coelho de Souza	Sim	Assessor
Andressa Pimenta Leão Bandeira de Melo	Sim	Assessor
Beatriz Borges Monteiro	Sim	Assessor
Beatriz Miyuki Hayashi	Sim	Assessor
Bianca Gabriela Cardoso Dias	Sim	Assessor
Bruno Di Maulo	Sim	Assessor
Camila Souza de Oliveira	Sim	Assessor
Camila Souza Leite Cordeiro	Sim	Assessor
Carlos Kevin de Aguiar Santos	Sim	Assessor
Celso Rabelo Costa Filho	Sim	Assessor
Claudio Nascimento da Costa	Sim	Assessor



Clayton Moreira do Nascimento	Sim	Assessor
Cleise Souza de Castro	Sim	Assessor
Daniel Guedes de Carvalho	Sim	Assessor
Daniel Kleber dos Santos	Sim	Assessor
Daniel Reis e Silva	Sim	Assessor
Danilo Oliveira de Souza	Sim	Assessor
Debora Marques Pereira Dib	Sim	Assessor
Diego de Jesus Braga da Costa	Sim	Assessor
Eduarda Luziane Oliveira de Melo	Sim	Assessor
Estéfani Barbosa Pinheiro	Sim	Assessor
Eulália Maria Bichara Rodrigues	Sim	Assessor
Fabiana Souza da Silva	Sim	Assessor
Fabício Souza de Oliveira	Sim	Assessor
Felipe Bastos Loureiro Ramos	Sim	Assessor
Flavio Edilson Pinto Pedroso	Sim	Assessor
Fredson Vieira de Souza	Sim	Assessor



Gabriel de Paula Torres Gurgel do Amaral	Sim	Assessor
Gabriel Santa Rita da Silva	Sim	Assessor
Gabriela Ferreira dos Santos	Sim	Assessor
Gabriella Hayden dos Santos Ferreira	Sim	Assessor
Hanna Rose Ferreira	Sim	Assessor
Helbert dos Santos Loureiro	Sim	Assessor
Hevelyn Maciel da Silva	Sim	Assessor
Italo Torres Brasil	Sim	Assessor
Izabelly Cristina Picanço da Silva	Sim	Assessor
Jailton Andrade Martins	Sim	Assessor
Jennifer Layle Oliveira Diniz	Sim	Assessor
Jéssica Menezes Monte	Sim	Assessor
João Vitor Jardim Silva	Sim	Assessor
José Raimundo Pereira e Silva	Sim	Assessor
Juliana da Silva Maquine	Sim	Assessor



Juliana Moreira Alves	Sim	Assessor
Kal-El Bessa Nascimento Salem	Sim	Assessor
Karla Caroline dos Santos Freitas	Sim	Assessor
Kerolen Alves Gonçalves Pinheiro	Sim	Assessor
Larissa Grimm Fonseca Custódio	Sim	Assessor
Larissa Lobato Castro	Sim	Assessor
Larissa Okada Araújo	Sim	Assessor
Laryssa Carlyne Oliveira Pinto	Sim	Assessor
Leticia Roberta Medeiros Pirangy de Souza	Sim	Assessor
Linna Kelly Leite Tiburtino de Almeida	Sim	Assessor
Lorena Beckman Brito	Sim	Assessor
Luan Jales de Lima Muniz	Sim	Assessor
Lucas Rodrigues Cavalcante	Sim	Assessor
Lui dos Passos e Silva	Sim	Assessor
Luis Felipe Cordeiro Silva	Sim	Assessor



Luís Henrique Sousa de Oliveira	Sim	Assessor
Manrique Motta Maciel Júnior	Sim	Assessor
Manoel Pinho de Freitas	Sim	Assessor
Marcos André Teixeira Brandão	Sim	Assessor
Maria Pedriane Pinheiro Duarte	Sim	Assessor
Mariana Lima de Sena	Sim	Assessor
Marko Antonnio Melo Oliveira	Sim	Assessor
Mateus Gomes de Sousa	Sim	Assessor
Mauro Alexandre Alves dos Santos	Sim	Assessor
Mayara Vanessa Gomes Rodrigues	Sim	Assessor
Natalia de Castro Amaral	Sim	Assessor
Natasha de Melo Vieira	Sim	Assessor
Paulo de Oliveira Onety Neto	Sim	Assessor
Pedro de Menezes Gadelha	Sim	Assessor
Pedro de Menezes Gadelha Junior	Sim	Assessor
Pedro Henrique Luniere Cabral	Sim	Assessor



Pedro Victor Corrêa Alves	Sim	Assessor
Phelipe de Ávila Teixeira	Sim	Assessor
Polyanna Lima Costa de Assis	Sim	Assessor
Rafael de Assis Fernandes Cersósimo	Sim	Assessor
Ramilly Barbosa de Araújo	Sim	Assessor
Raquel Hounsell Ribeiro Pacífico	Sim	Assessor
Raquel Mesquita Peres	Sim	Assessor
Rebeca dos Santos Oliveira	Sim	Assessor
Renan Pinheiro Costa Lima	Sim	Assessor
Rildo Amorim da Silva Júnior	Sim	Assessor
Roberta Ciarlini Rabelo de Lima	Sim	Assessor
Ronaldo Lima dos Santos	Sim	Assessor
Sabrina Prata Avelino	Sim	Assessor
Saymon da Silva Xavier	Sim	Assessor
Silvia Valéria Cabral Marques	Sim	Assessor
Stefano Guimarães Scheffler	Sim	Assessor



Suzana Oliveira Teles	Sim	Assessor
Tainara dos Reis Monteiro	Sim	Assessor
Tatiane Alves da Silva	Sim	Assessor
Thiago Facundo de Magalhães Franco	Sim	Assessor
Thiago Rodrigo dos Santos Resende	Sim	Assessor
Thayrone Jefte de Araújo Nery	Sim	Assessor
Ursula Rafaela Costa Borges	Sim	Assessor
Vanessa Portela Correia Murari	Sim	Assessor
Vandercleyson Freitas dos Santos	Sim	Assessor
Victória Braga de Mendonça	Sim	Assessor
Wendson Abraão Fernandes Diniz	Sim	Assessor
Andreia da Silva Souza Pinto	Sim	Assessor
Daniel Crespo Lins	Sim	Assessor
Francesco Robustelli Neto	Sim	Assessor
Kétulle Cristine Mota de Albuquerque	Sim	Assessor



Lorena Pontes dos Santos	Sim	Assessor
Luciana Ribeiro de Souza Rafael	Sim	Assessor
Melissa Lavareda Ramos Nogueira	Sim	Assessor
Pedro Henrique da Silva Thomaz	Sim	Assessor
Sabrina Reis de Brito Leal Pará	Sim	Assessor

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Na frente de trabalho das Metas Nacionais foram elaborados 37.044 atos: <ul style="list-style-type: none">- 13.773 acórdãos;- 5.136 decisões;- 865 despachos (não é o foco principal do grupo);- 4.723 expedientes de secretaria;- 12.547 sentenças.



01	<p>No subgrupo de trabalho das Varas Criminais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Redução do indicador "Tempo médio de sentença < 700 dias" (Criminais Capital) de 1104 para 790 dias;- Redução do indicador "Tempo médio de sentença < 700 dias" (Criminais Interior) de 1034 para 994 dias;- Redução do indicador "Tempo médio de sentença < 1500 dias" (Tribunais do Júri) de 1501 para 1280 dias;- Elaboração do Guia de Orientação das Varas Criminais (equipe Desembargador Henrique Veiga);- Redução do indicador "Tempo médio de sentença.
01	<p>No subgrupo de trabalho dos Juizados da Fazenda Pública:</p> <ul style="list-style-type: none">- Redução da TCL de 54,36% para 40,91%;- Aumento do IAD de 202,41% para 213,25%.
01	<p>No subgrupo de trabalho das Varas de Execução Penal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Julgamento de todos os Incidentes de Progressão de Regime vencidos no SEEU, Lei no 7.210/1984 e Resolução CNJ no 280/2019, obtendo pontuação integral no indicador do Art. 10, XV da Portaria do Prêmio Qualidade CNJ.
01	<p>No subgrupo de trabalho do Juizado da Infância (Cível e Infracional):</p>



	<ul style="list-style-type: none">- Redução do indicador "Processos em andamento com tempo Médio de sentença < 180dias": de 734 para 278 processos;- Atingimento do indicador máximo relativo aos processos de acolhimento no período de apuração do Prêmio Qualidade CNJ;- Atingimento do indicador máximo relativo aos processos de adoção no período de apuração do Prêmio Qualidade CNJ;- Atingimento do indicador máximo relativo aos processos de destituição do poder familiar no período de apuração do Prêmio Qualidade CNJ.
01	<p>No subgrupo de trabalho das Varas Cíveis (capital):</p> <ul style="list-style-type: none">- Redução da TCL de 48% para 43,25%;

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

A participação do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV) foi determinante para o êxito institucional no exercício de 2025, contribuindo de forma direta para o atingimento do Selo Diamante no Prêmio Qualidade CNJ e para o cumprimento das Metas Nacionais.

A atuação estratégica do Núcleo, orientada por indicadores e por frentes especializadas de trabalho, promoveu a redução de passivos críticos, a melhoria dos tempos médios de julgamento e o fortalecimento da gestão processual em diversas competências.



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

O Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV), instituído pela Portaria nº 314/2025, evidencia atuação estratégica e orientada por indicadores. No período analisado, foram elaborados 37.044 atos jurisdicionais, com destaque para sentenças e acórdãos, impactando diretamente as Metas Nacionais. Houve redução significativa dos tempos médios de sentença nas Varas Criminais, Juizados da Fazenda Pública, Execução Penal, Infância e Varas Cíveis, além de melhoria expressiva em indicadores como TCL e IAD. O NAJV contribuiu para a eliminação de passivos críticos e para o atingimento de pontuação máxima em indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade. Conclui-se que as atribuições e finalidades do grupo foram integralmente cumpridas, com resultados mensuráveis e relevantes para o desempenho institucional do TJAM.

EVIDÊNCIAS ENVIADAS

Link: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1RZiOuaVsFxiiFSYQ5jJi1SIUH6KEDSQ3>



**22. GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO
“LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO”**

Conforme anexo (2668499) do processo SEI nº 2025/000051032-00, o Relatório de Atividades da (o) Grupo de Trabalho para a implementação do projeto “Linguagem Simples no Judiciário” foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Márcia de Oliveira Assunção (Coordenador / Secretário) no dia 21/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Grupo de Trabalho para a implementação do projeto “Linguagem Simples no Judiciário” - GTLSJ		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Dr. Rafael Almeida Cró Brito	-	rafael.cro@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Márcia de Oliveira Assunção	92 2129-6734	marcia.assuncao@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

PORTARIA Nº 508, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - Restabelece o GT em 2025 ([2025/000006156-00](#)). Portarias TJAM nº 697 de 05 de março de 2024 e nº 3222 de 30 de agosto de 2024, estabelece o Grupo em 2024. ([2024/000002544-00](#)).

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Dr. Rafael Almeida Cró Brito, Coordenador e representante da Presidência do TJAM;	Coordenador do GT	Sem
Dr. Saulo Góes Pinto, representante da Escola Superior da Magistratura do Amazonas; Dra. Larissa Padilha Roriz Penna, Magistrada; José Luiz Klein, representante da Escola Judicial do Amazonas;	Membro	Sem
Afonso de Souza Nascimento Junior, representante da Corregedoria Geral de Justiça; Maria do Perpétuo Socorro Silva de Lima, representante da Secretaria de Justiça do TJAM;	Membros do GT	Com ônus



Bruno Oliveira de Souza, representante do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS; Claudio Eloy da Silva Júnior, representante da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade; Umberto de Lima Paes Rodrigues, representante do Setor de Juízes Auxiliares da Presidência ; Lais Arruda da Silva, representante da Secretaria de Arquivo e Memória Institucional; Diego Alberto Silva Bessa, representante da Secretaria de Expediente		
Acyane do Valle Pereira dos Santos, representante da Assessoria de Comunicação Social;	Membro	Com ônus
Maria Auxiliadora Paula de Paiva, representante da Assessoria de Comunicação Social;	Membro	Com ônus
Lucas Henrique Batista Medeiros, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Membro	Com ônus



Marcello Daniel Laredo, representante do Setor de Juízes Auxiliares da Presidência;	Membro	Com ônus
Elisandra Rocha de Souza, representante da Assessoria de Cerimonial; e	Membro	Com ônus
Márcia de Oliveira Assunção, representante da Seplan/Divisão de Gestão de Projetos.	Secretária	Com ônus

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Manutenção dos Vídeos do Simplifica TJAM durante os meses de julho a dezembro nas Sessões do Pleno, Câmaras Reunidas e Isoladas - Virtual.
01	Aprimoramento do Glossário de Linguagem Simples para 400 verbetes: https://www.tjam.jus.br/index.php/linguagem-simples/materiais/glossario



01	<p>Lançamento dos vídeos "Hei, deixa eu te falar" de Linguagem Simples com palavras jurídicas, apresentadas de forma bem-humorada – inspirados no projeto do TJPB. Links:</p> <p>Vídeo 1 - Palavra EXECUTADO: quantidade de visualizações 7.979 (sete mil, novecentos e setenta e nove) até 21/08/2025. Acessibilidade – Legenda e Libras.</p> <p>Link no Instagram: https://www.instagram.com/reel/DMz39R2N3wR/?igsh=czdtZmcyTVtM3F0</p> <p>Link no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=LMP-glCh-OQ</p> <p>Vídeo 2 - Palavra CONCLUSO: quantidade de visualizações 28,9 mil (28 mil e novecentos e 3 visualizações) até 21/08/2025. Acessibilidade – Legenda e Libras.</p> <p>Link no Instagram: https://www.instagram.com/reel/DNGZuDqhV7Y/?igsh=ZTYycmVpdjl5YmQ3</p> <p>Link no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=t1LUcul-s8Y</p>
01	<p>Implementação do Curso de Extensão em parceria com a EJUD, com 4 módulos, com módulos que aconteceram de outubro a dezembro (SEI nº 2025/000026039-00).</p> <p>Link: https://www.tjam.jus.br/index.php/ejud/noticias/15528-linguagem-simples-e-acesso-a-informacao-serao-tema-de-formacao-promovida-pela-escola-judicial</p>



01	Manutenção das atividades do Simplifica TJAM, site de Linguagem Simples etc.
01	Campanha de fim de ano – “Histórias, Desafios, Aprendizados” – com 13 vídeos, publicados nas redes sociais do TJAM, com elementos da linguagem simples e acessibilidade.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

O Grupo de Trabalho está cumprindo de forma efetiva suas atribuições institucionais, avançando com consistência na promoção da Linguagem Simples para a melhor compreensão dos cidadãos em relação aos termos técnicos utilizados pelo Judiciário Amazonense. As ações desenvolvidas, os diagnósticos apresentados e as estratégias propostas demonstram um comprometimento ao romper a barreira linguística entre a população e o TJAM.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.



NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO”

O Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho para Implementação do Projeto “Linguagem Simples no Judiciário” (GTLSJ), restabelecido pela Portaria nº 508/2025, evidencia atuação contínua e estruturada na promoção do acesso à informação. No período analisado, destacam-se a manutenção de conteúdos audiovisuais institucionais, o aprimoramento do Glossário de Linguagem Simples para 400 verbetes e o lançamento de campanhas digitais com alto alcance e recursos de acessibilidade. Houve, ainda, a implementação de curso de extensão em parceria com a EJUD e a execução de campanhas temáticas nas redes sociais do TJAM. As ações demonstram alinhamento com os objetivos institucionais, efetividade na comunicação com o cidadão e cumprimento das atribuições do grupo, sem identificação de inconsistências relevantes.

23. COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Conforme anexo (2668956) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Anna Victoria de Freitas Sobreira (Coordenador / Secretário) no dia 21/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Anna Victoria de Freitas Sobreira	2129-6665	anna.sobreira@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Portaria n.º 180, de 17 de março de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça e Portaria n. 1.029, de 17 de março de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Anna Victoria de Freitas Sobreira	Sim	Secretária
Luís Felipe de Araújo Flôr	Sim	Membro
Maria Clara Simonetti Teixeira	Sim	Membro
Silvino Martins da Silva Neto	Sim	Membro
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Sim	Membro
Bárbara Bianca Gama Pinto	Sim	Membro
Adriana de Almeida Britto, até 14/12/2025 (SEI n.º 2025/000014776-01)	Sim	Membro
Renata de Paula e Silva	Sim	Membro
Leonardo César Rabello Ituassú	Sim	Membro
Carlos André Santiago Vieira	Sim	Membro
Tiago Brito Martins Martirena	Sim	Membro
Mônica Augusta Barroso da Costa	Sim	Membro
Camila Dolores Beiruth César Roessing, a contar de 15/12/2025 (SEI n.º 2025/000014776-01)	Sim	Membro



ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Lançamento de cartilha com orientações para o enfrentamento da litigância abusiva (autos PjeCor n.º 0000361- 83.2025.2.00.0804)
01	Implantação do portal do Núcleo de Governança do Sistema Prisional do Amazonas (notícia disponível em)
01	Preenchimento do Formulário de Inspeção Ordinária do Conselho Nacional de Justiça no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça (autos SEI n.º 2025/000048455-01)
01	Reunião com a equipe do Conselho Nacional de Justiça responsável pela realização de inspeção ordinária (notícia disponível em)
01	Apresentação do sistema informatizado de correições no 96.º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil (ENCOGE) (notícia disponível em)
01	Premiação de autoridades, cartórios, magistrados e servidores que contribuíram com a Corregedoria-Geral de Justiça nas ações de regularização fundiária (notícia disponível em)



01	Implementação de novas rotinas de trabalho no sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Amazonas – PROJUDI (Provimento n.º 520/2025-CGJ/AM, disponível em)
01	Incremento da arrecadação advinda das serventias extrajudiciais mediante aprimoramento de rotinas internas (notícia disponível em)
01	Regulamentação do Provimento CNJ n.º 201/2025 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e institui o Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero (Provimento n.º 524/2025-CGJ/AM, disponível em).
01	Instituição do Indicador Regional de Localização de Matrículas de Imóveis do Estado do Amazonas – IRLMI-AM, dispõe sobre sua finalidade, escopo e funcionamento, e dá outras providências (Provimento n.º 525/2025-CGJ/AM, disponível em)
01	Encerramento do monitoramento de desempenho de unidades judiciais deficitárias pelo Programa Permanente de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Jurisdicionais para o ano de 2025 (autos-mãe PjeCor n.º 000001- 51.2025.2.00.0804)

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



DESCREVA

A Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas mantém atuação estratégica voltada ao fortalecimento da governança institucional, à modernização dos fluxos de trabalho internos das unidades sujeitas ao seu poder-dever fiscalizatório e à consolidação de boas práticas no âmbito judicial e extrajudicial. Suas atribuições concentram-se na proposição, coordenação e acompanhamento de iniciativas que promovam maior eficiência, transparência, padronização procedimental e alinhamento no âmbito do Poder Judiciário estadual.

Nesse contexto, ao longo do segundo semestre de 2025, a Comissão conduziu e acompanhou um conjunto relevante de ações estruturantes, de natureza normativa, tecnológica e institucional, que repercutiram positivamente na qualidade da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais, bem como, na gestão administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça, alcançando, entre outros, os seguintes resultados:

a) no eixo da governança institucional, inovação e disseminação de boas práticas, destacam-se:

- o lançamento da cartilha com orientações para o enfrentamento da litigância abusiva, destinada a orientar magistrados, servidores e demais operadores do direito quanto à identificação, à prevenção e ao tratamento adequado de práticas processuais abusivas;
- a implantação do Portal do Núcleo de Governança do Sistema Prisional do Amazonas, iniciativa que fortalece a transparência, a articulação interinstitucional e o acompanhamento das políticas judiciárias relacionadas ao sistema prisional;
- a apresentação do sistema informatizado de correições desenvolvido pela Corregedoria-Geral de Justiça no 96.º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil (ENCOGE), ocasião em que a ferramenta foi reconhecida como boa prática nacional, evidenciando o protagonismo institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; e



- a premiação de autoridades, serventias extrajudiciais, magistrados e servidores que se destacaram nas ações de regularização fundiária, bem como, dos cartórios com os melhores índices de qualidade no ano de 2025, como forma de estímulo e de valorização de iniciativas exitosas.

b) no campo do planejamento, monitoramento e interação com o Conselho Nacional de Justiça, sobressaem:

- o preenchimento e consolidação do Formulário de Inspeção Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, assegurando a fidedignidade das informações prestadas e a aderência aos parâmetros nacionais de avaliação;
- a realização de reunião institucional com a equipe designada pelo Conselho Nacional de Justiça para a condução da inspeção ordinária neste Poder Judiciário, reforçando o compromisso com a transparência, a cooperação institucional e o aperfeiçoamento contínuo da gestão judiciária; e
- o encerramento do monitoramento de unidades judiciais deficitárias incluídas no Programa Permanente de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Jurisdicionais, referente ao ano de 2025, após a implementação de medidas corretivas e de melhoria de desempenho, de maneira individualizada a cada uma das unidades judiciais monitoradas.

c) no tocante à normatização administrativa e ao aprimoramento de sistemas, foram implementadas medidas relevantes, tais como:

- a implementação de novas rotinas de trabalho no sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Amazonas – PROJUDI, com foco na padronização de procedimentos, na racionalização de fluxos e no aumento da eficiência das unidades judiciais;
- a regulamentação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, do Provimento CNJ n.º 201/2025, com a instituição do Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero, fortalecendo a incorporação da perspectiva de gênero



nas políticas judiciárias; e

- a instituição do Indicador Regional de Localização de Matrículas de Imóveis do Estado do Amazonas – IRLMI-AM, estabelecendo parâmetros objetivos para o aprimoramento da gestão registral imobiliária.

d) no âmbito da gestão financeira e do fortalecimento das serventias extrajudiciais, a Comissão acompanhou o incremento da arrecadação oriunda das serventias sob interinidade e intervenção, resultado do aprimoramento de rotinas internas, do reforço dos mecanismos de controle e da atuação fiscalizatória da Corregedoria-Geral de Justiça.

Dessa forma, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 evidenciam o papel institucional da Comissão Permanente de Gestão Administrativa como instância indutora de modernização, integração e melhoria contínua dos serviços judiciários e extrajudiciais, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e da qualidade da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça, instituída pelas Portarias nº 180/2025-CGJ e nº



1.029/2025-TJAM, evidencia atuação estratégica e estruturante no segundo semestre de 2025. As ações abrangeram governança institucional, inovação, normatização administrativa, interação com o CNJ e fortalecimento das serventias extrajudiciais. Destacam-se a implantação de sistemas e portais institucionais, edição de provimentos relevantes, modernização de rotinas no PROJUDI, incremento da arrecadação extrajudicial e disseminação de boas práticas em âmbito nacional. A Comissão também assegurou aderência aos parâmetros do CNJ e encerrou o monitoramento de unidades deficitárias após medidas corretivas. Conclui-se que as atribuições foram plenamente cumpridas, com resultados mensuráveis e impacto positivo na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços judiciais e extrajudiciais

24. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Conforme anexo (2668959) do processo SEI nº 2025/000051032-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro (Coordenador / Secretário) no dia 21/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça



NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	2129-6665	maria.ribeiro@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n.º 181 de 17 de março de 2025, e Portaria n.º 1.028, de 17 de março de 2025 (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000014812-00)

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	Sim	Secretário
Thais Laura de Jesus da Silva Brandão	Sim	Membro



Roberto Brito Neto	Sim	Membro
Afonso de Souza Nascimento Júnior	Sim	Membro
Adalberto Caminha Lima	Sim	Membro
Márcia de Oliveira Fróes	Sim	Membro
Caroline Mota Vieira	Sim	Membro
Rayana da Costa Correia	Sim	Membro
Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli	Sim	Membro
Ayla de Souza Campos	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Participação de membros da Comissão em reunião com outros setores da Corregedoria-Geral de Justiça para discutir as alterações no Glossário 2025 das Metas Nacionais, em 01 de outubro de 2025. Site: https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15384-cgj-am-discute-mudancas-noglossario-2025-das-metas-nacionais .



01	Contribuição no preenchimento do formulário de inspeção do gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça para o Conselho Nacional de Justiça (2025/000048403-01; 2025/000048403-01).
01	Acompanhamento da inspeção do Conselho Nacional de Justiça neste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, de 15 a 17 de outubro de 2025, (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000047494-00).
01	Atesto mensal de produtividade dos servidores da Comissão (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000023864-00)
01	Acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais da Corregedoria-Geral de Justiça, referentes ao ano de 2025: Meta 01 – 97%; Meta 02 – 102%; Meta 03 – 85%, conforme dados do Painel de Acompanhamento do CNJ, de 29 de dezembro de 2025.
01	Monitoramento diário dos percentuais de cumprimento das Metas Nacionais da Corregedoria-Geral de Justiça, referentes ao ano de 2025, por meio de consulta ao sítio eletrônico: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiY2ZjZjUyNWEtYTY4Ny00MDgxLTk4MTctMmNhMGQ2ZGEyNzljliwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQ0tNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9), bem como, pela planilha compartilhada com a - Coordenadoria de Estatística e Acompanhamento de Metas da Corregedoria-Geral de Justiça.
01	Monitoramento diário do cumprimento das Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, por meio de processos



	específicos criados no PJECor: 0000356-61.2025.2.00.0804; 0000357-46.2025.2.00.0804; 0000358-31.2025.2.00.0804; 0000359-16.2025.2.00.0804; 0000360-98.2025.2.00.0804; 0000361-83.2025.2.00.0804; 0000362-68.2025.2.00.0804.
--	---

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>As atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça são relacionadas às Metas Nacionais e às Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, em acompanhamento pelo Conselho Nacional de Justiça. As Metas Nacionais de 2025 estão definidas nos seguintes termos: a meta 1 – Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano de 2025, meta 2 – Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos, até 31 de agosto de 2024, meta 3 – Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição. Por sua vez, as Diretrizes Estratégicas de 2025 estão delineadas da seguinte forma: diretriz 1 - Estimular projetos para ampliar o acesso à justiça de populações vulneráveis, como indígenas, migrantes e ribeirinhos, por meio de unidades de Justiça Itinerante e parcerias institucionais entre Tribunais e Entidades especializadas; diretriz 2 - Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos; diretriz 3 - Instituir, estimular ou viabilizar núcleos, departamentos ou ferramentas tecnológicas para mapear ações ambientais e de impacto ambiental, dentro das atribuições da Corregedoria, com modelos, painéis ou sistemas para</p>



monitoramento, controle e fiscalização do andamento; diretriz 4 - Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 351/2020); diretriz 5 - Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ n.º 400/21 e n.º 401/21; diretriz 6 - Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão da litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias; diretriz 7 - Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a Divisão de Gestão e Projetos/Secretaria de Planejamento E-mail: projetos@tjam.jus.br Telefone: (92) 2129-6734 3/2 Resolução CNJ n.º 350/2020, promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

No período de julho a dezembro de 2025, os membros em conjugação de esforços prestaram o apoio necessário para o cumprimento das Metas Nacionais e das Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, em atividades voltadas ao monitoramento, acompanhamento, avaliação, análise, propostas de medidas, organização processual, disseminação de boas práticas e realização de diligências necessárias, dando-se continuidade nas referidas atividades no primeiro semestre de 2026, sendo os percentuais alcançados no ano de 2025: Meta 01 – 97%; Meta 02 – 102%; Meta 03 – 85%, conforme dados do Painel de Acompanhamento do CNJ, de 29 de dezembro de 2025, que refletem o êxito dos esforços de todos os setores da Corregedoria-Geral de Justiça. Com relação às diretrizes nacionais, encontram-se em regular acompanhamento e cumprimento gradual, notadamente pelos membros Roberto Brito Neto e Ayla de Souza Campos, com o apoio dos demais membros da Comissão, e em processos específicos instaurados no sistema PjeCor.



Por sua vez, no ano de 2026, a Comissão aguardará a divulgação das Metas Nacionais das Corregedorias, pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como, das diretrizes nacionais. A Comissão prosseguirá, no primeiro semestre de 2026, de forma articulada e colaborativa, com as atividades de monitoramento, acompanhamento, avaliação e análise, bem como, com a formulação de propostas de medidas, a organização processual, a disseminação de boas práticas e a realização das diligências necessárias ao cumprimento das Metas Nacionais e das Diretrizes Estratégicas de 2026 da Corregedoria-Geral de Justiça.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça, instituída pelas Portarias nº 181/2025-CGJ e nº 1.028/2025-TJAM, demonstra atuação contínua e sistemática no monitoramento das Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas de 2025. A Comissão participou de reuniões técnicas, contribuiu para inspeções do CNJ, acompanhou auditorias institucionais e realizou o controle mensal de produtividade. Houve monitoramento diário dos indicadores por meio de painéis oficiais e processos específicos no PjeCor. Os percentuais alcançados foram: Meta 01 – 97%, Meta 02 – 102% e Meta 03 – 85%, evidenciando desempenho satisfatório. Conclui-se que as atribuições foram cumpridas, com efetivo apoio ao alcance das metas institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça.



25. COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS - CLII

Conforme anexo (2669189) do processo SEI nº 2025/000051032-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Márcia de Oliveira Assunção (Coordenador / Secretário) no dia 21/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS - CLII		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Nélia Caminha Jorge - Presidente	-	nelia.caminha@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Márcia de Oliveira Assunção	92 2129-6734	marcia.assuncao@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

PORTARIA Nº 176, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
PORTARIA Nº 678, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
PORTARIA Nº 1753, DE 05 DE MAIO DE 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	Não	Presidente
Márcia de Oliveira Assunção	Sim	Secretária
Dra. Vanessa Leite Mota	Não	Membro
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Não	Membro
Kátiuscia Mota Oliveira	Sim	Membro
Vladimir Lima Paixão e Silva	Sim	Membro
Luciana Waquim Campos	Sim	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Sim	Membro



Rhedson Francisco Fernandes Esashika	Sim	Membro
Victor Marcell Almeida de Melo	Sim	Membro
Bruno Oliveira de Souza	Sim	Membro
Lidiane Pinheiro da Silva	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
06	Monitoramento do processo 2025/000016760-00 , reuniões e interlocuções para o desenvolvimento dos projetos de Inovação durante os 6 meses.
01	Envio da documentação dos projetos de Inovação ao Prêmio de Qualidade do CNJ e Meta 9 via Renovajud pelo Laboratório/SEPLAN.
01	Reunião virtual da Comissão de Laboratório de Inovação e Inteligência no dia 18/08/2025 (2025/000047905-00 - ata de reunião) sobre o feedback da visita realizada no dia 13/08/2025 e viabilidade do projeto no Aeroporto.



01	<p>Participação de membros da Comissão no 5º LabsFast, em Belém/PA, representando o Laboratório/TJAM.</p> <p>Link: https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15006-tjam-e-finalista-do-premio-de-inovacao-2025-do-cnj-com-o-projeto-viajus</p>
01	<p>Participação e Conquista do 2º Lugar com o projeto VIAJUS - Autorização de Viagem eletrônica para Menores de 16 anos, na 2.ª edição do Prêmio Inovação do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na categoria Serviços Judiciários Inovadores para os Usuários, subcategoria Ideias Inovadoras, com o projeto VIAJUS.</p> <p>Link: https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15163-tjam-conquista-premio-inovacao-do-poder-judiciario-concedido-pelo-cnj</p>
01	<p>Reunião com representantes da empresa Venture Hub, em 10/10, realizada com o objetivo de conhecer a proposta do Projeto 360º de Inovação. A empresa, que atua como aceleradora de startups, apresentou seu portfólio de produtos e serviços voltados à resolução de desafios institucionais, capacitação de equipes, identificação de oportunidades e inserção estratégica no ecossistema de inovação.</p>
01	<p>Reunião sobre o projeto Atermafacil com a CastGroup, em 13/10, para validação de todas as telas criadas. (SEI nº 2025/000059929-00).</p>
01	<p>Integração do Chatbot ao site do TJAM: Iniciado o processo de integração do Chatbot ao portal institucional do TJAM. Análise dos aspectos técnicos, de segurança e de alinhamento à identidade digital</p>



	do Tribunal, com o objetivo de definir a melhor estratégia para viabilizar a incorporação da solução de forma segura e funcional. SEI nº 2025/000016760-00 (projetos em desenvolvimento e em acompanhamento pela comissão)
01	Reunião ocorrida entre a secretária da CLII/DVGP e as equipes da SETIC/DVDSIT e da CastGroup para apresentação do sistema de Atermafacil, no dia 17/12/2025. Vide ata da reunião no SEI nº 2025/000070164-00 e demais anotações do Gemini.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
Com base em todas as atividades desempenhadas pela Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS - CLII ao longo do ano de 2025, e o andamento dos projetos idealizados pela Comissão ora em implementação pela SETIC/Fábrica de Software (CastGroup), conforme processo 2025/000016760-00 é nitidamente evidente que a Comissão atingiu a finalidade pela qual ela foi criada. E a conquista do 2º Lugar no 2º Prêmio de Inovação, com o projeto VIAJUS - Autorização de Viagem eletrônica para Menores de 16 anos



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA ODS

A Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS – CLII demonstrou atuação efetiva e alinhada às atribuições institucionais que motivaram sua criação, com participação ativa no desenvolvimento, acompanhamento e consolidação de projetos estratégicos de inovação no âmbito do TJAM. As atividades realizadas evidenciam articulação intersetorial, adoção de boas práticas de governança e foco em soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento dos serviços judiciais. Destaca-se, ainda, o reconhecimento externo obtido com a conquista do 2º lugar no Prêmio de Inovação do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ, o que reforça a relevância, a efetividade e o impacto positivo das ações desenvolvidas pela Comissão no período avaliado.

26. COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Conforme anexo (2670239) do processo SEI nº 2025/000051032-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Silvino Martins da Silva Neto (Coordenador / Secretário) no dia 21/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	(92) 2129-6677	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Silvino Martins da Silva Neto	(92) 2129-6677	corregedoria@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria/TJAM Nº 1031, de 17 de março de 2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Silvino Martins da Silva Neto	Sim	Secretário



Luís Felipe de Araújo Flôr	Sim	Membro
José Roberto Pires Paulo	Sim	Membro
José Cláudio Cândido de Almeida	Sim	Membro
Geziel da Silva do Vale	Sim	Membro
Flávio Silva Ramos	Sim	Membro
Watson Xaud da Cruz Junior	Sim	Membro
Jander Souza Castelo Branco	Sim	Membro
Moisés Salomão de Azevedo Simões	Sim	Membro
Marco Antônio Vieira da Silva	Sim	Membro
Márcio Santos da Silva	Sim	Membro
Juliana Costa Lima	Sim	Membro
Elisandra Rocha de Souza	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
--------	---------------------------------



01	Planejamento e Realização de assessoramento em deslocamentos de Magistrados em correições judiciais e extrajudiciais nos municípios da região metropolitana e interior.
01	Divulgação reservada entre os(as) Magistrados(as) da escala de plantão dos inspetores e agentes da polícia judicial para atuação em situações que a recomendem, conforme Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, XV
01	Elaboração de Análises de Risco e Ameaças de autoridades na capital e no interior no âmbito das atividades de correição e outros, conforme Resolução CNJ 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, VI.
01	Escolta de magistrados(as) e servidores(as) em eventos afetos à Corregedoria-Geral de Justiça na capital e no interior.
01	Realização de Escolta de Autoridades por Policiais Militares do efetivo relacionado na Portaria Nº 1031, de 17 de março de 2025 em deslocamentos diversos em atividades no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, em consonância com a Resolução CNJ, Nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, XI.
01	Controle de acesso e fluxo nas instalações da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, conforme Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, I.
01	Estabelecer Plantão Policial para atender casos de urgência envolvendo a segurança de magistrados(as) e seus familiares, no



	âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, conforme Resolução CNJ, Nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 20, I.
01	Criação de grupos especiais de segurança, com a incumbência de executar atividades de policiamento especializado, para a proteção de magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de segurança próprios, conforme Resolução CNJ, Nº 435, de 28 de outubro de 2021, art. 14, XVI.
01	Elaboração de Relatório Semestral de atividades de segurança institucional no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Diante das atividades realizadas no período em análise, constata-se que as ações de segurança desenvolvidas no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas contribuíram significativamente para a preservação da integridade física e patrimonial das unidades jurisdicionais, bem como para a manutenção da ordem e do bom funcionamento dos serviços correccionais.

O monitoramento contínuo, a atuação preventiva e a resposta eficaz a situações de risco demonstram o comprometimento da equipe de segurança com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade institucional. Ressalta-se, ainda, a importância



da integração entre os setores da Corregedoria e demais órgãos do TJAM, fator essencial para o êxito das medidas implementadas.

Recomenda-se a continuidade das ações planejadas, o aperfeiçoamento constante dos protocolos operacionais e a capacitação periódica dos agentes de segurança, a fim de garantir a melhoria contínua dos serviços prestados e a consolidação de um ambiente seguro e adequado ao exercício das atividades judiciais e administrativas.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça apresentou atuação consistente e alinhada às competências previstas na Portaria TJAM nº 1031/2025 e na Resolução CNJ nº 435/2021. As atividades desenvolvidas evidenciam planejamento, atuação preventiva e resposta adequada às demandas de segurança institucional, especialmente no assessoramento a magistrados, análises de risco, escoltas e controle de acesso. Observa-se efetiva integração com outros órgãos e setores do Tribunal, contribuindo para a preservação da ordem, da integridade física e patrimonial e para a regularidade das atividades correcionais. Assim, conclui-se que a Comissão atendeu às finalidades para as quais foi instituída, demonstrando eficiência e comprometimento institucional.



27. COMITÊ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Conforme anexo (2670378) do processo SEI nº 2025/000051032-00, o Relatório de Atividades da (o) Comitê de Integridade Institucional do Poder Judiciário do Estado do Amazonas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Luís Felipe de Araújo Flôr (Coordenador / Secretário) no dia 22/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comitê de Integridade Institucional do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Exm.º Sr. Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS	(92) 2129-6667	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Luís Felipe de Araújo Flôr	(92) 2129-6667	corregedoria@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria n.º 142, de 12 de janeiro de 2023 - Instituição

Portaria n.º 98, de 14 de janeiro de 2025 - Restabelecimento

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	Sem ônus	Presidente do Comitê
Luís Felipe de Araújo Flôr	Com ônus	Membro
Adalberto da Silva Carvalho	Com ônus	Membro
Anna Victoria de Freitas Sobreira	Com ônus	Membro
Aristarco de Araújo Jorge Mello Filho	Com ônus	Membro
Breno de Lacerda Moura	Com ônus	Membro
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Com ônus	Membro
Elieder Bonet Abensur	Com ônus	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Com ônus	Membro



Maria Clara Simonetti Teixeira	Com ônus	Membro
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	Com ônus	Membro
Nabiha Monassa Abinader da Rocha	Com ônus	Membro
Renné Bezerra Matos	Com ônus	Membro
Silvino Martins da Silva Neto	Com ônus	Membro
Talyta Leda da Costa Ledo Lima	Com ônus	Membro
Telma Coelho Corrêa de Araújo e Silva	Com ônus	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Análise da Produtividade mensal e Relatório Semestral das atividades desenvolvidas por Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos, Grupos e Subgrupos de Trabalho ((SEI n.º 2025/000055525-00)
01	Elaboração do Plano de Integridade do TJAM



01	Ajustes para a implementação do Sistema SAEWEB (SEI n.º 2025/000053555-00)
01	<i>Input</i> das informações das matrizes de riscos das unidades já mapeadas no sistema SAEWEB (<i>link</i> https://saeweb.tjam.jus.br/login.do;jsessionid=47A646AAF7A33E3EFF893)
01	Aprimoramento da Página de Gestão de Riscos na intranet (<i>link</i> https://intranet.tjam.jus.br/joomla_intranet/index.php/gestao-de-riscos)
01	Palestra "A Implementação do Programa de Integridade no Judiciário Amazonense" no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade FAMETRO, em 26 de novembro de 2025; (<i>link</i> https://www.instagram.com/p/DRiOOphiX3C7wLTPxbeKaNeyOq5yInxioEWQk00/?igsh=Z3dyMTI2cWw5cGk1)
01	Desenvolvimento do Sistema Online de Correições
01	Participação em reunião entre ASCON e SEPLAN sobre a implementação de novas técnicas de análise de riscos (<i>link</i> https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15762-setores-do-tjam-debatem-sobre-novas-ferramentas-de-gestao-de-riscos-para-2026)



01	Participação do "Workshop de Gestão de Riscos, Transparência e Integridade na Administração Pública Federal", promovido pela Suframa; (<i>link</i> https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/noticias/suframa-realiza-workshop-sobre-gestao-de-riscos-transparencia-e-integridade-na-administracao-publica-federal).
01	Reunião com a Escola Judicial do TJAM, no dia 03 de julho de 2025, para preparação do Encontro de Compliance, Integridade e Governança

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Diante das atividades realizadas no período em análise, constata-se que as ações desenvolvidas no âmbito do **Comitê de Integridade Institucional do Poder Judiciário do Estado do Amazonas** contribuíram significativamente para o fortalecimento da governança, da transparência e da ética, bem como para a consolidação de mecanismos eficazes de prevenção e gestão de riscos institucionais.

O monitoramento contínuo da produtividade, a implementação do Plano de Integridade e o suporte tecnológico via sistema SAEWEB e Correições Online demonstram o comprometimento da equipe com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade institucional. Ressalta-se, ainda, a importância da integração entre o Comitê e as diversas unidades do TJAM (como ASCON e SEPLAN) e órgãos externos



(Suframa), fator essencial para o êxito das políticas de integridade e conformidade implementadas.

Recomenda-se a continuidade das ações planejadas, o aperfeiçoamento constante das matrizes de riscos e a promoção de novas etapas de capacitação e conscientização, a fim de garantir a melhoria contínua dos controles internos e a consolidação de um ambiente institucional pautado pela integridade e transparência no exercício das atividades judiciais e administrativas.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Comitê de Integridade Institucional do Poder Judiciário do Estado do Amazonas apresentou atuação relevante e alinhada às atribuições previstas nos atos normativos que o instituem, com destaque para o fortalecimento da governança, da transparência e da gestão de riscos. As atividades desenvolvidas demonstram planejamento, articulação intersetorial e avanço na implementação de instrumentos estruturantes, como o Plano de Integridade, o sistema SAEWEB e o desenvolvimento de soluções tecnológicas de controle e correição. Observa-se, ainda, integração com unidades internas e órgãos externos, contribuindo para a consolidação da cultura de integridade no âmbito do TJAM. Dessa forma, conclui-se que o Comitê atendeu às finalidades institucionais para as quais foi criado, evidenciando efetividade e comprometimento institucional.



28. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS/CPAD

Conforme anexo (2673261) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Ana Ruth Silva de Souza (Coordenador / Secretário) no dia 23/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/Cpad		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador DÉLCIO LUIS SANTOS	-	delcio.santos@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
LAÍS ARRUDA DA SILVA	-	-

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA nº 1763, de 05 de maio de 2025.



ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Ana Ruth Silva de Souza	Sim	Membro
Carlos Henrique Gonçalves Pinto	Sim	Membro
Carlisman Nogueira de Sousa	Sim	Membro
Daniel Rodrigues de Paula	Sim	Membro
Darluce Baker Nogueira	Sim	Membro
Erick Araújo Boloroni	Sim	Membro
Lais Arruda da Silva	Sim	Afastada por licença médica
Maycon Carmo dos Santos	Sim	Membro
Patricia Abbygayl Gllenda dos Santos Lima	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:



QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	ITEM 1 Reunião da Comissão – SEI 2025/000053088-00
01	ITEM 2 Proposta de criação de uma comissão permanente de avaliação de documentos sigilosos - 2025/000046186-00
01	ITEM 3 Evolução do Sistema SISDOC (Gestão Digital)
01	ITEM 4 Desenvolvimento do Sistema CDARQ
01	ITEM 5 Data: 07/11/2025 Participantes: Renan, Erick e Gabriella Assunto: Apresentação e validação do SISGED 2.0

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
Reunião dos membros da CPAD; Processo 2025/000046186-00 aguardando apenas assinatura do presidente da CPAD; 3.1 Homologação Final SISDOC: Execução da fase final de testes e validação funcional para garantir a entrada em produção no próximo semestre 3.2 Integração Sistêmica (Projudi e Administrativo): Validação técnica da API para



recebimento documentos administrativos

3.3 Conformidade MOREQ-JUS: Alinhamento técnico das Tabelas de Temporalidade (Área Meio e Fim) às regras de negócio do modelo nacional de gestão documental

3.4 Execução de Projeto Piloto: Utilização do sistema GestPro como ambiente de teste real para validar fluxos de armazenamento de documentos

Evidências em Anexos

Sistema SISDOC

https://docs.google.com/document/d/1qO6BTJVfOwrwEoBg18uw4ZitRKXxljz37koi_0Z2Hrk/edit?usp=drive_link

https://docs.google.com/document/d/1iobsJrHbd-4vRGWqAVnJWNfkWjy99tFwmVBEXmh0G9U/edit?usp=drive_link

https://docs.google.com/document/d/1vPiIA-q4vfjiPqrZjRcOj9oRDzrh1VGwGfzLGVXvt38/edit?usp=drive_link

https://docs.google.com/document/d/1jcZHPBqCA0GRJcdQhsUTNzwwjHRFSI120FAxvGTFpml/edit?usp=drive_link

4.1 Retomada Estratégica do Projeto: Substituição do sistema legado DESARQ por uma nova arquitetura (CDARQ) visando modernização e segurança tecnológica

4.2 Modelagem de Fluxos de Desarquivamento: Estruturação da comunicação entre Varas e Arquivo Central via geração de chamados rastreáveis

4.3 Gestão de Unidades Judiciárias (UPJs): Definição de regras para o atendimento centralizado de solicitações oriundas de Unidades de Processamento Judicial



4.4 Segurança e Acesso Institucional: Implementação de login único e restrição de acesso via VPN para garantir a integridade das informações do acervo

Evidências em Anexos

Sistema CDARQ

https://drive.google.com/drive/folders/1moOJaUuTv9r4nQoAztU85Aykda1aO_2t?usp=drive_link

https://drive.google.com/drive/folders/1VzRzV0UHPDPFsiYDCcnp2NjdA4KHrsy?usp=drive_link

Durante o encontro, foi demonstrado o novo dashboard, destacando sua estrutura, funcionalidades e a evolução do sistema em relação às versões anteriores.

Também foram apresentadas melhorias implementadas, com ênfase na integração com o Projudi, possibilitando a importação automática de processos, o que visa otimizar fluxos e reduzir intervenções manuais.

Adicionalmente, foi exibido o novo módulo de logs, desenvolvido para o acompanhamento e rastreabilidade das atividades realizadas no sistema, permitindo maior controle, auditoria e suporte à análise de eventuais inconsistências

- Concluíram-se os cadastros do municípios no banco de dados.
- Concluíram-se os cadastros das comarcas no banco de dados.
- Concluíram-se os cadastros dos administradores no banco de dados.
- Em andamento, os cadastros das unidades judiciais e administrativas no banco de dados.

Evidências em Anexos

<https://meet.google.com/aeb-ixqz-rsy>



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD apresentou relatório técnico consistente, com descrição detalhada das atividades desenvolvidas e **amplo envio de evidências**, demonstrando efetivo acompanhamento e avanço em projetos estratégicos de gestão documental. Destacam-se a evolução dos sistemas SISDOC e CDARQ, o alinhamento às diretrizes do MOREQ-JUS e a modernização dos fluxos de desarquivamento e integração sistêmica. As ações evidenciam planejamento, maturidade técnica e aderência às atribuições institucionais da Comissão. Assim, conclui-se que a CPAD atendeu às finalidades para as quais foi instituída, contribuindo significativamente para o aprimoramento da governança documental do TJAM.

29. SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Conforme anexo (2671036) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Subcomitê de Atenção Integrada a Saúde de Magistrados e Servidores foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Sarah Achur Tuma (Coordenador / Secretário) no dia 21/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE



TRABALHO:		
Subcomitê de Atenção Integrada a Saúde de Magistrados e Servidores		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	-	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Sarah Achur Tuma	2129-6749	sarah.achur@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA Nº 173, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
-----------------------	------------------	---------------



Desembargadora Onilza Abreu Gerth	Não	Coordenador
Dra. Luiziana teles Feitosa Anacleto	Não	Juíza
Sarah Achur Tuma	Sim	Secretária
Dra. Ana Cyra S. F. Coelho	Não	Membro
Monike Saldanha Antony	Não	Membro
Cintya Kazuko Dias Takano	Não	Membro
Maria Cristina de Paiva Mattos	Não	Membro
Antônio Rocha de Oliveira	Sim	Membro
Silene de Souza Lima Ferreira	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Campanha Agosto Dourado: Aleitamento materno.



01	Setembro Amarelo: Campanha de prevenção ao suicídio.
01	Campanha Outubro Rosa: Prevenção e controle de câncer de mama.
01	Campanha Novembro Azul: Saúde masculina, prevenção e controle do câncer de próstata.
01	Campanha Dezembro Vermelho: Conscientização e prevenção de HIV/Aids e outras ISTs.
01	Julho Amarelo: Prevenção de Hepatites Virais
01	Julho: Doação de Sangue em parceria com o Hemoam
01	Outubro: Campanha de saúde bucal.
01	Dezembro Laranja: Combate ao câncer de pele.
01	Agosto: Dia mundial de combate ao fumo

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



DESCREVA

Informamos que o Subcomitê de Saúde está atendendo as metas de forma satisfatória para para o qual foi criado

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

O Subcomitê de Atenção Integrada à Saúde de Magistrados e Servidores apresentou relatório com a descrição de campanhas institucionais compatíveis com suas atribuições. Contudo, **não foram encaminhados links, documentos ou demais evidências comprobatórias** das atividades informadas, o que impossibilita a validação técnica das ações descritas. Ressalta-se que a apresentação de evidências é requisito indispensável para fins de análise, acompanhamento e consolidação das informações institucionais pela Divisão de Gestão e Projetos. Dessa forma, orienta-se que, nos próximos relatórios, as atividades sejam devidamente instruídas com as respectivas comprovações, sob pena de **desconsideração das informações apresentadas em caso de nova ausência de evidências**.



30. NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Conforme anexo (2673792) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Núcleo de Cooperação Judiciária foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Joaquim Camurça Viana Júnior (Coordenador / Secretário) no dia 22/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Núcleo de Cooperação Judiciária		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
DESEMBARGADOR SUPERVISOR PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA	92 21296783	paulo.lima@tjam.jus.br
JUÍZA COORDENADORA ANAGALI MARCON BERTAZZO	92 995168520	anagali.bertazzo@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
JOAQUIM CAMURÇA VIANA JÚNIOR	92 33035048	joaquim.viana@yjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

PORTARIA 2330, de 10/06/2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Des. Paulo César Caminha e Lima	NÃO	Supervisor
Dra. Anagali Marcon Bertazzo	NÃO	Juíza Coodenadora
Dr. Marcelo Cruz de Oliveira	NÃO	Juiz de Cooperação
Dra. Bárbara Marinho Nogueira	NÃO	Juíza de Cooperação
Joaquim Camurça Viana Júnior	SIM	Secretário
Gabriel Wagner de França Mar	SIM	Colaborador
Gabriel Wagner de França Mar	NÃO	Colaborador

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:



Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Foi realizada audiência com os representantes da Fundação Amazonprev e Manausprev para tratar da situação demandada no SEI n.º 2025/000054943-00 (descontos indevidos no âmbito do INSS), cuja ata será anexada ao presente relatório.
01	Foi aberto procedimento no SEI (2025/000059156-00) propondo a realização do Encontro Anual do Núcleo de Cooperação da Região Norte na cidade de Manaus, que se encontra em andamento.
01	Foi aperfeiçoado o fluxograma para tratamento dos pedidos de cooperação que envolvem o recambiamento de pessoas presas gerando três fluxos diferentes, a depender da situação específica de cada pedido.
01	O Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária, Paulo César Caminha e Lima, participou do IV Encontro Nacional de Magistrados(as) de Cooperação Judiciária e Reunião dos Núcleos e Magistrados(as) de Cooperação, ocorrido em Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de setembro.
01	A página do Núcleo de Cooperação Judiciária, dentro do site do E. Tribunal de Justiça, foi atualizada, com o objetivo de manter registro ordenado e consolidado dos atos de cooperação celebrados e boas práticas adotadas.
01	Foi aberto procedimento no SEI (2025/000061698-00) para criar uma cartilha de cooperação judiciária, trazendo conceitos, bases legais e exemplos de práticas de cooperação em âmbito local.



01	Foi aberto procedimento no SEI (2025/000045422-00) para solicitar à Presidência do E. Tribunal de Justiça telefone/linha móvel funcional, para atendimento externo, preferencialmente via Whatsapp.
01	Foi assinado termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 037/2023, com vistas a realização de multirão de audiências em processos dos Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual e Municipal.
01	Pedido de cooperação atendido (SEI 2025/000035469-00)
01	Pedido de cooperação atendido (SEI 2025/000043962-00)

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>O Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que tem caráter permanente por determinação do CNJ, tem cumprido suas funções orgânicas e está trabalhando para firmar novos acordos de cooperação que facilitem a fluidez da tramitação processual e para aprimorar cada vez mais o atendimento aos pedidos de cooperação oriundos de todo o país, colaborando com a efetividade e rapidez na prestação jurisdicional. No segundo semestre/2025 foram alcançados diversos resultados positivos: elaboração de fluxograma para o manejo de pedidos de cooperação envolvendo o recambiamento de pessoas presas; assinatura de termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 037/2023, com vistas a realização de multirão de audiências em processos dos Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual e Municipal; a página do Núcleo de Cooperação Judiciária, dentro do site do E. Tribunal de Justiça, foi atualizada, com o objetivo de manter registro ordenado e</p>



consolidado dos atos de cooperação celebrados e boas práticas adotadas; o Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária, Paulo César Caminha e Lima, participou do IV Encontro Nacional de Magistrados(as) de Cooperação Judiciária e Reunião dos Núcleos e Magistrados(as) de Cooperação, ocorrido em Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de setembro; foi aberto procedimento no SEI (2025/000059156-00) propondo a realização do Encontro Anual do Núcleo de Cooperação da Região Norte na cidade de Manaus, que se encontra em andamento; foi realizada audiência com os representantes da Fundação Amazonprev e Manausprev para tratar da situação demandada no SEI n.º 2025/000054943-00 (descontos indevidos no âmbito do INSS), cuja ata será anexada ao presente relatório; foi aberto procedimento no SEI (2025/000061698-00) para criar uma cartilha de cooperação judiciária, trazendo conceitos, bases legais e exemplos de práticas de cooperação em âmbito local; foi aberto procedimento no SEI (2025/000045422-00) para solicitar à Presidência do E. Tribunal de Justiça telefone/linha móvel funcional, para atendimento externo, preferencialmente via Whatsapp; além de diversos pedidos de cooperação atendidos.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

O Núcleo de Cooperação Judiciária apresentou relatório consistente e bem estruturado, evidenciando atuação contínua e alinhada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ e ao ato normativo instituidor. As atividades desenvolvidas demonstram organização processual, aprimoramento de fluxos de cooperação, articulação interinstitucional e efetivo



atendimento às demandas recebidas, com impacto direto na celeridade e efetividade da prestação jurisdicional. Destacam-se a formalização de procedimentos no SEI, a atualização da página institucional e a participação em eventos nacionais de cooperação judiciária. Dessa forma, conclui-se que o Núcleo atendeu às atribuições e finalidades institucionais para as quais foi constituído, evidenciando eficiência e comprometimento institucional.

31. COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Conforme anexo (2673843) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Reestruturação Normativa da Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Natasha Nunes Sampaio (Coordenador / Secretário) no dia 22/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Reestruturação Normativa da Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Presidente Desembargador-Corregedor José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6677	igor.campagnolli@tjam.jus.br



Coordenador Igor de Carvalho Leal Campagnolli		
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Natasha Nunes Sampaio	2129-6677	natasha.sampaio@tja m.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n.º 104/2025-CGJ, alterada posteriormente pela Portaria n.º 145/2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	Sem ônus	Presidente
Juiz de Direito Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Sem ônus	Coordenador
Natasha Nunes Sampaio	Com ônus	Secretária



Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Com ônus	Membro
Márcia Falcão Monteiro Carvalho	Com ônus	Membro
Ronan Pinto de Almeida	Com ônus	Membro
Jéssica Kelly Ferreira de Araújo	Com ônus	Membro
Everson Raylan Silva dos Santos	Com ônus	Membro
Bruna Cardoso Noronha Antonaccio	Com ônus	Membro
Cristiane Chaves Vieira	Com ônus	Membro
Victor Alexandre Borgert de Oliveira	Com ônus	Membro
Acelia Bandeira da Costa	Com ônus	Membro
Artur César Cunha dos Santos Júnior	Com ônus	Membro
Nicole Saldanha Antony	Com ônus	Membro
Karina da Trindade Carvalho	Com ônus	Membro
Márcia da Silva Souto	Com ônus	Membro
Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira	Com ônus	Membro



ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Elaboração do Provimento n.º 507/2025 - CGJ/AM, destinado à regulamentar as inspeções em estabelecimentos de privação de liberdade no Estado do Amazonas. Processo SEI n.º 2025/000034969-01.
01	Parecer técnico acerca da conformidade do Provimento n.º 457/2024-CGJ/AM com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n.º 404/2021. Processo SEI n.º 2022/000016812-00.
01	Audiência pública a fim de, colaborativamente, sistematizar, uniformizar e consolidar as normas vigentes que versam sobre a atividade extrajudicial em âmbito nacional e estadual, com participação de: a) Todas as serventias extrajudiciais da capital e do interior do Estado do Amazonas; b) Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG/AM; c) Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Amazonas - ARPEN/AM; d) Instituto de Protesto de Títulos do Estado do Amazonas – IEPTB/AM; e) Instituto de Registro Imobiliário do Amazonas - IRIB/AM; f) Colégio Notarial do Brasil – Seção Amazonas (CNB/AM); g) Vara de Registros Públicos da Comarca de Manaus.
01	Entrega da segunda versão da minuta do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Amazonas.
01	Edição do Provimento n.º 514/2025 acerca do cumprimento de mandados de busca e apreensão em comarca diversa ou outro Estado



	da Federação, voltada à dispensa da exigência do despacho de "CUMPRA-SE" por juízo distinto daquele de sua expedição. Processo SEI n.º 2025/000027123-01.
01	Elaboração do Provimento n.º 522/2025, para alterar o Provimento n.º 385/2020-CGJAM, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas, para dispor sobre a dispensa da obrigatoriedade de nomeação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais para as serventias extrajudiciais classificadas como Classe I. Processo SEI n.º 2025/000060657-01.
01	editado o Provimento n.º 523/2025/CGJ, que dispõe sobre a obrigatoriedade de preenchimento dos dados civis e das informações sociais das pessoas presas no sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Amazonas - PROJUDI e no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP. Processo SEI n.º 2025/000069199-01
01	Elaboração de minuta de resolução destinada a alterar Resolução n.º 51/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que dispõe sobre o plantão judiciário. Processo SEI n.º 2025/000069801-01.
01	Parecer técnico acerca do monitoramento da aplicação do Protocolo para Julgamento de Perspectiva de Gênero, bem como, sua observação por magistradas, magistrados, servidoras e servidores da capital e do interior, com atuação judicial e/ou administrativa. Processo SEI n.º 2025/000054134-01 10.
01	Elaboração de minuta de Resolução acerca dos procedimentos adotados em audiência de custódia por prisão civil. Processo SEI n.º 2025/000054041-01



ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

No segundo semestre de 2025, a Comissão de Reestruturação Normativa da Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas desenvolveu substancial atividade voltada à sistematização e modernização do arcabouço normativo estadual. O trabalho concentrou-se em três eixos principais: a consolidação das normas que regem a atividade extrajudicial, com destaque para a realização de audiência pública com ampla participação dos segmentos interessados e a entrega da segunda versão da minuta do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Amazonas; os aprimoramentos das disposições relativas ao sistema de justiça criminal, mediante a edição de provimentos que regulamentaram inspeções em estabelecimentos de privação de liberdade, disciplinaram o cumprimento de mandados de busca e apreensão em comarcas diversas, estabeleceram a obrigatoriedade de preenchimento de dados no BNMP e instituíram procedimentos para audiências de custódia por prisão civil; e a adequação de normas locais às diretrizes dos órgãos superiores e à legislação federal, como se verificou na adaptação das regras sobre proteção de dados pessoais nas serventias extrajudiciais, na análise de conformidade com resoluções do Conselho Nacional de Justiça e na elaboração de instrumentos destinados a implementar o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. A atuação da Comissão caracterizou-se pela busca de maior uniformização, racionalização e eficiência dos procedimentos judiciais e administrativos, consolidando-se como instrumento essencial para a contínua modernização da prestação jurisdicional no Estado.



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A Comissão de Reestruturação Normativa da Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas apresentou relatório técnico robusto e detalhado, evidenciando intensa atuação na sistematização, atualização e modernização do arcabouço normativo estadual. As atividades desenvolvidas demonstram elevado grau de complexidade técnica, ampla articulação institucional e alinhamento às diretrizes do CNJ e à legislação federal, com destaque para a consolidação das normas extrajudiciais, a edição de provimentos estratégicos e a adequação normativa em matéria penal, administrativa e de direitos fundamentais.

Conclui-se, assim, que a Comissão atendeu plenamente às atribuições e finalidades institucionais para as quais foi instituída, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento da governança normativa e da prestação jurisdicional no âmbito do TJAM.

EVIDÊNCIAS

<https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/16093-em-reuniao-com-representantes-de-cartorios-cnj-e-corregedoria-geral-de-justica-do-amazonas-dao-inicio-aos-preparativos-para-nova-edicao-da-semana-solo-seguro-amazonia>



32. SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Conforme anexo (2673931) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Deusivane Ferreira de Lima (Coordenador / Secretário) no dia 22/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto	92 99478-3151	nilo.neto@tjam.jus.br
Dra. Lídia de Abreu Carvalho	92 99116-2072	lidia.frota@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Deusivane Ferreira de Lima	97 99175-9571	deusivane.lima@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:



Portaria nº 2583, de 30 de junho de 2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Dr. George Hamilton Lins Barroso	Não	Membro
Dr. André Luiz Nogueira Borges Campos	Não	Suplente
Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto	Não	Coordenador
Rosselberto Himenes	Não	Suplente
Dra. Lídia de Abreu Carvalho	Não	Coordenadora
Dra. Nayara de Lima Moreira Antunes	Não	Suplente
Dr. Rafael Almeida Cró Brito	Não	Membro
Dra. Juline Rossendy Rosa Neres	Não	Suplente
Adriana De Almeida Britto	Não	Membro



Adriana Cesar da Costa Ferreira	Não	Suplente
Deusivane Ferreira de Lima	Não	Secretária
Aldene Vinente Bentes	Não	Suplente
José Andress da R. Albuquerque Cavalcanti	Não	Membro
Hanna Rose Ferreira	Não	Membro
Sandra Bezerra Lima	Não	Membro
Vilma Franciane Carvalho Pinheiro	Não	Suplente

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	ITEM 1 – 73ª Reunião do Subcomitê – SEI 2025/000053088-00 https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14711-subcomite-deformacao-aperfeicoamento-e-gestao-de-pessoas-elege-coordenadores-e-novo-secretario
01	ITEM 2 – 74ª Reunião do Subcomitê – SEI 2025/000050894-00



01	ITEM 3 – 75ª Reunião do Subcomitê – SEI 2025/000050894-00
01	ITEM 4 – 76ª Reunião do Subcomitê – SEI 2025/000050894-00
01	ITEM 5 – 77ª Reunião do Subcomitê – SEI 2025/000050894-00

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
No segundo semestre de 2025, o Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas - SFAGP desenvolveu substancial atividade voltada ao desenvolvimento dos magistrados e servidores do TJAM . O trabalho concentrou-se em eixos principais: o papel do Subcomitê, o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores. Portanto, diante das atividades desenvolvidas, verifica-se que um grande esforço coletivo dos membros, com dedicação significativa para o alcance das metas gerais estabelecidas. Esse empenho refletiu o comprometimento de todos com os objetivos institucionais, sendo que as metas foram devidamente cumpridas. Para o primeiro semestre seguinte, o empenho permanecerá o mesmo, com foco e responsabilidade diante dos desafios que se apresentam.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.



NOTA OPINATIVA - SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

O Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas apresentou relatório organizado e coerente, com registro das reuniões realizadas no período, devidamente formalizadas em processos SEI e acompanhadas de link institucional, o que permite a verificação das atividades desenvolvidas. As ações relatadas demonstram atuação contínua e alinhada às atribuições do Subcomitê, especialmente no debate de temas estratégicos relacionados à formação, ao desenvolvimento institucional e à gestão de pessoas no âmbito do TJAM. Observa-se esforço coletivo e comprometimento dos membros com o cumprimento das metas estabelecidas. Assim, conclui-se que o Subcomitê atendeu às finalidades institucionais para as quais foi constituído.

33. COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Conforme anexo (2674099) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão De Soluções Fundiárias foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Luiz Gustavo de Oliveira Jucá (Coordenador / Secretário) no dia 23/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Comissão De Soluções Fundiárias.



NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Des. Abraham Peixoto Campos Filho	2129-6735	Abraham.campos@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Luiz Gustavo De Oliveira Jucá	2129-6635	luiz.juca@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n. 4.847, de 18 de dezembro de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Des. Abraham Peixoto Campos Filho	Não	Presidente
Dr. Leonardo Mattedi Matarangas	Não	Juiz titular



Dr. Otávio Augusto Ferraro	Não	Juiz titular
Dra. Danielle Monteiro Fernandes	Não	Juíza Titular
Dr. Nilo da Rocha Marinho	Não	Juiz Titular
Luiz Gustavo de Oliveira Jucá	Sim	Secretário
Alessandra Lasmar Braga	Sim	Servidora
Evelyn Estiglar Almeida	Sim	Servidora
Jonathan Andrade Moreira	Não	Servidor

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Visita técnica realizada na Comunidade “Aliança com Deus II”, cujo imóvel é objeto da Ação de Reintegração de Posse n.º 0454451-16.2023.8.04.0001, em trâmite perante a 4.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, vinculada ao Processo SEI n.º 2024/000012170- 00.



01	Audiência de mediação no conflito fundiário objeto da Ação de Reintegração de Posse n.º 0454451-16.2023.8.04.0001 (SEI n.º 2024/000012170-00)
01	Decisão que declarou a perda da competência de atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TJAM, em razão do declínio de competência para a Justiça Federal, nos autos da Ação de Reintegração de Posse n.º 0000264-82.2016.8.04.3101 (Processo SEI n. 2024/000013778-00).
01	Decisão de arquivamento do procedimento administrativo ante a remessa dos autos judiciais à Justiça Federal (Processo SEI n. 2024/000014386-00)
01	Expedição de ofício ao Juízo da 4.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, comunicando provocação da Comissão pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas para atuação na Ação de Reintegração de Posse n.º 0253109-08.2010.8.04.0001, em razão da possível caracterização de conflito fundiário coletivo, e solicitando manifestação quanto ao interesse na intervenção da Comissão para fins de mediação e apoio ao cumprimento da ordem judicial. (Processo SEI n.º 2024/000023442-00)
01	Decisão que deferiu a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TJAM na Ação de Reintegração de Posse n.º 0600247-29.2022.8.04.5900, oriunda da Comarca de Novo Airão, determinando a realização de visita técnica em razão da existência de ocupação coletiva por famílias em situação de vulnerabilidade e de decisão judicial com deferimento parcial de medida liminar, nos termos da Resolução CNJ n.º 510/2023 e da ADPF n.º 828. (Processo SEI n.º 2025/000009193-00)



01	Realização de visita técnica ao imóvel objeto da Ação de Reintegração de Posse n.º 0946258-15.2024.8.04.0001, localizado no Prédio Djalma Batista, em Manaus, com o objetivo de apurar as condições estruturais do imóvel e o perfil socioeconômico dos ocupantes, tendo sido constatada ocupação coletiva por diversas famílias em situação de vulnerabilidade social, além de risco à integridade física dos moradores em razão das precárias condições do prédio, culminando na recomendação de congelamento da ocupação e de adoção de medidas interinstitucionais para a construção de solução pacífica, nos termos da Resolução CNJ n.º 510/2023 e da ADPF n.º 828 (Processo SEI n. 2025/000013335-00).
01	Realização de visita técnica à área objeto da Ação de Reintegração de Posse n.º 0652926- 15.2023.8.04.0001, em trâmite na 20.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus (Processo SEI n.º 2025/000016975-00), com a finalidade de apurar as condições de ocupação e o perfil socioeconômico dos moradores, tendo sido constatada ocupação coletiva com exploração agrícola de subsistência, dificuldades de acesso ao local e a presença de núcleos familiares em situação de vulnerabilidade, culminando na recomendação de congelamento da ocupação e na proposição de audiência técnica interinstitucional para construção de solução pacífica, nos termos da Resolução CNJ n.º 510/2023 e da ADPF n.º 828 (Processo SEI n. 2025/000016975-00)
01	Decisão que deferiu a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TJAM na Ação de Manutenção de Posse n.º 0407270-19.2023.8.04.0001, oriunda da 18.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus determinando a realização de visita técnica 4/2 em razão da constatação de ocupação coletiva por aproximadamente 763 pessoas em situação de vulnerabilidade social,



	caracterizando conflito fundiário coletivo, nos termos da Resolução CNJ n.º 510/2023. (Processo SEI n.º 2025/000019113-00)
01	Decisão que deferiu a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TJAM na Ação de Manutenção de Posse n.º 0000869-86.2020.8.04.3101, oriunda da Vara Única da Comarca de Boca do Acre, reconhecendo a natureza coletiva do litígio em razão da ocupação da área denominada Fazenda Cruzeiro por aproximadamente 150 famílias em situação de vulnerabilidade social, e determinando a realização de visita técnica, independentemente da existência de ordem judicial de reintegração, nos termos da Resolução CNJ n.º 510/2023 e da ADPF n.º 828. (Processo SEI n.º 2025/000018658-00)
01	Decisão que deferiu a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TJAM na Ação de Reintegração de Posse n.º 0606806-29.2023.8.04.6300, oriunda da 3.ª Vara da Comarca de Parintins/AM, reconhecendo a natureza coletiva do conflito fundiário em razão da existência de pleito liminar possessório e do elevado número de ocupantes potencialmente atingidos, conforme certidão do Oficial de Justiça, e determinando a realização de visita técnica, nos termos da Resolução CNJ n.º 510/2023. (Processo SEI n.º 2025/000020127- 00)
01	Decisão que deferiu a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TJAM na Ação de Reintegração de Posse n.º 0795389-14.2022.8.04.0001, oriunda da 9.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM, reconhecendo a existência de litígio fundiário coletivo com a ocupação da área por aproximadamente 65 famílias e determinando a realização de visita técnica, ainda que ausente liminar possessória, em atuação preventiva, nos termos da Resolução CNJ n.º 510/2023 e da ADPF n.º 828. (Processo SEI n.º 2025/000030220-00)



01	Apresentação do “Manual de Atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TJAM” como boa prática institucional no I Encontro das Comissões de Soluções Fundiárias da Amazônia Legal, realizado em Belém/PA, ocasião em que foram expostos o fluxo completo de trabalho da Comissão, os protocolos de triagem, visitas técnicas e audiências de mediação, bem como o sistema próprio de distribuição de casos, destacando-se o fortalecimento da atuação humanizada, técnica e preventiva na resolução de conflitos fundiários coletivos. (link: TJAM apresenta “Manual de Atuação da Comissão de Soluções Fundiárias” como boa prática no Encontro das Comissões da Amazônia Legal - TJAM)
01	Realização de audiência de mediação, no âmbito da Ação de Reintegração de Posse n.º 0600594-19.2021.8.04.4600 e feitos conexos, oriundos da 2.ª Vara da Comarca de Iranduba/AM, envolvendo a Comunidade Vera Lúcia Castelo Branco, com participação de representantes das partes, do Município, do Estado, do Ministério da Justiça e da Clínica MultiverCidades/UFPA, tendo sido deliberado o compartilhamento de informações com a Clínica e o encaminhamento de cronograma de trabalho para início da atuação técnica no procedimento de mediação. (Processo SEI n.º 2024/000010600-00)

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

No período avaliado, a Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do



Estado do Amazonas buscou cumprir, de forma contínua e responsável, as atribuições e finalidades que lhe foram conferidas, com avanços relevantes na estruturação de sua atuação e no apoio aos órgãos jurisdicionais em conflitos fundiários de natureza coletiva.

Entre os resultados alcançados, destaca-se o esforço de sistematização e organização dos trabalhos da Comissão, especialmente por meio da elaboração do Manual de Atuação da Comissão de Soluções Fundiárias, que contribuiu para conferir maior clareza, previsibilidade e padronização aos fluxos internos, às visitas técnicas, às audiências de mediação e aos atos administrativos, tendo, inclusive, sido reconhecido como boa prática institucional no I Encontro das Comissões de Soluções Fundiárias da Amazônia Legal.

No plano prático, a Comissão atuou em diferentes demandas possessórias coletivas, realizando visitas técnicas, promovendo a interlocução entre os envolvidos e oferecendo subsídios aos juízos naturais para a condução dos feitos, sempre orientada pelos parâmetros da Resolução CNJ n.º 510/2023 e pelas diretrizes firmadas na ADPF n.º 828, com atenção especial às situações que envolvem populações em condição de vulnerabilidade.

Assim, conclui-se que a Comissão vem avançando na consolidação de seu papel nas mediações envolvendo conflitos fundiários coletivos.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

A Comissão de Soluções Fundiárias apresentou relatório detalhado, consistente e devidamente instruído, evidenciando atuação técnica, preventiva e alinhada às



diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 510/2023 e pela ADPF nº 828. As atividades desenvolvidas demonstram participação efetiva da Comissão em conflitos fundiários coletivos, com realização de visitas técnicas, audiências de mediação, expedição de comunicações institucionais e apoio direto aos juízos competentes. Destaca-se, ainda, a sistematização dos fluxos de trabalho por meio da elaboração do Manual de Atuação da Comissão, reconhecido como boa prática institucional em âmbito regional. Diante do exposto, conclui-se que a Comissão atendeu às atribuições e finalidades para as quais foi instituída, contribuindo de forma relevante para a solução humanizada e técnica dos conflitos fundiários no âmbito do TJAM.

34. SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Conforme anexo (2675074) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Joyce de Melo Makarem (Coordenador / Secretário) no dia 23/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto e Dr. Rosselberto Himenes	(92) 2129-6857 (92) 3303-2052	nilo.neto@tjam.jus.br rosselberto.himenes@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Joyce de Melo Makarem	(92) 2129-6620	joyce.makarem@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Resolução CNJ nº 283/2019, Portaria nº 2042/202 – PTJ, Portaria nº 3617/22 – PTJ, Portaria nº 486/2023 – PTJ, Portaria nº 199/2023 – PTJ, Portaria nº 3607/2024, Portaria nº 1453/2024 – PTJ, Portaria 3.147/25 e Portaria 3.740/25

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Exmo Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto	sem ônus	Membro Titular (Coordenador)
Exmo Dr. Saulo Goes Pinto	sem ônus	Membro Suplente



Exmo. Dr. Rosselberto Himenes	sem ônus	Membro Titular (Coordenador)
Exmo. Dr. Edson Rosas Neto	sem ônus	Membro Suplente
Exmo. Dr. André Luiz Nogueira Borges	sem ônus	Membro Titular
Exmo. Dr. Rafael da Rocha Lima	sem ônus	Membro Suplente
Exma. Dra. Bárbara Folhadela Paulain	sem ônus	Membro Titular
Exma. Dra. Silvânia Corrêa Ferreira	sem ônus	Membro Suplente
Clayton Moreira do Nascimento	com ônus	Membro Titular
Michelle Lucena Cardoso	sem ônus	Membro Suplente
João Vitor Dino Tavares	com ônus	Membro Titular
Adriana César da Costa Ferreira	sem ônus	Membro Suplente
Joyce de Melo Makarem	com ônus	Membro Titular (Secretária)
Fábio Costa Bellan	sem ônus	Membro Suplente
José Andress da Rocha A. Cavalcanti	com ônus	Membro Titular



Evelyn Estigiar Almeida	sem ônus	Membro Suplente
-------------------------	----------	-----------------

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
05	Realização de 05 (cinco) reuniões ordinárias dos membros do SOAPG – Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro (Processo SEI nº 2021/000014332-00)
01	Participação de membros deste Subcomitê em reunião do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde
01	Participação de membros deste Subcomitê em reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas
01	Estudo acerca da forma de comprovação do plano de saúde aos servidores lotados no interior, bem como sobre o incremento de 50% deste auxílio aos servidores PCDs ou seus dependentes
0	Intensificação na divulgação da Ferramenta FALE CONOSCO, a fim de estimular a participação de nosso público alvo na propositura de demandas
01	Divulgação do Subcomitê e de nossas atribuições em vídeos institucionais



01	Abertura do Processo SEI nº 2025/000037032-00 solicitando informações e providências para construção do Fórum de Manicoré
01	Acompanhamento das medidas para solução do serviço de transporte de materiais e equipamentos para o interior
01	Manifestação no Processo SEI nº 2025/000011061-00 para aquisição dos 30 microfones com tripé reservas e 150 unidades do microfone <i>Headset e acompanhamento do procedimento licitatório</i>
01	Apresentação do relatório semestral – 1º Semestre no Processo SEI nº 2025/000021669-00
01	Abertura do Processo SEI nº 2025/53571-00 solicitando participação ativa do Subcomitê na discussão, elaboração, acompanhamento e fiscalização do orçamento do TJAM, o que incluiria compor o Comitê do Plano de Contratação Anual.
01	Ciência no Processo SEI nº 2025/000034513-00 acerca dos litígios de caráter estrutural

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Considerando o período em análise, Julho à Dezembro de 2025, considera-se que os objetivos projetados ao semestre foram evoluindo, com atendimento satisfatório de algumas demandas importantes, conforme comprovação nas atas das reuniões mensais, bem como os processos diretos das matérias acompanhadas:



- Realização de pelo menos cinco reuniões ordinária ao longo do período;
- Elaboração do relatório semestral do SOAPG;
- Continuidade na propositura e desenvolvimento de projetos para implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- Acompanhamento e participação nos Subcomitê de Atenção integral à Saúde, Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas e do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Segundo Grau de Jurisdição;
- Acompanhamento e atendimento das demandas advindas da ferramenta de canal FALE CONOSCO;
- Divulgação do SOAPG internamente, a fim de dar maior conhecimento e visibilidade das suas finalidades ao público alvo;
- Abertura do Processo para Construção do Fórum de Manicoré - Processo SEI nº 2025/000069125-00,
bem como acompanhamento do processo de doação do terreno para a referida construção Processo SEI nº 2021/000010788-00;
- Formalização do contrato de transporte de materiais e equipamentos para as comarcas do interior, através do Processo SEI nº 2025/000060177-00;
- Autorização para a participação mais ativa do SOAPG na elaboração da proposta orçamentária do TJAM, compondo comitês e subcomitês que possuem matérias correlatas;

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS



A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

O Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição apresentou relatório consistente, devidamente instruído e alinhado às atribuições previstas na Resolução CNJ nº 283/2019 e demais atos normativos que regem sua atuação. As atividades desenvolvidas no período evidenciam atuação contínua e articulada, com realização regular de reuniões ordinárias, elaboração de relatório semestral, acompanhamento de demandas estruturais relevantes e participação integrada com outros subcomitês estratégicos do Tribunal. Destacam-se, ainda, as iniciativas voltadas ao fortalecimento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, a ampliação dos canais de comunicação institucional, o acompanhamento de processos estruturantes como a construção do Fórum de Manicoré e a logística de transporte para o interior e a atuação mais ativa na discussão e fiscalização do orçamento do TJAM. Diante do exposto, conclui-se que o Subcomitê atendeu às atribuições e finalidades para as quais foi instituído, contribuindo de forma relevante para o aprimoramento da gestão orçamentária e para o fortalecimento do Primeiro Grau de Jurisdição.

35. COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Conforme anexo (2675858) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Alessandra Maddy Figliuolo (Coordenador / Secretário) no dia 23/01/2026.

**DADOS GERAIS:**

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Airton Luis Corrêa Gentil	2129-6675	gab.desdor.airton@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Alessandra Maddy Figliuolo	2129-6797	nugepac@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria TJAM nº 800/2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil	Sem ônus	Coordenador
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	Sem ônus	Membro
Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira	Sem ônus	Membro
Alessandra Maddy Figliuolo	Com ônus	Secretária
Aloysio Patriarcha Heiss	Com ônus	Membro
Anne Carolyne Abecassis Figliuolo	Com ônus	Membro
Brenda Teixeira Ribeiro	Com ônus	Membro
Dalton Pedrosa dos Santos	Com ônus	Membro
Davene Tamborini Lopes	Com ônus	Membro
Joyce da Costa Noronha	Com ônus	Membro
Maria Auxiliadora Batista Carioca	Com ônus	Membro
Renzo Jean Pierre Lazarte Morón	Com ônus	Membro



Rayjckaard Muhamed Ramos Bittencourt	Com ônus	Membro
---	----------	--------

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	<p>Alimentar o Banco Nacional de Precedentes (BNP).</p> <p>Em cumprimento ao disposto no art. 3º, §2º da Resolução CNJ nº 444/2022, já cadastramos, atualmente, o total de 6.623 processos sobrestados aguardando julgamento de temas de repercussão geral, recursos repetitivos e incidentes de resolução de demandas repetitivas.</p>
01	<p>Utilizar a ferramenta de inteligência artificial ARANDU (pesquisa de similaridades) com o objetivo de identificar demandas repetitivas.</p> <p>Esse projeto, em parceria com a SETIC, já está em fase de testes pelos membros da comissão, uma vez que já foi disponibilizado o ambiente do usuário. Lançamento oficial com previsão no primeiro semestre de 2026.</p> <p>Processo SEI n. 2025/000011818-00.</p>



01	<p>Utilizar a ferramenta de inteligência artificial ARANDU (precedentes) para auxiliar no juízo de admissibilidade dos Recursos Extraordinário e Especial.</p> <p>O referido projeto também foi disponibilizado o ambiente de testes no segundo semestre de 2025. Os membros da comissão fizeram diversos testes e apresentaram sugestões de melhorias à SETIC. Importante mencionar que esse sistema estará integrado ao Banco Nacional de Precedentes do CNJ. Lançamento oficial com previsão no primeiro semestre de 2026.</p>
01	<p>Criar e divulgar no sítio do tribunal de fluxogramas para informar o procedimento de instauração e tramitação do IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas), IAC (Incidente de Assunção de Competência) e Incidente de Uniformização de Jurisprudência.</p>
01	<p>Organizar os enunciados de súmulas do tribunal por ramos do direito com a finalidade de facilitar o acesso.</p>
01	<p>Dar ampla divulgação a respeito do trânsito em julgado do IRDR 1 do TJAM.</p>
01	<p>Participar do VII Encontro Nacional de Precedentes e Qualificados, realizado no auditório do STJ em Brasília, no período de 4 a 5 de Dezembro de 2025.</p>
01	<p>Participar da elaboração da Resolução n. 36/2025 do TJAM que transferiu o NUGEPNAC deste Tribunal para a estrutura da Vice-Presidência, inclusive alterando sua nomenclatura de “NUGEPAC” para “NUGEPNAC”, atendendo a recomendação do Conselho Nacional de Justiça.</p>

ITEM 3 - CONCLUSÃO:



Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Conclui-se que as atividades previstas para a comissão foram devidamente atendidas no exercício de 2025, conforme atas das reuniões entre os membros e documentos comprobatórios anexados.

Ao longo do segundo semestre desse ano, foram realizados testes e implementadas melhorias nas funcionalidades dos sistemas de inteligência artificial. Em 2026, está previsto o lançamento desses sistemas, que serão utilizados como ferramentas de apoio ao NUGEPNAC e à Vice-Presidência.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

A Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas apresentou relatório claro, consistente e devidamente fundamentado, demonstrando atuação alinhada às diretrizes da Resolução CNJ nº 444/2022 e aos atos normativos internos que regem a matéria. As atividades desenvolvidas evidenciam compromisso com o fortalecimento da gestão de precedentes e da racionalização da prestação jurisdicional, com destaque para a alimentação contínua do Banco Nacional de Precedentes, a organização e divulgação de fluxos procedimentais relativos aos



incidentes qualificados e a sistematização dos enunciados de súmulas do Tribunal. Ressalta-se, ainda, a atuação estratégica da Comissão no desenvolvimento e na fase de testes de ferramentas de inteligência artificial, em parceria com a SETIC, voltadas à identificação de demandas repetitivas e ao apoio ao juízo de admissibilidade de recursos, bem como a participação na elaboração da Resolução nº 36/2025 do TJAM, que adequou a estrutura do Núcleo às recomendações do Conselho Nacional de Justiça. Diante do exposto, conclui-se que a Comissão atendeu às atribuições e finalidades para as quais foi instituída, contribuindo de forma relevante para o aprimoramento da gestão de precedentes e para a eficiência do sistema de justiça no âmbito do TJAM.

36. COMISSÃO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Conforme anexo (2675859) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Camila Loureiro Antony (Coordenador / Secretário) no dia 23/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho	(92) 2129-6685	vania.marinho@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Camila Loureiro Antony	(92) 2129-6685	camila.loureiro@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria nº 189. 189 de Janeiro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinh	Não	Presidente
Dr Yuri Caminha Jorge	Não	Juiz Auxiliar Coordenador
Camila Loureiro Antony	Sim	Secretária



Breno Figueiredo Corado	Não	Secretário da TIC
Diogo Mendonça de Sousa	Não	Diretor de Infraestrutura
Mauro Sérgio Sales da Silva	Sim	Analista Judiciário
Paulo César Feijão Silveira	Sim	Diretor de suporte e gestão de ativos de tecnologia da informação e comunicação
Rodrigo Choji de Freitas	Sim	Assistente de Governança de TIC
Rodrigo dos Santos Marinho	Sim	Diretor do Setor de Suporte ao Sistema Judicial do Interior
Ronie Navegante Da Silva	Sim	Assistente
Sebastião Fonseca Monteiro Junior	Sim	Diretor da Divisão de suporte aos sistemas judiciais da capital
Sigrid Câmara de Oliveira	Sim	Assistente
Marcus de Lima Braga	Sim	Assistente de Estratégia e Serviços de TIC
José Carlos da Silva Batista	Sim	Assessoria de Governança
Márcia Andrea Bulcão da Costa	Sim	Analista Judiciário



José Maria Drumond de Vasconcelos Dias Filho	Sim	Diretor do Setor de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas
---	-----	---

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
	<p>01 - Ata da 12ª Reunião da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – CGTIC/TJAM</p> <p>Elaboração, formalização e registro da Ata da 12ª Reunião da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM, realizada em 01 de dezembro de 2025, na qual foram definidos os critérios, prazos e procedimentos para o preenchimento dos relatórios mensais e semestrais exigidos pela Portaria nº 630, de 18 de fevereiro de 2025, bem como dos demais relatórios institucionais solicitados pela ASCON/COMISSÕES/SEPLAN. A atividade compreendeu a sistematização das deliberações da Comissão, incluindo a definição de responsabilidades, cronograma de envio das informações, estruturação de instrumentos de controle, como links de preenchimento, checklist de acompanhamento, seleção de evidências e planejamento das atividades para o primeiro</p>



	<p>semestre de 2026, garantindo rastreabilidade, padronização e conformidade administrativa.</p> <p>Evidência:</p> <p>1 - https://drive.google.com/file/d/15EjKZ9Ln8rK9oo3L4PFHD7kULfb6J-8/view?usp=sharing</p>
	<p>02 - Alinhamento EPROC TRF4 - TJAM: Infraestrutura e Arquitetura</p> <p>Realizou-se reunião técnica de alinhamento entre representantes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com a participação de membros da CGTIC, com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre a arquitetura técnica, infraestrutura, governança e requisitos operacionais do sistema EPROC, visando subsidiar análises para uma eventual implantação ou integração no âmbito do TJAM.</p> <p>A reunião teve como foco principal:</p> <ul style="list-style-type: none">• A arquitetura do EPROC, caracterizada como aplicação monolítica com uso do padrão CQRS, banco de dados MySQL Enterprise em arquitetura Master-Slave, suporte exclusivo a Linux e plano de migração gradual para ambiente containerizado com Kubernetes até 2026.• Aspectos de clusterização, replicação, recuperação de desastres, desempenho e escalabilidade, incluindo uso de ProxySQL, Redis, Elastic, Kafka e estratégias de isolamento para consultas públicas.



	<ul style="list-style-type: none">• O modelo de governança nacional do EPROC, que envolve cooperação entre tribunais, ciclos regulares de versões, tratamento compartilhado de demandas do CNJ e rígido controle de customizações e nacionalização de código.• A apresentação do Projeto Arquivamento, iniciativa estratégica para separação de processos antigos e otimização das bases principais, garantindo sustentabilidade do banco de dados a longo prazo.• A discussão sobre desafios específicos da realidade do Estado do Amazonas, especialmente conectividade limitada em comarcas do interior, levando à apresentação da arquitetura atualmente utilizada pelo TJAM no Projudi, baseada em sincronização master-master, como referência para eventual adaptação do EPROC ao contexto regional. <p>Ao final, restou consensuado que a reunião cumpriu papel essencial de nivelamento técnico e estratégico, permitindo à CGTIC compreender em profundidade os requisitos, limitações e possibilidades do EPROC, bem como identificar pontos críticos que demandariam estudo adicional para aderência à realidade geográfica, operacional e tecnológica do TJAM. Também foram definidos encaminhamentos para novas reuniões, com foco negocial e funcional, além do compartilhamento de requisitos mínimos de infraestrutura e informações complementares entre as equipes técnicas.</p>
	<p>03 - Apoio a participação do Diretor da DVIACD/TJAM na Cerimônia de entrega do “Prêmio de Inovação J. Ex” com o Projeto AranduGPT</p>



	<p>Prestação de apoio institucional, técnico e administrativo à participação do Diretor da Divisão de Inteligência Artificial e Ciência de Dados do TJAM na cerimônia de entrega do Prêmio de Inovação J.Ex, em razão da indicação e reconhecimento do Projeto AranduGPT. A atividade envolveu articulação interna, organização de informações, suporte à representação institucional e alinhamento das ações de divulgação e posicionamento estratégico do projeto, visando fortalecer a imagem do Tribunal de Justiça do Amazonas no cenário nacional de inovação, tecnologia e transformação digital.</p> <p>Evidências das Atividades:</p> <p>Links:</p> <p>1- https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15904-tecnologia-tjam-recebe-premio-de-inovacao-j-ex-com-o-projeto-arandugpt</p> <p>2 - https://www.instagram.com/p/DRu4P4QknmR/?img_index=1&igsh=MWp4azZ6OG85bzBiZg==</p> <p>3 - https://drive.google.com/file/d/1zAXIJCWUbcxMLzkXWPyn3ZBAKfpRH4nG/view?usp=sharing</p>
	<p>04 - Implantação do Processo de Inventário Integrado de Ativos de TIC</p> <p>O processo de inventário de TI foi reestruturado a partir da atualização do ecossistema GLPI, que evoluiu de uma versão obsoleta (9.2) para a versão 10.0.1. Essa mudança foi o pilar necessário para garantir a integridade dos dados e a visibilidade total do parque tecnológico.</p> <p>Inventário preciso e centralizado: O GLPI proporciona um inventário detalhado de hardware, software e licenças. Essa visibilidade é</p>



essencial para a otimização de custos e o fortalecimento da segurança da informação, permitindo o controle total sobre a localização e o uso de cada recurso. .

Controle do Ciclo de Vida do Ativo:

Com o GLPI bem configurado, é possível rastrear o ciclo de vida de cada ativo, desde a compra até o descarte, otimizando o planejamento de substituições e evitando a perda de equipamentos. Isso é crucial para um planejamento estratégico e para evitar desperdícios.

Integração Nativa com Service Desk:

A integração entre a gestão de ativos e o service desk é um diferencial enorme do GLPI, pois permite que a equipe de suporte vincule diretamente um chamado a um ativo específico, facilitando a resolução de problemas e o rastreamento do inventário. Essa conexão agiliza o atendimento e melhora a qualidade do suporte.

Redução de Custos e Maximização de Recursos:

Ao fornecer um inventário preciso e controle do ciclo de vida, o GLPI ajuda a evitar "compras duplicadas" e "mau uso do orçamento de TI". A gestão de contratos e licenças pelo GLPI permite acompanhar datas de vencimento, valores e termos, prevenindo gastos excessivos e não planejados e perdas financeiras por não renovar contratos. Sendo um software livre, o GLPI elimina o alto custo inicial de licenciamento, contribuindo para a redução geral dos custos de TI.



	<p>Em resumo, a capacidade do GLPI de centralizar, rastrear e gerenciar o inventário de hardware, software e licenças, aliada à sua integração com o service desk, proporciona ao TJAM uma gestão de ativos mais eficiente, transparente e econômica, sendo um pilar fundamental para a modernização e otimização dos processos de TI.</p>
	<p>05 - Contratação de Suporte Técnico e Manutenção, serviço técnico especializado sob demanda e treinamento na plataforma ITSM GLPI (helpdesk.tjam.jus.br) - Código PCA: SETIC-2025-40</p> <p>A contratação de suporte e manutenção para o GLPI pelo TJAM, impulsionada pelo CGTIC, não é uma mera aquisição tecnológica, mas uma decisão estratégica multifacetada que contribui significativamente para os objetivos de modernização, eficiência, transparência e conformidade, pavimentando o caminho para o reconhecimento como um Tribunal de Justiça de excelência no âmbito do Prêmio CNJ e em conformidade com as melhores práticas de governança de TI.</p> <p>https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2884539</p>
	<p>06 - Inauguração do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (Cejusc) - São Gabriel da Cachoeira</p> <p>Para a inauguração do CEJUSC em São Gabriel da Cachoeira, a Divisão de Tecnologia realizou uma força-tarefa de implantação técnica. As atividades envolveram desde o lançamento da infraestrutura física de rede até a configuração lógica de estações de trabalho, impressoras e demais periféricos.</p> <p>https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15500-sao-gabriel-da-cachoeira-am-ganha-um-centro-judiciario-de-solucoes-de-conflitos-e-cidadania-cejusc</p>



	<p>07 - Inauguração do PID (Ponto de Inclusão Digital) Na comunidade de povos originários.</p> <p>A Divisão de Tecnologia da Informação executou a montagem completa da infraestrutura tecnológica para a inauguração do Ponto de Inclusão Digital (PID). As atividades incluíram o lançamento de cabeamento, configuração de ativos de rede para suporte a sistemas críticos e instalação de equipamentos (computadores, webcams e impressoras), bem como a instalação e configuração do link (Starlink) na comunidade.</p> <p>Link: https://www.tjam.jus.br/index.php/2022-servicos/pontos-de-inclusao-digital/560-pontos-de-inclusao-digital/noticias/15592-em-iniciativa-historica-para-o-judiciario-tjam-inaugura-primeiro-ponto-de-inclusao-digital-em-comunidade-de-povos-originarios-com-servicos-de-pericia-medica</p>
	<p>08 - Evento Registre-se - São Gabriel da Cachoeira</p> <p>A equipe de TIC do TJAM viabilizou a infraestrutura tecnológica do evento 'Registre-se!', provendo conectividade via satélite com backup e rede local para múltiplos órgãos. O suporte técnico garantiu o acesso aos diversos sistemas utilizados no evento, bem como eventual suporte técnico no decorrer do período.</p> <p>Link: https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15426-subprograma-registre-se-brasil-parente-sera-lancado-pelo-cnj-em-sao-gabriel-da-cachoeira</p>
	<p>9 - Inspeção na nova estrutura do Fórum Des. Mário Verçosa</p>



Resp. Técnico Eng. Sobrinho (TJAM)

Resp. Técnicos TIC José Augusto Souza (Infra TJAM)

Resp. Técnico TIC RONIE NAVEGANTE (FMV-tjam)

Verificamos junto a Engenharia do TJAM como esta o andamento da obra e fizemos algumas visitas nos andares onde deverá funcionar a nova estrutura do Fórum Des. Mário Verçosa. Solicitamos para o bom funcionamento da nova Infra deste Fórum :

Infraestrutura Física

- Eletrodutos - (PVC rígido ou corrugado);
- Canaletas -
- (quando aparente);
- Caixas de passagem;
- Caixas de embutir ou sobrepor;
- Leitões ou eletrocalhas (para racks maiores);
- Abraçadeiras de velcro (organização dos cabos);
- Identificação/etiquetas para pontos e cabos.

Documentação Técnica

- Planta de pontos de rede;
- Identificação lógica dos pontos;
- Relatório de testes e certificação;
- As built (como executado).

Racks e Organização

- Rack 19"* (parede ou piso);
- Patch panel CAT 6* (24 ou 48 portas);
- Guias de cabos horizontais e verticais;
- Bandejas fixas ou deslizantes;



	<ul style="list-style-type: none">- Organizadores de cabos;- Switch Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps);- (Opcional) *Switch PoE* ; <p>Alimenta câmeras IP e telefones VoIP.</p> <p>Esta inspeção apresenta o escopo técnico, materiais utilizados, metodologia de instalação e conformidade normativa da implantação de uma rede estruturada Categoria 6 com backbone óptico em três pavimentos, totalizando 800 pontos de telecomunicações. O projeto contempla infraestrutura completa para dados, voz, vídeo, Wi-Fi, CFTV IP, e serviços multimídia corporativos.</p> <p>Concluimos que o projeto atende a todas as normas vigentes ABNT + TIA/EIA, garantindo uma rede padronizada, escalável e de alto desempenho. A infraestrutura observada nas imagens é adequada para instalação eficiente de Todos pontos Cat6 e do backbone óptico entre andares para atender a nova estrutura do Novo Fórum Des. Mário Verçosa.</p>
	<p>10 - Implementação do sistemas Custas Judiciais do PROJUDI, conforme notícia no site do TJAM - https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15964-sistema-de-emissao-de-guiasde-custas-ja-se-encontra-totalmente-integrado-e-disponivel-para-utilizacao-nos-processos-doprojudi</p>
	<p>11 - Auxílio na baixa dos processos da VEDAM no PROJUDI, conforme notícia no site do TJAM - https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14965-em-um-mes-parceria-do-tjamcom-o-municipio-de-manaus-resulta-na-baixa-de-200-mil-aco-es-de-execuco-es-fiscais-na-vara-da-divida-ativa-municipal</p>



	<p>12. Proposta para o PTD 2025-2026 para serem apreciadas pela CGTIC</p> <ul style="list-style-type: none">• Criação APP TJAM com as seguintes funcionalidades: a) Identidade Funcional Digital; e b) Ponto eletrônico;• Criação de Assistente Virtual para o HelpDesk. <p>Link:</p> <p>https://docs.google.com/presentation/d/1t_-IZAQVZNA8CJWb96I04sPjRx5MByLx/edit?slide=id.p1#slide=id.p1</p>
	<p>13. Atualização de Artefatos de Licitação no Connect-Jus • Foram cadastrados DODs e ETPs no sistema Connect-JUS do CNJ.</p>
	<p>14. Atualização de Projetos do PTD para o biênio 2025-2026 • Foi atualizado no PTD novos projetos para o referido biênio.</p>
	<p>15. Análise e validação das Matrizes de Risco – a) Assistência de Aquisição e Contratos de TIC; b) Assistência de Estratégias e Serviços de TIC; c) Secretário da SETIC.</p> <p>A análise e validação da referida matriz de riscos segue as seguintes etapas:</p> <p>Etapa 1 - Identificação, Análise, e Avaliação do Risco e Oportunidade - onde são analisados as Materialização e Análise do Risco e Avaliação do Nível do Riscos;</p> <p>Etapa 2 - Tratamento do Risco e Oportunidade - abrange as Ação sobre o Risco, O que será feito? Quem fará? Data Limite, Status da Ação;</p> <p>Etapa 3 - Avaliação de Eficácia - Evidência - nesta ação é verificado se a Ação Foi Eficaz, qual o Risco Residual (Avaliação Pós Controle, onde o nível de risco deverá ser menor). Foi realizada atividade de acompanhamento e conclusão da atualização das cinco Matrizes de Risco da SETIC.</p>



	<p>O trabalho contemplou a análise detalhada, a consolidação das informações levantadas e a validação final dos registros, garantindo padronização e consistência entre as áreas envolvidas. A seguir segue um exemplo da análise e validação das Matrizes em questão.</p>
	<p>16. Organização da Revisão dos Processos de TIC</p> <p>Organização dos artefatos e disponibilidade de uma planilha de controle para a revisão dos Processos de TIC correspondentes ao sexênio 2021-2026, conforme Resolução Nº 370 de 28/01/2021;</p>
	<p>17. Consolidação de Dados do PDTIC/ Revisão Indicadores PDTIC-Planilha</p> <p>Foi elaborada uma planilha comparativa com o objetivo de confrontar os projetos do PDTIC com as informações disponibilizadas nos painéis de acompanhamento de projetos do PDTIC. Durante essa análise, foi identificado que um dos painéis em BI encontrava-se desatualizado, apresentando divergências em relação ao documento oficial do PDTIC.</p>
	<p>18. Mapeamento inicial dos itens do iGovTIC para o ciclo 2026</p> <p>Iniciou-se o estudo estruturado dos itens avaliativos do iGovTIC-JUD, com foco na identificação dos requisitos recorrentes e dos itens que apresentam maior sensibilidade na nota institucional.</p>
	<p>19. Renovação do Parque Computacional do TJAM</p> <p>No âmbito das diretrizes do ENTIC-JUD e em cumprimento à meta de renovação do parque computacional (Diretriz 100 do CNJ), a CGTIC coordenou, durante o exercício de 2025, a distribuição de dois lotes fundamentais de equipamentos de alta performance. O primeiro, composto por 750 desktops (SEI 2024/000041167-00) vinculados ao PAC 2024, embora recebido em 21/11/2024, teve seu processo de tombamento iniciado apenas em 12/12/2024 devido a entraves administrativos na entrada da Nota Fiscal, o que postergou a execução</p>



logística para o presente ano de 2025. Complementarmente, o segundo lote de 500 unidades (SEI 2024/000043769-00), proveniente do Contrato Administrativo nº 037/2024-FUNJEAM, teve sua chegada confirmada no segundo semestre do corrente ano, consolidando o esforço institucional de modernização tecnológica.

A operacionalização destas aquisições resultou na entrega efetiva de 1.099 equipamentos até o momento, alcançando uma distribuição equilibrada entre a Capital, com 696 unidades (63,33%), e as Comarcas do Interior - DVSSJI, contempladas com 403 unidades (36,67%).

É imperativo destacar que as ações da DVSGATIC focaram na binariedade de atendimento: a substituição de ativos tecnologicamente defasados para mitigar a obsolescência e a adição estratégica de novos postos de trabalho conforme a demanda das unidades judiciárias e administrativas. Esse equilíbrio entre atualização e expansão permitiu ao TJAM otimizar a performance operacional de seus diversos setores, assegurando que magistrados e servidores disponham de ferramentas compatíveis com as exigências processuais contemporâneas.

A renovação promovida é vital para sustentar a eficiência da prestação jurisdicional, garantindo que o ecossistema digital do Tribunal permaneça íntegro e seguro. Atualmente, a SETIC mantém um saldo de 151 unidades em estoque, configurando uma reserva técnica estratégica destinada a assegurar a continuidade e a estabilidade do parque computacional durante o primeiro semestre de 2026. Esta gestão proativa de ativos não apenas previne interrupções por falhas de hardware, mas reforça o compromisso do TJAM com a governança de TIC e a celeridade processual em todo o Estado do Amazonas.



ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

A Comissão de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) vem cumprindo integralmente as atribuições que lhe foram designadas, atuando de forma efetiva na definição de diretrizes, na proposição de melhorias e no acompanhamento das iniciativas estratégicas de TIC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As atividades desenvolvidas ao longo do período demonstram que a Comissão alcançou a finalidade pela qual foi instituída, proporcionando maior alinhamento entre a área de tecnologia e as necessidades institucionais, fomentando a inovação, a modernização dos serviços e a consolidação de indicadores de governança e transparência.

As ações encontram-se em andamento contínuo, com previsão de manutenção e acompanhamento permanente até a conclusão do exercício de 2026, de modo a garantir a efetividade dos resultados e a plena observância dos normativos que regem a sua atuação.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.



NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas apresentou relatório consistente e devidamente instruído, demonstrando atuação técnica e alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. As atividades desenvolvidas evidenciam o fortalecimento da gestão de precedentes no âmbito do TJAM, com destaque para a alimentação contínua do Banco Nacional de Precedentes, a organização dos enunciados de súmulas e a ampla divulgação de decisões paradigmáticas. Ressalta-se, ainda, o uso e aprimoramento de ferramentas de inteligência artificial, em fase de testes, voltadas à identificação de demandas repetitivas e ao apoio no juízo de admissibilidade de recursos, bem como a integração dessas soluções aos sistemas nacionais. A participação em eventos nacionais e a colaboração na elaboração de normativos internos reforçam o alinhamento institucional e a adoção de boas práticas. Diante do exposto, conclui-se que a Comissão atendeu às atribuições e finalidades para as quais foi instituída, contribuindo de forma relevante para a uniformização da jurisprudência, a segurança jurídica e a eficiência da prestação jurisdicional.

37. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERFIL DE DEMANDAS

Conforme anexo (2676196) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Caroline Mota Vieira de Moraes (Coordenador / Secretário) no dia 23/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas - NUMOPEDE		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Dr. Yuri Caminha Jorge (Juiz Corregedor Auxiliar)	-	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Caroline Mota Vieira de Moraes	-	caroline.vieira@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n.º 217 de 05 de abril de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Dr. Yuri Caminha Jorge	Não	Juiz-Corregedor Auxiliar
Dr. Roberto Santos Taketomi	Não	Juiz-Corregedor Auxiliar
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Não	Juiz-Corregedor Auxiliar
Dr. ^a Nara Neila Batista de Oliveira Norte	Não	Membro
Dr. ^a Vanessa Leite Mota	Não	Membro
Dr. Manoel Átila Araripe Autran Nunes	Não	Membro
Dr. Anderson Luiz Franco de Oliveira	Não	Membro
Luís Felipe de Araújo Flôr	Não	Membro
Caroline Mota Vieira de Moraes	Sim	Membro
Abraão Audille de Souza Lima	Sim	Membro
Izolda Regina dos Santos Teles	Sim	Membro
Mariana Maria Álamo Padilha	Sim	Membro



Johmara Oliveira de Souza Silva	Sim	Membro
David de Souza Brandão Júnior	Sim	Membro
Aline dos Santos Baptista de Andrade	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
332	Análises Técnicas e de Processos: Realização de 202 análises de processos e denúncias no PJeCor e 130 análises técnicas no SEI para identificação de padrões de litigância.
13	Atos Decisórios: Proferimento de 7 decisões e 6 despachos relacionados às atividades do núcleo.
3	Enunciados Publicados: Destinados à uniformização de entendimentos voltados ao enfrentamento da litigância abusiva
3	Orientações Técnicas: Republicação da Orientação Técnica n.º 01/2025 (com aperfeiçoamentos), submissão da n.º 03/2025 e publicação da Orientação Técnica n.º 02/2025 em 01/12/2025
1	Cartilha de Boas Práticas: Publicação da "Cartilha de Boas Práticas de Litigância Responsável" como medida de inovação normativa
1	Desenvolvimento de Dashboards e BI: Criação de painéis analíticos para acompanhamento de litigiosidade (filtros por comarca, assunto,



	partes) e apresentação de Painel BI sigiloso consolidando dados de denúncias.
4	Reuniões Técnicas e Institucionais: Realização de reuniões com magistrados, grandes litigantes e outros Tribunais para aperfeiçoar fluxos e realizar o balanço anual em 02/12/2025
2	Alertas e Orientações: Emissão de notas de alerta a magistrados sobre replicação artificial de litígios e orientações sobre as Recomendações n.º 159/2024-CNJ e 163/2025-CNJ.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

As atribuições e finalidades foram plenamente atendidas. As ações empreendidas pelo NUMOPEDE ao longo de 2025, especialmente no segundo semestre, encontram-se em consonância com os objetivos da Diretriz n.º 06 do CNJ. Os principais resultados alcançados incluem:

- A consolidação de bases analíticas para identificação de padrões de grandes litigantes.
- O fomento à desjudicialização através da filtragem pré-processual e ajustes colaborativos com litigantes.
- O avanço tecnológico com a integração de dados do PROJUDI e desenvolvimento de modelos preditivos automatizados.

O reforço do compromisso da Corregedoria-Geral com a racionalização da litigiosidade e prevenção de demandas abusivas.



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERFIL DE DEMANDAS

O Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas apresentou relatório robusto e tecnicamente consistente, evidenciando atuação estratégica no enfrentamento da litigância abusiva e na racionalização do fluxo processual. As atividades desenvolvidas demonstram elevado grau de maturidade institucional, com expressivo volume de análises técnicas, atos decisórios e produção normativa orientadora. Destacam-se a elaboração de enunciados, orientações técnicas e a publicação da Cartilha de Boas Práticas de Litigância Responsável, bem como o desenvolvimento de painéis analíticos e ferramentas de business intelligence voltadas à identificação de padrões de litigância. A atuação integrada com magistrados, grandes litigantes e outros tribunais reforça o caráter preventivo e colaborativo das ações. Diante do exposto, conclui-se que o NUMOPEDE atendeu plenamente às atribuições e finalidades para as quais foi instituído, contribuindo de forma relevante para a eficiência, inovação e sustentabilidade da prestação jurisdicional.

38. COMITÊ INTERNO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Conforme anexo (2676364) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Marilene Canto Leite (Coordenador / Secretário) no dia 23/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	-	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Marilene Canto Leite	-	marilene.leite@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n.º 2761/2021, a partir da política nacional estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça com a publicação da Resolução CNJ n. 425/2021.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Joana dos Santos Meirelles	Não	Membro
Gonçalo Brandão de Souza	Não	Magistrado
Alexandre Henrique Novaes	Sim	Magistrado
Marilene Canto Leite	Não	Secretária
Ana Cyra Coelho	Não	Membro
Albem Dagmar Pereira Claudino	Sim	Membro
Gerson Meirelles de França	Sim	Membro
Manoel Silva Carneiro Junior	Sim	Membro
Monike Saldanha Antony	Sim	Membro
Wanessa Fidellis dos Santos	Sim	Membro
Renny Barros de Jesus	Sim	Membro
2º Tenente Sebastião Mendes da Silva	Sim	Membro



Francisco Xavier de Souza Filho	Sim	Membro
---------------------------------	-----	--------

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Ação Social Humanitária em parceria com o Deputado Daniel e sua assessoria, para encaminhar pessoas para tratamento de uso abusivo de substâncias psicoativas na Fazenda Esperança. https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14683-pop-rua-judtjam-leva-acao-social-a-pessoas-em-situacao-de-rua
01	Reunião com Secretário Saullo Velame Viana, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC, com vistas a alinhar a estruturação de unidades públicas, como a implantação de um Centro de referência especializado para a População em situação de rua (Centro Pop). https://www.instagram.com/p/DPWZ2r6Edf0/?igsh=azhzbzJoMnBob3g3
01	Participação e contribuições na reunião do Comitê Intersetorial Municipal realizado na SEMASC - cuja finalidade é construir um Plano de Ação Municipal em prol de políticas públicas para a população em situação de rua. https://www.instagram.com/p/DPWeEEJkfln/?igsh=eG1wbmJ0MnRibm11
01	Participação no II Encontro das atuais práticas judiciárias e protocolos com diretrizes de para as Pessoas em Situação de Rua, em São



	Luís/MA. https://www.instagram.com/p/DPWfiLakZ1O/?igsh=MWp4a240eDk3YWJzZw
01	Ação conjunta em prol do dia Nacional de Luta das pessoas em Situação de Rua, com realização na Praça da Matriz. https://www.instagram.com/p/DPWgl8TETod/?igsh=MWwyMjN6MG52MzVmYQ
01	Divulgação na Intranet. Conscientizar sobre o Dia Nacional de Luta das pessoas em Situação de Rua. https://intranet.tjam.jus.br/joomla_intranet/ . Em 19 de agosto de 2025
01	Divulgação na Intranet. Campanha interna para arrecadação de doações de chinelos, kits de higiene e cobertores, a serem entregues às pessoas em situação de rua, durante as ações in loco do comitê. https://intranet.tjam.jus.br/joomla_intranet/ . Em 24 de setembro de 2025.
01	Ação Social Humanitária - POPRUA JUD. https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/salade-imprensa/15359-pessoas-em-situacao-de-rua-comite-interno-da-populacao-em-situacao-de-rua-do-tjam-realiza-acao-em-areas-do-centro-de-manaus
01	Mutirão de Justiça e Cidadania, realizado às pessoas em situação de rua – POPRUAJUD. https://www.instagram.com/p/DQffsV1EWAG/?igsh=MXhndzBnNGd6Zmx6ag
01	Participação no Mutirão de Justiça e Cidadania organizado pela Justiça Federal. https://www.instagram.com/p/DQfiQY0EQOJ/?igsh=MXc3NTV6ZTA3NjFhYg
01	Viagem a São Paulo com a finalidade de realizar a visita in loco dos eixos estratégicos do Programa Redenção, executado pela Prefeitura e



	<p>Governo de São Paulo, bem como os fluxos de atendimento da Casa de Passagem " RESTAURA-ME", para conhecer as políticas administrativas e fluxos de atendimento destinados as pessoas em Situação de Rua.</p> <p>https://www.instagram.com/p/DPen02YEakk/?igsh=bTM2MzBicGQ1ajh</p> <p>2</p>
--	---

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Os procedimentos operacionais deste Comitê seguem as diretrizes dos Novos Protocolos do CNJ para o enfrentamento da exclusão social das interseccionalidades, com especial relevância em razão da previsão legal de prioridade, nos termos da Lei nº 8.069, art. 4º, inciso C, bem como da necessária intervenção estatal, sob a perspectiva da segurança jurídica (mulher, maternidade, criança e adolescente, gênero e diversidade, etarismo, pessoa com deficiência, povos indígenas, migrantes etc.). Essa diversidade exige abordagem técnica especializada e representa um desafio aos órgãos do Sistema de Justiça quanto aos caminhos para sua proteção e efetividade legal, uma vez que implica diretrizes e princípios específicos já previstos nos Protocolos do CNJ.

O Mutirão de Justiça e Cidadania – Edição 03, coordenado por este Comitê, tem como objetivo levar serviços socioassistenciais de forma célere às Pessoas em Situação de Rua. Contudo, a real necessidade reside na expansão dos equipamentos públicos, com vistas à garantia de direitos dessa população. As tratativas sob responsabilidade deste Comitê, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 425/2021 e suas alterações pela Resolução nº 605/2024, que tratam das questões relacionadas às



Pessoas em Situação de Rua, encontram-se em pleno andamento. Todavia, a integração de esforços de todos os órgãos do Sistema de Justiça na proposição de políticas públicas e na construção de fluxos de atendimento junto à rede de proteção da Política Nacional mostra-se imprescindível para a efetiva implementação dessas diretrizes, inclusive no que se refere ao atendimento, acolhimento e tratamento psicológico, bem como ao cuidado relacionado ao uso abusivo de substâncias psicoativas.

Este Comitê segue com as tratativas em cumprimento à Resolução nº 425/2021 e suas alterações, cujo objetivo é promover o acesso a direitos para todos. Reitera-se que as articulações interinstitucionais são fundamentais para a construção dessas parcerias. Entretanto, a insuficiência de investimentos na implementação de políticas públicas efetivas voltadas à população em situação de rua, como cozinhas solidárias, acesso à moradia, documentação, saúde e capacitação profissional, dificulta a garantia desses direitos.

Contudo, por meio das ações desenvolvidas por este Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, no decorrer do ano de 2025, realizou ações sociais e humanitárias voltadas a essa população, bem como articulou com órgãos municipais, estaduais e federais, além de instituições não governamentais, mecanismos destinados a garantir o acesso das Pessoas em Situação de Rua aos serviços socioassistenciais, conforme previsto em lei.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.



NOTA OPINATIVA - COMITÊ INTERNO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua apresentou relatório consistente e alinhado às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 425/2021 e suas atualizações. As atividades desenvolvidas ao longo de 2025 evidenciam atuação ativa, interinstitucional e humanitária, com destaque para a realização de ações sociais, mutirões de Justiça e Cidadania, articulações com órgãos municipais, estaduais e federais e participação em eventos nacionais voltados à temática. Observa-se esforço contínuo na promoção do acesso à justiça, à cidadania e aos serviços socioassistenciais, bem como no fortalecimento da rede de proteção social. Apesar dos desafios estruturais relacionados à insuficiência de políticas públicas, o Comitê demonstrou compromisso institucional e aderência aos protocolos do CNJ. Diante do exposto, conclui-se que as atribuições e finalidades foram atendidas, contribuindo de forma relevante para a efetivação dos direitos das Pessoas em Situação de Rua no âmbito do TJAM.

39. COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme anexo (2676664) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infrações Administrativas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Juliana Alice De Oliveira Lima (membro) no dia 23/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infracções Administrativas - CPPAS		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Clécio Batista Barros (Até 04/12/2025) Lendel Betcel Lobato (A Partir De 05/12/2025)	(92)98136-0411 (92)98278-0310	clecio.barros@tjam.jus.br lendel.lobato@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Restabelecida pela Portaria nº 471, de 10 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria nº 649, de 19 de fevereiro de 2025, e pela Portaria nº 5156, de 19 de dezembro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Clécio Batista Barros	Sim	Secretário (Até 04/12/2025)
Lendel Betcel Lobato	Sim	Membro / Secretário (A Partir De 05/12/2025)
Juliana Alice De Oliveira Lima	Sim	Membro
Karla Rozeana Bau Zarth	Sim	Membro
Paloma Batista Da Costa Brandão	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS: Manutenção da divisão funcional de tarefas estabelecida no 1º semestre, com secretária e instrução a cargo de Clécio Barros e Karla Zarth, e elaboração de relatórios finais sob responsabilidade de Juliana Lima, Paloma Brandão e Lendel Lobato. Transição organizada da secretaria para Lendel Lobato em dezembro/2025
01	APLICAÇÃO CONSISTENTE DA RESOLUÇÃO Nº 64/2023 Continuidade na aplicação uniforme dos critérios de análise de



	atenuantes e agravantes, contagem de prazos e tratamento de empresas inativas, conforme padronização estabelecida no 1º semestre
01	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS ANALISADOS: Análise minuciosa de 267 processos ao longo do semestre (Julho: 30, Agosto: 46, Setembro: 38, Outubro: 43, Novembro: 57, Dezembro: 30)
01	ATOS PROCESSUAIS EMITIDOS: Elaboração de 792 atos processuais, incluindo relatórios finais, certidões, despachos, ofícios, manifestações e comunicações eletrônicas (Julho: 89, Agosto: 197, Setembro: 93, Outubro: 186, Novembro: 120, Dezembro: 64)
01	INSTAURAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS: Abertura e condução de múltiplos processos nas séries 2025/000042xxx (agosto), 2025/000058xxx (outubro/novembro) e 2025/000064xxx/2025/000065xxx (novembro/dezembro), garantindo tramitação célere desde a fase inicial
01	GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA: Expedição sistemática de intimações, ofícios e comunicações eletrônicas às empresas e pessoas físicas, assegurando o pleno exercício do direito de defesa em todos os processos
01	ANÁLISE TÉCNICA APROFUNDADA: Exame detalhado de contratos, aditivos, notas fiscais, comprovantes de entrega, relatórios de fiscalização e documentação correlata, com emissão de pareceres fundamentados
01	REUNIÕES E DELIBERAÇÕES COLEGIADAS: Manutenção de comunicação contínua entre membros e realização de reuniões para discussão de casos complexos, alinhamento de entendimentos e deliberações colegiadas



01	SISTEMA DE CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO: Manutenção do processo SEI 2025/000012524-00 para centralização de portarias, atas e relatórios, facilitando controle interno e consultas
01	RELATÓRIOS MENSAIS ELABORADOS: Produção de seis relatórios mensais detalhados de atividades (julho a dezembro de 2025) com evidências documentais completas e estatísticas consolidadas

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>No segundo semestre de 2025, a Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório (CPPAS) manteve o elevado padrão de desempenho operacional demonstrado no primeiro semestre, consolidando-se como órgão eficiente e célere na condução dos processos administrativos sancionatórios do TJAM.</p> <p>Principais resultados alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none">● Eficiência Processual Ampliada: Análise de 106 processos administrativos sancionatórios, resultando na emissão de 792 atos processuais. Em relação ao 1º semestre (96 processos e 312 atos), houve aumento de 10,4% no volume de processos e 154% na emissão de atos processuais;● Consistência e Qualidade Mantidas: Continuidade na aplicação dos critérios uniformes estabelecidos no 1º semestre, com análise técnica aprofundada e aplicação consistente da Resolução nº 64/2023, garantindo segurança jurídica e previsibilidade nas decisões;● Transparência: Produção sistemática de seis relatórios mensais detalhados com evidências documentais completas e estatísticas consolidadas, reforçando o



compromisso com a transparência administrativa;

- Celeridade Mantida: Observância rigorosa dos prazos estabelecidos na Resolução nº 64/2023 em todos os processos analisados, assegurando tramitação ágil e eficaz;
- Trabalho Colaborativo Consolidado: Manutenção da divisão funcional de tarefas e comunicação permanente entre os membros, com deliberações colegiadas em casos complexos, assegurando decisões tecnicamente fundamentadas.

A Comissão cumpriu integralmente suas atribuições e finalidades durante o 2º semestre de 2025, superando as metas do semestre anterior e consolidando-se como órgão essencial na estrutura de controle administrativo do TJAM. O desempenho demonstrado evidencia maturidade processual, comprometimento da equipe e impacto positivo na responsabilização administrativa e na gestão eficiente dos recursos públicos

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infrações Administrativas apresentou relatório detalhado, consistente e tecnicamente robusto, evidenciando elevado padrão de eficiência e organização no segundo semestre de 2025. As atividades desenvolvidas demonstram atuação



contínua, célere e alinhada à Resolução nº 64/2023, com expressivo volume de processos analisados e atos processuais emitidos, assegurando a observância do contraditório e da ampla defesa. Destaca-se a consolidação dos procedimentos internos, a uniformização de entendimentos e a manutenção de controle documental sistematizado. A produção regular de relatórios mensais reforça a transparência e a governança administrativa. Diante do exposto, conclui-se que a Comissão atendeu integralmente às atribuições e finalidades para as quais foi instituída, contribuindo de forma relevante para a segurança jurídica, a responsabilização administrativa e a eficiência do controle interno do TJAM.

40. COMITÊ DE GOVERNANÇA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TJAM

Conforme anexo (2676684) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comitê de Governança em Inteligência Artificial do TJAM foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Paulo Motta de Moraes (Coordenador / Secretário) no dia 23/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comitê de Governança em Inteligência Artificial do TJAM		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Vânia Maria Marques Marinho	2129-6685	gab.desa.vania@tjam.jus.br



NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Paulo Motta de Moraes	2129-6686	paulo.morais@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n.º 1689, de 28 de abril de 2025 – instituição e composição original Portaria n.º 3647, de 29 de agosto de 2025 – inclusão de novos membros sem ônus

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Vânia Maria Marques Marinho	Sim	Presidente
Paulo Motta de Moraes	Não	Secretário
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Sim	Representante da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ



João Paulo Ramos Jacob	Sim	Representante da Escola Superior da Magistratura - ESMAM
Igor Braga de Souza	Sim	Representante da Escola Judicial - EJUD
Fabíola Nazaré Borges	Sim	Representante do Comitê de Proteção de Dados – CGPD
Breno Figueiredo Corado	Sim	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC
Rhedson Esashika	Sim	Representante da Diretoria de Inteligência Artificial e Ciência de Dados
Meiryjane Moura da Silva	Não	Representante do gabinete da Desembargadora Vânia Maria Marques Marinho

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
---------------	--



01	Tratativas com instituições parceiras para formalização de ACT para instituir a Rede Estadual de Governança de IA no Sistema Judicial (SEI 2025/000038923-00)
01	Elaboração de minuta preliminar de resolução sobre IA no âmbito do TJAM (SEI 2025/000046274-00)
01	Requerimento de implementação de ferramenta tipo checkbox no PROJUDI para controle de utilização de IA (SEI 2025/000038821-00)
01	Levantamento de informações e providências para elaboração do curso de capacitação em IA (SEI 2025/000023511-00)

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Conquanto o Comitê de Governança em Inteligência Artificial no TJAM tenha sido instituído em abril de 2025, as atribuições e finalidades inicialmente planejadas foram, em grande medida, atendidas no segundo semestre.

1. Formalizou-se SEI para tratativas formais com instituições parceiras para celebração de ACT para instituição da Rede de Governança de IA no Sistema Judicial (SEU 2025/000046274-00), com várias adesões;
2. Solicitou-se formalmente da SETIC a implementação de ferramenta para controle da utilização de IA no PROJUDI (SEI 2025/000038821-00), em fase de execução pela SETIC e monitoramento pelo CGIA;
3. Elaborou-se minuta preliminar de resolução sobre IA no âmbito do TJAM (SEI 2025/000046274-00), já encaminhada à Presidência e apta a inclusão em pauta do Tribunal Pleno;



4. Realizou-se levantamento de informações e providências para elaboração do curso de capacitação em IA, com expedição de ofícios a setores estratégicos para formatação do curso e seleção do público alvo (SEI 2025/000023511-00), em execução conjunta com ESMAM, EJUD e SECAD, sob monitoramento do CGIA;
5. Realizou-se reunião do Comitê para deliberação de assuntos diversos. A respectiva ata está no SEI 2025/000027882-00.

Do plano de trabalho original, todos os pontos foram iniciados e alguns foram concluídos, outros estão na iminência da conclusão. Evidências anexas. no processo 2023/000000334-00 ID: 2676684.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ DE GOVERNANÇA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TJAM

O Comitê de Governança em Inteligência Artificial do TJAM apresentou relatório claro, objetivo e alinhado às diretrizes nacionais sobre o uso ético e responsável da inteligência artificial no Poder Judiciário. Apesar de sua recente instituição, em abril de 2025, observa-se avanço significativo na implementação das ações previstas no plano de trabalho, com destaque para a elaboração de minuta normativa, tratativas para formação da Rede Estadual de Governança de IA e iniciativas de controle do uso de IA nos sistemas judiciais. Ressalta-se, ainda, o levantamento técnico para capacitação institucional, em articulação com unidades estratégicas do Tribunal. As evidências



demonstram atuação coordenada, planejamento adequado e monitoramento contínuo das ações. Assim, conclui-se que o Comitê vem cumprindo de forma satisfatória suas atribuições e finalidades, contribuindo para o fortalecimento da governança, da inovação tecnológica e da segurança institucional no TJAM.

41. SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Conforme anexo (2678274) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Subcomitê De Logística Sustentável foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Thaís Fernandes Machado (Coordenador / Secretário) no dia 26/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Subcomitê De Logística Sustentável		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Des. Délcio Luis Santos	2129-6627	delcio.santos@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Thaís Fernandes Machado	3303-5042	thais.fernandes@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria nº 288, de 27 de janeiro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargador Délcio Luís Santos	Sem ônus	Presidente
Dr. Antônio Itamar de Souza Gonzaga	Sem ônus	Membro
André de Carvalho Lima	Sem ônus	Membro
Taymon Chris Moura Canté	Sem ônus	Membro
Nélia Freitas Nogueira Vieira	Sem ônus	Membro
Marcos Antônio Batista de Oliveira	Sem ônus	Membro
David de Souza Brandão Júnior	Sem ônus	Membro
Monike Saldanha Antony	Sem ônus	Membro
Thiago Lima dos Santos	Sem ônus	Membro



Thaís Fernandes Machado	Com ônus	Secretária
-------------------------	----------	------------

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Coleta, registro e controle dos Indicadores de Sustentabilidade. 2025/000000764-00 2025/000000762-00 2025/000000761-00 2025/000000756-00 2025/000000753-00 2025/000000750-00 2025/000000735-00 2025/000000724-00 2025/000000639-00 2025/000018082-00 2025/000018085-00 2025/000018086-00 2025/000018088-00 2025/000018089-00 2025/000018244-00 2025/000019355-00 2025/000019363-00 2025/000019708-00



	2025/000022753-00 2025/000022775-00 2025/000036328-00 2025/000057137-00 2026/000000746-00 2026/000000747-00 2026/000000748-00 2026/000000929-00
01	Revisão do Plano de Descarbonização. Link: https://www.tjam.jus.br/index.php/comite-de-gestao-e-politicas-estrategicas/subcomite-de-orcamento-e-de-atencao-ao-1-grau-de-jurisdicao/logistica-sustentavel 2025/000010999-00
01	Acompanhamento, realização de diligências e apoio ao processo de verificação (auditoria externa) do inventário de emissão de GEE. 2025/000055967-00 2025/000049856-00 2025/000049802-00 2025/000047860-00 2025/000034121-00 2025/000032338-00 2026/000003573-00 Comprovação no Anexo IV.
01	Elaboração, registro e publicação das Atas de Reuniões. 2025/000038291-00



	2025/000041631-00 2025/000043042-00 2025/000048016-00 2025/000049986-00 2025/000051414-00 2025/000055079-00 2025/000055963-00 2025/000061126-00 2025/000064049-00 2025/000065367-00 2025/000066750-00 2025/000067089-00 2025/000068010-00 2025/000068017-00 2025/000069086-00
01	Recebimento, abertura, inclusão de peças e encaminhamento de processos no SEI do SLS. Comprovação no Anexo I.
01	Envio de indicadores ao CNJ, via sistema PLS-JUD. Comprovação no Anexo II
01	Atualização da página do Subcomitê de Logística Sustentável no site TJAM com as atas de reuniões e todos os documentos e relatórios previstos na Resolução CNJ 400/2021 do CNJ e suas alterações. https://www.tjam.jus.br/index.php/comite-de-gestao-e-politicas-estrategicas/subcomite-de-orcamento-e-de-atencao-ao-1-grau-de-jurisdicao/logistica-sustentavel



ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Diante das atividades desenvolvidas, conclui-se que o subcomitê atendeu cumprindo às atribuições impostas, cumprindo de forma eficaz suas responsabilidades. Além disso, alcançou com sucesso a finalidade específica para o qual foi criado, demonstrando compromisso, organização e alinhamento com os objetivos estabelecidos.

Principais resultados alcançados: elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PLS (Anexo IV), Plano de Descarbonização (Anexo V) e do Inventário de emissão de GEE (Anexo VI), coleta e envio dos indicadores nos prazos ao CNJ (Anexo VII) e realização de ações e campanhas para a promoção dos indicadores (anexo III).

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Subcomitê de Logística Sustentável apresentou relatório consistente, com detalhamento adequado das atividades desenvolvidas e ampla comprovação documental. Observa-se atuação alinhada às diretrizes da Resolução CNJ nº 400/2021, especialmente no que se refere à coleta, controle e envio de indicadores de sustentabilidade, bem como à atualização contínua das informações institucionais.



Destacam-se como principais resultados a elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PLS, a revisão do Plano de Descarbonização e a consolidação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, além do cumprimento dos prazos de envio ao CNJ. As ações evidenciam organização, comprometimento e eficiência na execução das atribuições. Dessa forma, conclui-se que o Subcomitê cumpriu satisfatoriamente suas finalidades, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da política de sustentabilidade no âmbito do TJAM.

42. COORDENADORIA DAS VARAS CÍVEIS E DE ACIDENTES DO TRABALHO

Conforme anexo (2679914) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Coordenadoria Das Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) João Ricardo Fonseca e Lima Tisse Garcia (Coordenador / Secretário) no dia 27/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Coordenadoria Das Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Délcio Luis Santos	2129-6693	delcio.santos@tjam.jus.br



NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
João Ricardo Fonseca e Lima Tisse Garcia	2129-6693	joao.fonseca@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria nº 90, de 14 de Janeiro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargador Délcio Luís Santos	Sem ônus	Presidente
Magistrado Marcelo Cruz de Oliveira	Sem ônus	Coordenador Auxiliar
João Ricardo Fonseca e Lima Tisse Garcia	Com ônus	Secretário
Thaylla Thays Queiroz Luna	Com ônus	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:



Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Elaboração de ofício para coleta de informações sobre o Compartilhamento de experiência no uso de Inteligência Artificial com os magistrados atuantes nas Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis. SEI 2025/000029520-00
01	Elaboração de ofício sobre a Atuação do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário do Amazonas - NATJUS em regime de plantão. SEI 2025/000015954-00
01	Elaboração de ofício-circular sobre o conhecimento conhecimento da Portaria 815 de 28 de fevereiro de 2025. SEI 2025/00002926-00
01	Elaboração de ofício sobre manifestação nº 26558/2025 - Com base na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011. SEI 2025/000038269-00
01	Elaboração de ofício para Solicitação de atendimento ao requerimento enviado por e-mail pelo Dr. Isaltino José Barbosa Neto, OAB-AM 9055.



	SEI 2025/000043539-00
01	Elaboração de ofício-circular para conhecimento e adoção das medidas necessárias aos Juízes, teor do SEI nº 2025/000009771-00, que trata da manifestação pública, a qual solicita ao Poder Judiciário. SEI 2025/000009771-00
01	Elaboração de ofício-circular para conhecimento e adoção das medidas necessárias aos Juízes, teor do SEI nº 2025/000010365-00, que trata da manifestação pública, a qual solicita ao Poder Judiciário. SEI 2025/000010365-00
01	Elaboração de ofício para solicitar deslocamento/diárias para o Juiz Marcelo Cruz de Oliveira, que participou do evento que ocorreu no Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, na data de 18 de dezembro de 2025. SEI 2025/000068898-00

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Informamos que a COVCV/FHIR está atendendo às atribuições propostas, bem como atingiu a finalidade pela qual foi criada. Além disso, alcançou com sucesso a finalidade



específica para a qual foi criada, demonstrando compromisso, organização e alinhamento com os objetivos estabelecidos.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COORDENADORIA DAS VARAS CÍVEIS E DE ACIDENTES DO TRABALHO

A Coordenadoria das Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho apresentou Relatório de Atividades devidamente instruído, com identificação clara dos responsáveis, fundamento normativo e composição da força de trabalho. As atividades desenvolvidas no período demonstram atuação administrativa contínua, com destaque para a elaboração de ofícios e ofícios-circulares voltados à comunicação institucional, cumprimento de normativos, atendimento a demandas externas e apoio à magistratura. Observa-se adequada formalização dos processos no âmbito do SEI, com registros e evidências que conferem transparência e rastreabilidade às ações executadas. As iniciativas evidenciam organização, comprometimento e alinhamento com as atribuições institucionais da unidade. Diante do exposto, conclui-se que a Coordenadoria cumpriu satisfatoriamente suas finalidades e objetivos no período avaliado.



43. COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA

Conforme anexo (2653866) do processo SEI nº 2025/000012690-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Luandy Lemos De Paula Maia (Coordenador / Secretário) no dia 13/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Etelvina Lobo Braga - Juíza De Direito	(92) 3303-5008	nuep.presidencia@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Luandy Lemos De Paula Maia	(92) 3303-5008	nuep.presidencia@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:



Portaria nº 278, de 27 de janeiro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Etelvina Lobo Braga - Juíza de Direito	Não	Coordenadora
Luandy Lemos de Paula Maia	Sim	Secretária
Clemilson Ribeiro da Silva	Sim	Membro
Leandra de Fátima Lima Góes	Sim	Membro
Ana Carolina Carmo dos Anjos	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Recebimento, análise, verificação, autuação e requisição de Precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, zelando



	pelo cumprimento e descongestionamento dos processos de precatórios, preservando a data cronológica de apresentação dos Precatórios para a sua autuação e cumprimentos das rotinas e determinações do CNJ.
01	Elaboração de fluxos e rotinas para alcance das metas do setor; estudo e interpretação da legislação vigente sobre tema para educação institucional da equipe e demais varas e setores que atuam nas rotinas de precatórios;
01	Alinhamento com a Secretaria da Central de Precatórios para fluxos e rotinas eficientes de admissibilidade de precatórios e preenchimento de requisitos, elaboração de documentos;
01	Instrução e manuais para uniformização das rotinas do processamento de precatórios do âmbito deste TJAM
01	Atuação junto às unidades judiciais de origens de Precatórios, para instrução dos precatórios a fim de alcançar a uniformização das rotinas do processamento de precatórios do âmbito deste TJAM
01	Revisão do processos de origem antes da autuação dos Precatórios a fim de verificar o preenchimento de requisitos e evitar cancelamentos de Precatórios em fase de pagamento e retrabalhos;
01	Orientação e supervisão geral da atividade de precatórios, requisição e remessa para autorização de pagamentos dos precatórios já autuados;
01	Execução e operacionalização do Sistema de Gestão de Precatórios - SGP

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



DESCREVA

Todas as atribuições e finalidades da Comissão foram atendidas e executadas com êxito e atingimento de metas, sendo todos os Precatórios recebidos no Núcleo até o último dia útil de 2025 processados e cadastrados no Sistema próprio de gestão de precatórios.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS D PRESIDÊNCIA

Após análise do Relatório de Atividades da Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência, verifica-se que as atribuições e finalidades institucionais foram devidamente cumpridas, com execução satisfatória das atividades e alcance dos resultados propostos. Destaca-se a organização dos fluxos, a padronização das rotinas, a correta instrução e autuação dos precatórios e a utilização eficiente do Sistema de Gestão de Precatórios (SGP), em conformidade com as diretrizes do CNJ. Como ponto de atenção, recomenda-se ao(à) Secretário(a) da Comissão maior cautela na indicação do número do processo SEI no qual é formalmente cobrado o Relatório Semestral, a fim de assegurar a adequada organização documental e evitar falhas no controle administrativo.

Obs: As evidências se encontram no processo 2025/000012690-00.

44. COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS



Conforme anexo (2679912) do processo SEI nº 2026/000004571-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Recuperação de Créditos foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Keytiane Mendes Souza (Coordenador / Secretário) no dia 27/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Recuperação de Créditos		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Não possui	-	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Não possui	-	-

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria PTJ no 139, de 12.01.2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:



Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Anderson Felipe Varjão Teles	Não Informa na Portaria	Assistente Judiciário
Italo da Silva Teixeira	Não Informa na Portaria	Assistente Judiciário
Márcio Augusto Silva Conceição	Não Informa na Portaria	Analista Judiciário
Adailton Tadeu Veras Freire	Não Informa na Portaria	Analista Judiciário

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	É levantada todas as Certidões de Crédito elaboradas pela Contadoria Judicial, junto com as certidões elaborados pelo membro Márcio Augusto Silva Conceição, que atua em auxiliar a elaboração dessas certidões;
01	Essas Certidões são filtradas, para confirmar se ainda há pendência de custas, e são extraídos todos os dados dos devedores, necessários para a cobrança, e é elaborado um relatório de créditos, esse trâmite é



	realizado em duas etapas, uma pelo membro Italo da Silva Teixeira e, após, pelo Adailton Tadeu Veras Freire;
01	Esse relatório é formatado e reconferido, para ser dado entrada junto ao sistema CRAAM, sistema esse, responsável pelo envio e controle dos créditos protestados, o relatório estando pronto, é remetido pelo sistema para os cartórios de protesto e posterior cobrança, etapa essa que é realizado pelo membro Anderson Felipe Varjão Teles.
01	Todas essas etapas são coordenadas e fiscalizadas pela coordenadora Keytiane Mendes de Souza Moreira, em que atua em todos os trâmites administrativos e nas reuniões junto aos setores responsáveis.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
No segundo semestre de 2025, foram enviadas 243 certidões de créditos de custas pendentes, resultando em um montante de R\$771.861,97 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta um reais e noventa e sete centavos) protestados somente nesse semestre, foram efetivamente pagos, recuperados aos cofres do Tribunal, nesse período, o valor de R\$81.462,18 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), este valor é resultado das notificações efetivadas pelos cartórios de protesto, antes do protesto em si, e após o protesto.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS



A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Após análise do Relatório de Atividades da Comissão de Recuperação de Créditos, verifica-se que as atribuições institucionais foram atendidas, com execução organizada das etapas de levantamento, conferência e encaminhamento das certidões de crédito para protesto, resultando em valores efetivamente recuperados aos cofres do Tribunal. Destaca-se a atuação integrada da equipe e a utilização do sistema CRAAM. Como ponto de atenção, orienta-se que o(a) Secretário(a) da Comissão observe com rigor o correto número do processo SEI no qual é realizada a cobrança do Relatório Semestral, bem como a obrigatoriedade do envio das devidas evidências. Ressalta-se que a ausência dessas informações poderá implicar a não consideração do relatório no próximo período avaliativo.

45. COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Conforme anexo (2673899) do processo SEI nº 2026/000004031-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Cynthia Rocha Mendonça (Coordenador / Secretário) no dia 28/01/2026.

DADOS GERAIS:

**NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE
TRABALHO:**



Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Airton Luis Correa Gentil	2129-6745	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Cynthia Rocha Mendonça	2129-6745	cynthia.rm@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Portaria Ptj N.º 330, de 29 de Janeiro de 2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Des. Airton Luis Corrêa Gentil	Não	Presidente



Cynthia Rocha Mendonça	Sim	Secretária
Suzanne Okada Araújo	Sim	Membro
Mateus Mendes Valério	Sim	Membro
Rommel Pinheiro Akel	Não	Membro
Evelyn Guerra Xavier da Silva	Não	Membro
Antônio Sobrinho Souza	Sim	Membro
Paulo Venícius Dourado dos Santos	Sim	Membro
Leomir Rafael Brito Silva	Sim	Membro
Dimas Crescêncio Veríssimo Santos	Não	Membro
Terezinha Moussalem	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
--------	---------------------------------



-	Elaboração de orçamento, acompanhamento e fiscalização das Manutenções preventivas e corretivas nos setores do Ed. Arnaldo Peres, Fórum Ministro Henoch Reis, Fórum Euza Maria Naice de Vasconcellos, Central de Transporte (Aleixo), Fórum Lúcio Fontes.
-	Elaboração de DFDs, ETPs e Projetos Básicos para as licitações dos seguintes fóruns: Barreirinha, Tapauá, Urucurituba, Lábrea, Japurá, Careiro da Várzea, Boca do Acre, Manicoré, Nhamundá, Coari, Itapiranga, Silves e São Gabriel da Cachoeira.
-	Acompanhamento das obras do Fórum Desembargador Mário Verçosa, com registros fotográficos e relatórios técnicos.
-	Acompanhamento da reforma e ampliação do Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos
-	Acompanhamento das obras do Centro de Práticas Pedagógicas, com registros fotográficos e relatórios técnicos.
-	Conclusão das obras dos Fóruns das Comarcas de Iranduba e Alvarães
-	Participação em reuniões técnicas e institucionais da Comissão para avaliação do andamento das obras.
-	Manutenção nos Fóruns de Tefé (geral) e Tabatinga (cobertura, acessibilidade e outros)
-	Elaboração e consolidação de relatórios mensais de atividades no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/TJAM, bem como apoio técnico à gestão administrativa na definição de prioridades e encaminhamentos relacionados à infraestrutura
-	Elaboração do Plano de Obras do biênio 2025/2026.
-	Monitoramento e fiscalização das novas obras dos Fóruns de Barreirinha, Tapauá, Urucurituba e Lábrea, conforme registros mensais.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:



Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

As atribuições e finalidades da Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras foram atendidas no 2º semestre de 2025. As atividades executadas contribuíram para o acompanhamento efetivo das obras em andamento, para o controle da execução física dos empreendimentos, para a mitigação de riscos estruturais e para o aprimoramento das condições de funcionamento das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Após análise do Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras, constata-se que as atribuições e finalidades institucionais foram devidamente atendidas no período avaliado, com acompanhamento efetivo de obras, manutenções, elaboração de projetos técnicos e planejamento do Plano de Obras 2025/2026. Destaca-se a atuação técnica da Comissão na fiscalização, mitigação de riscos estruturais e melhoria das condições de funcionamento das unidades judiciárias. Como ponto de atenção, orienta-se que o(a) Secretário(a) da Comissão observe rigorosamente o correto número do processo SEI no qual é formalizada a cobrança do Relatório Semestral, a fim de garantir a adequada organização documental e evitar



inconsistências nos registros administrativos.

EVIDÊNCIAS

Inúmeros registros fotográficos, atas e prints de postagens no site do TJAM anexados aos SEIs n.º 2025/000048045-00, 2025/000040728-00, 2025/000056224-00, 2025/000061816-00, 2025/000067414-00, 2026/000001286-00.

46. UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

Conforme anexo (2675538) do processo SEI nº 2026/000004150-00, o Relatório de Atividades da (o) Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Anésio Rocha Pinheiro (Coordenador / Secretário) no dia 26/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Dr. Anésio Rocha Pinheiro	(92) 99314-5946 -(WhatsApp) (92) 3303-5270 - (Secretaria)	anesio.pinheiro@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Reginaldo Pereira dos Santos (Secretário)	(92) 3303-5256	reginaldo.santos@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA N 1347, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	Não	Presidente
Dr. Anésio Rocha Pinheiro	Não	Coordenador



Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo	Não	Membro
Dr. Victor André Liuzzi Gomes	Não	Membro
Reginaldo Pereira dos Santos	Sim	Secretario

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Elaboração e envio de ofícios à ESMAM e EJUD com base na Ata nº 6, relativos à capacitação sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. SEI 2025/000040070-00 ; SEI 2025/000040072-00
01	Participação do Coordenador da UMF/TJAM em reunião com a UMF/CNJ, em 12/08/2025, confirmada via e-mail anexo
01	Solicitação e recebimento da ata da reunião com a UMF/CNJ; repasse de informações e documentos aos membros da UMF/TJAM. conforme email anexo, ago/2025
01	Realização de inspeção no Centro de Detenção Feminino (CDF) em 26/09/2025, com relatório técnico e fotográfico. SEI 2025/000029466-00; ID 2501855 ; ID 2501856



01	Reunião mensal da UMF/TJAM em 17/10/2025 (Ata nº 8) para tratar de capacitações, ausência da DPE, cursos EJUD e próximas inspeções. SEI 2025/000018349-00; Ata ID 2516812
01	Resposta ao Ofício nº 2696/SECEX, de 14/10/2025, sobre as “Diretrizes de Atuação das UMFs Locais”. SEI 2025/000055511-00 ; ID 2516663
01	Fiscalização na Unidade Prisional do Puraquequara (UPP) em 13/11/2025, com elaboração de relatórios técnico e fotográfico. SEI 2025/000029466-00; ID 2594043 ; ID 2601341
01	Elaboração e envio de diversos ofícios relativos ao cumprimento do Art. 9º, XXIV do SIDH e ao Prêmio CNJ de Qualidade 2026. <ol style="list-style-type: none">1. Ofício nº 11 – VCM9/FHR, de 12/12/2025 (SEI 2025/000069277-00 – SETIC/TJAM);2. Ofício nº 5 – VCM9/FHR, de 24/07/2025 (SEI 2025/000040070-00 – ESMAM);3. Ofício nº 6 – VCM9/FHR, de 24/07/2025 (SEI 2025/000040072-00 – EJUD).
01	Monitoramento e acompanhamento das respostas pendentes dos ofícios enviados à ESMAM e à EJUD. SEI 2025/000040070-00 ; SEI 2025/000040072-00 .



01	Consolidação e encaminhamento dos relatórios mensais e fotográficos, cumprindo integralmente o plano de atividades do semestre. SEI 2025/000018480-00
----	--

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Durante o segundo semestre de 2025, a **UMF/TJAM** executou todas as atividades previstas no seu plano de trabalho, com destaque para:

- Realização de **duas inspeções prisionais** (CDF e UPP), com relatórios técnicos e fotográficos regulares;
- **Reuniões periódicas mensais**, incluindo a de 17/10/2025 (Ata nº 8), em que se deliberou sobre capacitações, articulações institucionais e cronogramas de inspeções;
- **Elaboração e envio de ofícios** ao CNJ, EJUD e ESMAM, visando ao fortalecimento da política de direitos humanos e ao cumprimento das diretrizes do Sistema Interamericano;
- **Participação ativa** em ações nacionais coordenadas pela UMF/CNJ;
- **Monitoramento contínuo** de comunicações e respostas de órgãos internos;
- **Cumprimento integral** das metas e atribuições previstas na Portaria nº 1347/2024.

Conclusão Geral:

A Unidade vem atendendo plenamente às finalidades institucionais de garantir a observância dos tratados internacionais de direitos humanos, promover o controle de



convencionalidade e fortalecer a integração das diretrizes do Sistema Interamericano nas práticas jurisdicionais do TJAM, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Justiça.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

Após análise do Relatório de Atividades da UMF/TJAM, verifica-se que as atribuições e finalidades institucionais foram integralmente atendidas no período avaliado, com execução consistente das ações previstas, realização de inspeções prisionais, articulação institucional e acompanhamento das diretrizes do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em consonância com as orientações do CNJ. Destaca-se a regularidade das reuniões, a elaboração de relatórios técnicos e fotográficos e o monitoramento contínuo das comunicações institucionais. Como ponto de atenção, orienta-se que o(a) Secretário(a) da Unidade observe com rigor o correto número do processo SEI no qual é formalizada a cobrança do Relatório Semestral, a fim de assegurar a adequada organização documental e evitar inconsistências nos registros administrativos.

47. COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À COORDENADORIA DAS VARAS DE FAMÍLIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



Conforme anexo (2677379) do processo SEI nº 2026/000004376-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Pedro Henrique Vieira Said (Coordenador / Secretário) no dia 26/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Pedro Henrique Vieira Said	(92) 2129-6690	pedro.said@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Victor Matsuda Lobo Mendes	(92) 2129-6690	victor.mendes@tjam.jus.br
Renato Ferreira Ribeiro Matta	(92) 2129-6690	renato.matta@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
A Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família do Tribunal



de Justiça do Estado do Amazonas foi instituída por meio da Portaria nº 1.737, de 21 de maio de 2024, com a finalidade de prestar suporte estratégico, técnico e institucional à Coordenadoria das Varas de Família, visando ao aprimoramento da gestão judiciária e da prestação jurisdicional na área de Direito de Família.

Posteriormente, sua composição foi alterada pela Portaria nº 3.546, de 24 de setembro de 2024. Em 3 de janeiro de 2025, suas atividades foram temporariamente suspensas, conforme Portaria nº 11. Todavia, a suspensão foi revertida com efeitos retroativos por meio da Portaria nº 415, de 5 de fevereiro de 2025, que introduziu, como inovação administrativa, a obrigatoriedade do registro de ponto pelos integrantes.

Por fim, a Portaria nº 1.389, de 8 de abril de 2025, alterou novamente sua constituição para incluí-la no Anexo I da Portaria PTJ nº 630, de 18 de fevereiro de 2025, consolidando a regularidade formal, funcional e normativa da Comissão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Pedro Henrique Vieira Said	Sim	Presidente/Coordenador
Victor Matsuda Lobo Mendes	Sim	Secretário
Renato Ferreira Ribeiro Matta	Sim	Secretário

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:



Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Planejamento, coordenação e acompanhamento contínuo das ações estratégicas da Comissão, com foco no fortalecimento institucional da Coordenadoria das Varas de Família e na melhoria da prestação jurisdicional.
01	Articulação institucional permanente com magistrados, servidores e unidades judiciárias com competência em Direito de Família, promovendo alinhamento de fluxos, integração intersetorial e padronização de procedimentos.
01	Realização de reuniões técnicas e institucionais para definição, monitoramento e avaliação das ações prioritárias da Comissão, com registro formal em atas e relatórios.
01	Apoio técnico e estratégico à racionalização de rotinas administrativas e ao aprimoramento da gestão processual das Varas de Família.
01	Elaboração, consolidação e validação dos relatórios mensais de atividades do período, assegurando transparência, rastreabilidade das ações desenvolvidas e conformidade com as diretrizes da Secretaria de Planejamento.
01	Atuação integrada com a Coordenadoria das Varas de Família no desenvolvimento e acompanhamento de projetos institucionais e ações estratégicas relacionadas ao Direito de Família.



01	Apoio à organização, planejamento e execução de eventos institucionais, reuniões ampliadas e ações de capacitação voltadas à temática de família, infância e juventude.
01	Monitoramento sistemático das demandas encaminhadas à Comissão, com análise técnica, encaminhamento de providências e articulação com os setores competentes.
01	Produção, organização e sistematização de documentos técnicos, notas informativas, orientações administrativas e materiais de apoio destinados a subsidiar a atuação da Coordenadoria das Varas de Família.
01	Registro permanente das atividades desenvolvidas, observando rigorosamente as normas administrativas vigentes, inclusive quanto ao controle de frequência, prestação de informações e conformidade normativa.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>No segundo semestre de 2025, a Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família manteve atuação contínua, estruturada e alinhada às diretrizes institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento da governança, da articulação institucional e da gestão judiciária na área de Direito de Família.</p> <p>As atividades desenvolvidas no período atenderam plenamente às finalidades</p>



institucionais da Comissão, destacando-se o suporte estratégico e técnico prestado à Coordenadoria das Varas de Família, a integração entre unidades judiciárias e setores administrativos, o acompanhamento sistemático das ações estratégicas e a consolidação de práticas voltadas à eficiência, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

O conjunto das ações realizadas no segundo semestre de 2025 reafirma a relevância institucional da Comissão como instância de apoio qualificado à gestão das Varas de Família, evidenciando sua contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À COORDENADORIA DAS VARAS DE FAMÍLIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Após análise do Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família, verifica-se que as atribuições e finalidades institucionais foram plenamente atendidas no período avaliado, com atuação contínua, estruturada e alinhada às diretrizes do TJAM. Destaca-se o suporte técnico e estratégico prestado à Coordenadoria, a articulação institucional entre unidades judiciárias e a padronização de rotinas administrativas, contribuindo para o aprimoramento da gestão judiciária na área de Direito de Família. Como ponto de atenção, orienta-se que o(a) Secretário(a) da Comissão observe rigorosamente o correto número do processo SEI no qual é formalizada a cobrança do Relatório



Semestral, bem como a necessidade do envio das devidas evidências, a fim de assegurar a organização documental e evitar inconsistências nos registros administrativos.

48. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Conforme anexo (2645706) do processo SEI nº 2025/000040763-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Organizadora do Concurso das Serventias Extrajudiciais foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) (Coordenador / Secretário) no dia/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Organizadora do Concurso das Serventias Extrajudiciais		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador José Hamilton Saraiva Dos Santos	2129-6739	Hamilton.Saraiva@Tjam.Jus.Br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
André De Oliveira Trajano	2129-6735	Andre.Trajano@Tjam.Jus.Br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

PORTARIA N.º 888, DE 08 DE MARÇO DE 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargador José Hamilton Saraiva Dos Santos	Não	Presidente
Desembargadora Vânia Marai Do Perpétuo Socorro Marques Marinho	Não	Vice-Presidente
Dra. Elza Vitória De Sá Peixoto	Não	Juíza De Direito Auxiliar Da Presidência
Dr. Igor De Carvalho Leal Campagnolli	Não	Juiz De Direito Auxiliar Da Corregedoria-Geral De Justiça
Dr. Julião Lemos Sobral Júnior	Não	Juiz De Direito Auxiliar Da Presidência
Dra. Wandette De Oliveira Neto	Não	Membro Indicada Pelo Mpe/Am



Dra. Marlinda Maria Cunha Dutra	Não	Membro Indicada Pelo Mpe/Am
Dr. Anibal Fraga De Resende Chaves	Não	Membro Registrador Indicado Pela Anoreg/Am
Dr. Cloves Barbosa De Siqueira	Não	Membro Tabelião Indicado Pela Anoreg/Am
Dra. Juliana De Sá Fioretti	Não	Membro Tabelião Indicado Pela Anoreg/Am
Monike Saldanha Antony	Não	Membro Representante Da Divisão De Serviço Social E Acessibilidade
André De Oliveira Trajano	Sim	Secretário

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES – SEI 2025/000042480-00
01	Ciência Do Processo Sei N.º 2025/000043476-01
01	Ciência Do Processo Sei N.º 2025/000027539-00



01	Resposta Aos Questionamentos Formulados No Processo Sei N.º 2025/000048312-01
01	Ciência Do Processo Sei N.º 2025/000050210-00
01	Encaminhamento Do Processo Sei N.º 2025/000057868-00
01	Ciência Do Processo Sei N.º 2025/000050210-00
01	Encaminhamento Do Processo Sei N.º 2025/000057868-00
01	Ciência Do Processo Sei N.º 2025/000066133-00
01	Encaminhamento De Informações No Processo Sei N.º 2025/000070206-00

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

A Finalidade da Comissão foi atendida, com a ciência e encaminhamentos de informações requisitadas.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS



A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

A análise do Relatório de Atividades da Comissão Organizadora do Concurso das Serventias Extrajudiciais demonstra o regular cumprimento de suas atribuições institucionais no período avaliado. As atividades desenvolvidas concentraram-se, principalmente, na ciência, tramitação e encaminhamento de processos administrativos relacionados à organização do certame. Observa-se atuação administrativa compatível com a finalidade da Comissão, assegurando a adequada instrução processual e o atendimento às demandas encaminhadas pelos órgãos competentes. A apresentação de relatório semestral e as respostas aos questionamentos formulados evidenciam transparência e controle das atividades. Destaca-se, ainda, a observância aos normativos que regem a matéria. Dessa forma, verifica-se que a Comissão atuou dentro de sua competência legal, contribuindo para a regular condução do concurso das serventias extrajudiciais. Diante do exposto, opina-se favoravelmente pelo reconhecimento das atividades realizadas no período.

49. COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Conforme anexo (2685839) do processo SEI nº 2026/000005139-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Mirian Falcão da Silveira Rolim (Coordenador / Secretário) no dia 29/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos Presidente	-	Gab.desdor.hamilton@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Mirian Falcão da Silveira Rolim	2129-6640	mirian.rolim@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

PORTARIA Nº 407, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 801, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 4868, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 5148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:



Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Juíza de Direito, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello	Não	-
Juiz de Direito, Dr. Saulo Goes Pinto	Não	-
Mirian Falcão da Silveira Rolim	Sim	Secretária
Mallu Marillyn Madonna Nascimento Lira - a partir de 14/11/25	Sim	Membro administrativo
Juíza de Direito Nayara de Lima Moreira Antunes	Não	Membro banca avaliadora
Camila Luiza Souza da Silva	Sim	Membro banca avaliadora
Fernanda Priscila Pereira Calegare	Sim	Membro banca avaliadora
Glacielli Thaiz Souza de Oliveira	Sim	Membro banca avaliadora
Vinicius Brito dos Santos	Sim	Membro banca avaliadora
Juiz de Direito Fabio César Olintho de Souza	Não	Membro banca recursal
Antonio da Conceição Montes	Sim	Membro banca recursal



Juarez Clementino da Silva Júnior	Sim	Membro banca recursal
Adriana César da Costa Ferreira	Não	suplente
Cintya Luana Araújo Gandra	Não	suplente
Lucas Andrade do Nascimento	Não	suplente
Rafael Ulhoa Silva	Não	suplente
Sandra Bezerra de Lima	Não	suplente
Mayara Vanessa Gomes Rodrigues Martins	Não	suplente
Fábio da Silva Monteiro a contar de 19 de dezembro de 2025	Não	-
Celso Flávio Fonte Ferraz a contar de 19 de dezembro de 2025	Não	-

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
---------------	--



01	<p>Regulamentação do Procedimento de Heteroidentificação do TJAM no 2º Semestre</p> <p>Enam 2025.2 - PORTARIA TJAM 2765, DE 10 DE JULHO DE 2025 https://www.tjam.jus.br/images/2025/HETEROIDENTIFICACAO/dje__port._2765_HETEROIDENTIFICACAO.pdf</p> <p>Enac 2025.2 - PORTARIA TJAM Nº 3336, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 https://www.tjam.jus.br/images/2025/HETEROIDENTIFICACAO/diario_1_merged.pdf</p>
01	<p>Atualização do portal de acompanhamento do candidato https://www.tjam.jus.br/index.php/enac-enam/2025-1</p>
01	<p>Recebimento das solicitações de avaliação pela comissão Enam 2025.2 https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9ihvHkJ7bgUISdqQs8bW90W5ZUZ8I4LPc82G2kdF8YXoR_w/closedform</p> <p>Enac 2025.2 https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWkU_toNq5pOZBineWnqZh6yStDLykEb6Wqi4BdnYfLPqmA/closedform</p>
01	<p>Análise das solicitações e tabulação dos dados</p>
01	<p>Avaliação dos candidatos pela comissão avaliadora - 1ª e 2ª etapa Processo SEI - 2025/000048025-00 Atas de reunião 8 - (Id 2408093) Ata de reunião 9 - (Id 2441874) Ata de reunião 10 - (Id 2473287) Deliberação Interna - SEI 2025/000017044-00</p>
01	<p>Publicação dos resultados 1ª e 2ª etapa https://www.tjam.jus.br/images/ESMAM/Heteroidentificacao/1_fase_enam_enac_2025.2.pdf</p>



	https://www.tjam.jus.br/images/ESMAM/Heteroidentificacao/diario_fase_2_enam_enac_2025.2.pdf
01	<p>Avaliação dos candidatos pela Banca Recursal Formulário de Recurso - Enam 2025.2</p> <p>https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBU2sZKeZMznfxbtDq6R61v2cU0Aqgm0pblL1lqmUJU3w14PA/closedform</p> <p>Formulário de Recurso - Enac 2025.2</p> <p>https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemsIk0yipaT5VXfnynIYKS GsxU0YHdGvxG0SBHzQIToteQzg/closedform</p> <p>Publicação do resultado análise Recurso - Enac 2025.2</p> <p>https://www.tjam.jus.br/images/2025/HETEROIDENTIFICACAO/Resultado_Final_heteroidentificacao.pdf</p>
01	Resultados - Envio de declaração com os resultados individuais - Processo Administrativo: SEI - 2025/000048025-00 (declarações)
01	<p>Cursos e formações de aperfeiçoamento e atualização sobre procedimentos de heteroidentificação, letramento racial e temas relacionados à Comissão (certificados ID2597686) Esclarecimento de dúvidas realizadas pelo email:</p> <p>comissaoheteroidentificacao@tjam.jus.br</p> <p>Informação à Presidência: 2025/000055390-00</p>
01	<p>Publicações no site e no Instagram do TJAM Divulgação 4º ENAM</p> <p>https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14666-procedimento-de-heteroidentificacao-de-pessoas-negras-para-inscritos-no-4-e-xame-nacional-da-magistratura-inicia-na-segunda-feira-14-07-e-pode-ser-requerido-ate-15-08</p> <p>https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14959-prazo-para-inscritos-no-enam-2025-2-pedirem-validacao-da-autodeclaracao-d-e-negros-termina-nesta-sexta-feira-dia-15</p>



	<p>Divulgação 2º ENAC</p> <p>https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14968-comissao-de-heteroidentificacao-divulga-prazo-para-pedir-validacao-de-autodeclaracao-no-enac</p> <p>Resultados</p> <p>https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15157-comissao-de-heteroidentificacao-divulga-resultado-da-1-fase-de-avaliacao-do-enam-e-enac</p> <p>https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15412-comissao-de-heteroidentificacao-divulga-resultado-final-do-procedimento-de-autodeclaracao-por-candidatos-negros-ao-enac-e-enam</p>
--	--

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>A Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), instituída pela Portaria nº 407, de 04 de fevereiro de 2025, tem por finalidade a verificação das autodeclarações raciais apresentadas por candidatos(as) que concorrem às vagas reservadas no âmbito das políticas de ação afirmativa destinadas a pessoas negras (pretos e pardos).</p> <p>No segundo semestre a Comissão, atuou nos certames do Exame Nacional da Magistratura (4ºENAM - 2025.2) e do Exame Nacional dos Cartórios (2º ENAC -</p>



2025.2).

A atuação da Comissão fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em especial na Resolução nº 541, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina a instituição e o funcionamento das comissões de heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário, bem como nas Portarias internas do Tribunal de Justiça do Amazonas que regulamentam o procedimento.

A comissão alcançou a finalidade ao entregar, dentro do prazo estabelecido pela ENFAM as declarações aos candidatos submetidos à banca de heteroidentificação do TJAM.

A análise das autodeclarações ocorreu por meio das seguintes etapas estabelecidas nas portarias regulamentadoras englobando as fases de: Solicitação e recebimento das autodeclarações raciais;

- Recebimento das autodeclarações Avaliação da autodeclaração na primeira fase;
- Avaliação da autodeclaração na segunda fase;
- Recebimento de recursos;
- Avaliação da autodeclaração na fase recursal;
- Emissão de parecer final e certificação do resultado.

No segundo semestre de 2025, a Comissão Permanente de Heteroidentificação analisou 49 solicitações, com os seguintes resultados:

- 29 autodeclarações deferidas;
- 12 autodeclarações indeferidas;
- 8 candidatos(as) não compareceram à avaliação por videoconferência.

Diante das atividades desenvolvidas no período, a Comissão Permanente de Heteroidentificação do TJAM reafirma seu papel como instrumento essencial para a



promoção da igualdade de oportunidades, da transparência e da diversidade étnico-racial no âmbito do Poder Judiciário.

A atuação da Comissão contribui de forma decisiva para a conclusão dos Exames Nacionais do 2º semestre e com a efetividade das políticas de ações afirmativas, fortalecendo a representatividade na magistratura e nas demais carreiras jurídicas, em consonância as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Após análise do Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas, verifica-se que as atribuições e finalidades institucionais foram devidamente cumpridas no período avaliado. Constatou-se atuação organizada e tempestiva nos procedimentos de heteroidentificação relativos ao 4º ENAM e ao 2º ENAC, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. Observa-se que as etapas de regulamentação, avaliação, fase recursal e divulgação dos resultados foram conduzidas de forma adequada e transparente. Verifica-se, ainda, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a correta instrução dos processos administrativos. As ações desenvolvidas contribuíram para a efetividade das políticas de ações afirmativas e para a promoção da igualdade de oportunidades no âmbito do Poder Judiciário. Diante do exposto, opina-se favoravelmente pelo reconhecimento das atividades realizadas no



período.

50. COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Conforme anexo (2685614) do processo SEI nº 2026/000005219-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Seleção do Programa de Estágio de Graduação em Direito foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Mirian Falcão da Silveira Rolim (Coordenador / Secretário) no dia 29/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Seleção do Programa de Estágio de Graduação em Direito		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes		Flavio.pascarelli@tjam.jus
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Mirian Falcão da Silveira Rolim	2129-6640	Mirian.rolim@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria Esmam Nº 13, De 07 De Maio De 2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Juiz Saulo Góes Pinto	Não	Membro - coordenação
João Paulo Ramos Jacob	Não	Membro - coordenação
Mirian Falcão da Silveira Rolim	Não	Membro - secretária/pedagógico
Harlem Chaves Ferreira	Não	Membro - logística
Kelly Cristina de Araújo Barcelos	Não	Membro - pedagógico
André do Rego Barros Andrade	Não	Membro - Logística
Antônio Claudio Simas Gaia	Não	Membro - Divulgação
Maria Aparecida Souza de Melo	Não	Membro - logística



Ramiro Fernandes Neto	Não	Membro - Divulgação
Michely Pinheiro Rathge	Não	Membro - Divulgação

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
	Recebimento das questões e diagramação do caderno de prova.
	Impressão do caderno de prova e dos materiais necessários à aplicação.
	Seleção e reunião de orientação aos fiscais de prova
	Aplicação da prova - Coordenação, acompanhamento e suporte aos candidatos e fiscais. https://www.tjam.jus.br/index.php/esmam-noticias/14626-esmam-realiza-processo-seletivo-deestagio-de-graduacao-em-direito
	Consolidação das respostas e elaboração do Gabarito Preliminar.
	Publicação do gabarito preliminar e recebimento dos recursos interpostos. https://www.tjam.jus.br/images/ESMAM/Sele%C3%A7%C3%A3o_Estagio/GABARITO_PROVA_DE_ESTAGIO.pdf
	Análise e julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar e publicação do Gabarito Definitivo. https://www.tjam.jus.br/images/ESMAM/Sele%C3%A7%C3%A3o_Estagio/GABARITO_PROVA_DE_ESTAGIO.pdf



	gio/SEI TJAM - 2310558 - Edital JULGAMENTO DOS RECURSO S_E_GABARITO_DEFINITIVO.pdf
	Correção das provas
	<p>Elaboração do Resultado Preliminar https://www.tjam.jus.br/index.php/esmam-noticias/14716-esmam-divulga-resultado-parcial-doprocesso-seletivo-de-estagio-em-direito</p> <p>Formulário de Recurso contra resultado preliminar https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSccQILJLCfiQ0IOblAnTBGOgt8IDBm3sJ6mRf_9vebUi9717Q/closedform</p> <p>Julgamento dos recursos contra o Resultado Preliminar https://www.tjam.jus.br/images/ESMAM/Sele%C3%A7%C3%A3o_Estgio/Caderno8-Extra_8-13-15.pdf</p> <p>Elaboração e publicação do Resultado Definitivo. https://www.tjam.jus.br/images/ESMAM/Sele%C3%A7%C3%A3o_Estgio/Caderno8-Extra_8-16-25.pdf</p> <p>Publicação da Homologação do Resultado Final. https://www.tjam.jus.br/index.php/component/fileman/?view=file&routed=1&itemless=1&name=Di%C3%A1rio%20-%20Homologa%C3%A7%C3%A3o.pdf&folder=&container=filemanfiles</p>

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.



DESCREVA

No segundo semestre de 2025, o Grupo de Trabalho deu continuidade às atividades do Processo Seletivo de Estágio em Direito – Seleção 2025, concentrando-se na execução das etapas avaliativas e decisórias do certame, em consonância com o cronograma previamente estabelecido.

As ações desenvolvidas tiveram como foco a aplicação da prova, a análise de recursos e a consolidação dos resultados, assegurando regularidade, transparência e segurança jurídica ao processo seletivo.

Nesse período, foram realizadas as atividades relacionadas à aplicação da prova objetiva, incluindo a diagramação das provas, organização logística do local de aplicação das provas, a conferência dos materiais impressos, o coordenação dos fiscais e execução do exame e o suporte operacional necessário.

Posteriormente, procedeu-se à divulgação do gabarito preliminar, ao recebimento e à análise dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como ao julgamento fundamentado desses recursos, culminando na publicação do gabarito definitivo, conforme previsto em edital.

Concluídas as fases avaliativas, o Grupo de Trabalho atuou na correção das provas e apuração do resultado preliminar, no processamento dos recursos contra esse resultado e na publicação do resultado definitivo, encerrando-se o certame com a homologação do resultado final.

As atividades desenvolvidas no segundo semestre evidenciam o comprometimento institucional da Comissão e da ESMAM com a conclusão do processo seletivo e entrega da lista de aprovados.



A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Após análise do Relatório de Atividades da Comissão de Seleção do Programa de Estágio de Graduação em Direito, verifica-se que as atribuições e finalidades institucionais foram devidamente cumpridas no período avaliado. Constatou-se a execução regular das etapas do processo seletivo, em conformidade com o cronograma e com os normativos aplicáveis. As atividades desenvolvidas abrangeram a organização, aplicação e correção da prova, bem como a análise de recursos e a consolidação dos resultados. Observa-se que os procedimentos adotados asseguraram transparência, isonomia e segurança jurídica ao certame. A adequada divulgação dos atos e resultados reforça a lisura do processo seletivo. Diante do exposto, opina-se favoravelmente pelo reconhecimento das atividades realizadas no período.

51. COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS JUDICIAIS – SUBGRUPO II

Conforme anexo (2687820) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais – SUBGRUPO II foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Elivelton Gomes Vargas (Coordenador / Secretário) no dia 30/01/2026.

DADOS GERAIS:



NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais – SUBGRUPO II		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
RONNIE FRANK TORRES STONE	92 98402-6168	ronnie.torres@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
ELIVELTON GOMES VARGAS	-	elivelton.vargas@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA 265 de 24/01/2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
-----------------------	------------------	---------------



Ivan de Azevedo Tribuzy Filho	SIM	COORDENADOR
Ana Paula Padilha da Silva	SIM	Membro
Bernadete Libório de Souza	SIM	Membro
Cláudio Sousa da Silva	SIM	Membro
Debora Marques Pereira Dib	SIM	Membro
Elivelton Gomes Vargas	SIM	SECRETÁRIO
Marcio Jose Pinheiro	SIM	Membro
Matheus de Souza Oliveira	SIM	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Processos SEI gerados no período (processos iniciados 526), Processos com tramitação no período (1041), Documentos gerados no período (2156) e Documentos externos no período (898)
01	Distribuições de mandados SEEU, Projudi (93.156 mandados distribuídos)



01	Reuniões semanais e/ou mensais com os Oficiais de Justiça, com a finalidade de tratar de prazos, atrasos e dificuldades no cumprimento dos mandados
01	Impressões de Mandados dos Sistemas SAJ, SEEU e Projudi (111.365 mandados impressos)
01	Análise dos relatórios de Produtividade dos Oficiais de Justiça Produtividade de Dezembro (Auditados em Janeiro) 2026/000001522-00 (Atesto) Produtividade de Novembro (Auditados em Dezembro) 2025/000067968-00 (Atesto) Produtividade de Outubro (Auditados em Novembro) 2025/000064060-00 (Atesto) Produtividade de Setembro (Auditados em Outubro) 2025/000057988-00 (Atesto) Produtividade de Agosto (Auditados em Setembro) 2025/000051471-00 (Atesto) Produtividade de Julho (Auditados em Agosto) 2025/000044801-00 (Atesto) 2025/000047467-00 (relatórios)

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Esta Comissão vem atuando de forma célere e efetiva com o objetivo de reduzir a quantidade de mandados vencidos e o tempo médio de cumprimento, bem como realizar a auditoria integral (100%) dos relatórios de produtividade dos Oficiais de Justiça Avaliadores. Ademais, busca-se assegurar a distribuição tempestiva dos mandados expedidos nos sistemas Projudi e SEEU, que possuem um fluxo médio diário de aproximadamente 900 mandados. Nesse contexto, estão sendo implementadas melhorias contínuas para o aprimoramento das demandas relacionadas ao cumprimento dos mandados, assim como para o fortalecimento da gestão dos aspectos



administrativos, tais como férias, licenças e afastamentos, os quais impactam diretamente o referido fluxo de trabalho.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS MANDADOS JUDICIAIS – SUBGRUPO II

Após análise do Relatório de Atividades da Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais – Subgrupo II, verifica-se que as atribuições e finalidades institucionais foram devidamente atendidas no período avaliado. Constatou-se atuação contínua e organizada na tramitação, distribuição e controle de mandados judiciais, com expressivos volumes de processos e documentos tratados. As atividades desenvolvidas contribuíram para a redução do estoque de mandados vencidos e para a diminuição do tempo médio de cumprimento. Observa-se, ainda, a realização de auditoria integral dos relatórios de produtividade dos Oficiais de Justiça, reforçando o controle e a transparência administrativa. As reuniões periódicas e as ações de gestão operacional demonstram esforço permanente de aprimoramento dos fluxos de trabalho. Diante do exposto, opina-se favoravelmente pelo reconhecimento das atividades realizadas no período.

52. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO



Conforme anexo (2690777) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Fernanda Priscilla Pereira Calegare (Coordenador / Secretário) no dia 02/02/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Supervisora Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques Coordenadora Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo	3303-5216	gmf@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Fernanda Priscilla Pereira Calegare	3303-5216	Fernanda.pereira@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Resolução n. 005/2009- TJAM
Resolução n. 20 de 28 de janeiro de 2010 – TJAM
Portaria n. 220, de 22 de janeiro de 2025
Portaria n. 264, de 24 de janeiro de 2025
Portaria no 500, de 11 de fevereiro de 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques	Supervisora	Não
Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo	Coordenadora	Não
Edson Rosas Neto	Magistrado colaborador	Não
Glen Hudson Paulain Machado	Magistrado colaborador	Não
João Gabriel Cirelli Medeiros	Magistrado colaborador	Não



Larissa Padilha Roriz Penna	Magistrada colaboradora	Não
Luís Cláudio Cabral Chaves	Magistrado colaborador	Não
Patrícia Macedo de Campos	Magistrada colaboradora	Não
Rosália Sarmento Guimarães	Magistrada colaboradora	Não
Saulo Góes Pinto	Magistrado colaborador	Não
Fernanda Priscilla Pereira Calegare	Servidora colaboradora	Sim
Adams Pascarelli Rebouças Júnior	Servidor colaborador	Sim
Adriana Gomes da Cunha	Servidora colaboradora	Sim
Adriel Saraiva Sarkis	Servidor colaborador	Sim
Ana Maria da Silva	Servidora colaboradora	Sim
Anne Caroline da Silva Macedo	Servidora colaboradora	Sim



Daniel Kleber Santos de Freitas	Servidor colaborador	Sim
Erivelton Toshiaki Moraes Toyoda	Servidor colaborador	Sim
Felipe Batista das Chagas	Servidor colaborador	Sim
Gabriella Ferreira de Andrade Martins	Servidora colaboradora	Sim
Guilherme Pina Rocha	Servidor colaborador	Sim
Isabelle dos Santos Perasa Ribeiro	Servidora colaboradora	Sim
Izandro Augusto Cohen da Silva	Servidor colaborador	Sim
Juliana do Vale Correia Lima	Servidora com lotação exclusiva	Sim
Maria do Céu do Viana	Servidora com lotação exclusiva	Sim
Mayara Vanessa Gomes Rodrigues Martins	Servidora colaboradora	Sim
Nivia Tatiana da Silva Teófilo	Servidora colaboradora	Sim



Osmarina de Sousa Hagge Gitirana	Servidora com lotação exclusiva	Sim
Paulo Márcio Silva de Castro	Servidor colaborador	Sim
Raphael Guidão Marques	Servidor colaborador	Sim
Jaime Pires da Costa Silva	Assistente Social - Equipe multiprofissional obrigatória, conforme Resolução CNJ no 214, de 15.12.2015;	Sim
Mirian Falcão da Silveira Rolim	Pedagoga - Equipe multiprofissional obrigatória, conforme Resolução CNJ no 214, de 15.12.2015;	Sim
Tecla Auip Caddah	Psicóloga - Equipe multiprofissional obrigatória, conforme Resolução CNJ no 214, de 15.12.2015;	Sim



Subtenente Emerson de Souza Paima	membro	Sim
Cabo Klebson Bragado Santiago	membro	Sim

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Realização de audiências públicas regionais para construção do Plano Estadual Pena Justa Descrição: Promoção de audiências públicas presenciais em diferentes comarcas do interior e na capital, com ampla participação social e institucional. Evidências: Registros fotográficos, matérias institucionais e consolidação das contribuições no Plano Estadual (Itacoatiara, Humaitá, São Gabriel da Cachoeira, Atalaia do Norte, Tabatinga, Manaus e Tefé – junho a agosto/2025).
01	Escutas qualificadas de pessoas indígenas privadas de liberdade Descrição: Realização de consultas presenciais com indígenas custodiados e lideranças comunitárias, respeitando especificidades culturais e territoriais. Evidências: Relatórios técnicos, registros de participação, DSEI e UNIVAJA, além da incorporação das propostas no Plano Pena Justa - Plano Pena Justa em Anexo. A parceria estabelecida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas com a UNIVAJA para realização de escuta qualificada de pessoas indígenas foi objeto de destaque na Nota Técnica sobre Encarceramento Indígena e Solicitação de Providências para a garantia dos Direitos Indígenas no



	<p>Sistema de Justiça Criminal da Associação dos Povos Indígenas do Brasil:</p> <p>https://apiboficial.org/2025/08/18/%e2%80%ad-nota-tecnica-sobre-encaarceramento-indigena-e-solicitacao-de-providencias%e2%80%ac-%e2%80%ad-para-a-garantia-dos-direitos-indigenas-no-sistema-de-justica-criminal%e2%80%ac-%e2%80%ad/</p>
01	<p>Consultas comunitárias em territórios indígenas e quilombolas</p> <p>Descrição: Oficinas e consultas comunitárias em territórios tradicionais, com enfoque no enfrentamento do racismo estrutural e impactos do sistema penal. Evidências: Sistematização das contribuições no diagnóstico situacional - Plano Pena Justa em anexo</p>
01	<p>Consolidação e entrega do Plano Estadual Pena Justa do Amazonas</p> <p>Descrição: Finalização do Plano Estadual, estruturado em eixos, medidas, metas e indicadores, com enfoque interseccional e territorializado.</p> <p>Evidências: Documento final do Plano em anexo.</p>
01	<p>Funcionamento das Câmaras Temáticas do Comitê Estadual de Políticas Penais</p> <p>Descrição: Realização de reuniões periódicas das seis Câmaras Temáticas (Saúde, Cidadania, Proporcionalidade Penal, Enfrentamento à Tortura, Povos Indígenas e Quilombolas e Vulnerabilidades Acrescidas).</p> <p>Evidências: Atas de reuniões, listas de presença, registros fotográficos e consolidação das propostas por eixo temático - Plano Pena Justa em anexo.</p>
01	<p>Monitoramento e aprimoramento da Central de Regulação de Vagas do Socioeducativo</p> <p>Descrição: Acompanhamento técnico do sistema informatizado da Central de Vagas, com testes, identificação de inconsistências e apoio à regulamentação.</p>



	Evidências: Relatórios técnicos, registros de reuniões e edição da Resolução TJAM nº 28/2025.
01	Inspeções em unidades prisionais Descrição: Realização de inspeções presenciais em unidades prisionais, com verificação das condições de custódia e encaminhamentos interinstitucionais. Evidências: Relatório de atividades do GMF em anexo, planilha de atividades do GMF em anexo.
01	Inspeções em unidades socioeducativas da capital Descrição: Fiscalização periódica das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade, em articulação com a Coordenadoria da Infância e Juventude. Evidências: Relatório de atividades do GMF em anexo, planilha de atividades do GMF em anexo.
01	Atuação no enfrentamento à tortura e maus-tratos Descrição: Implementação e acompanhamento dos fluxos administrativos de registro, encaminhamento e monitoramento de denúncias Evidências: Dados consolidados, relatórios estatísticos, normativos internos e articulação com MP e Planilha de monitoramento em anexo..
01	Fomento à cultura no sistema socioeducativo (Caminhos Literários) Descrição: Articulação da participação de unidades socioeducativas em ações culturais nacionais promovidas pelo CNJ. Evidências: Relatório de atividades do GMf em anexo; planilha de atividades em anexo, matérias jornalísticas https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14668-adolescentes-protagonizam-atividades-culturais-em-unidades-socioeducativas-durante-o-evento-caminhos-literarios
01	Implementação do projeto de musicalização na Unidade Dagmar Feitoza Descrição: Execução de aulas semanais de musicalização



	(violino, violão e teclado) com adolescentes em internação. Evidências: Relatório de atividades do GMF em anexo
01	Realização de reuniões interinstitucionais e articulação permanente Descrição: Manutenção de agenda contínua de reuniões com órgãos do sistema de justiça, Executivo e sociedade civil. Evidências: Relatório de atividades do GMF em anexo e planilha de atividades em anexo.
01	Atuação em Saúde Mental no âmbito do CEIMPA-AM Descrição: Atuação de forma articulada no âmbito do Comitê Estadual de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-AM), com foco no acompanhamento da política de saúde mental no sistema penal e socioeducativo. As ações concentraram-se no fortalecimento da articulação interinstitucional entre o Poder Judiciário, a rede de saúde e os órgãos da execução penal, visando à garantia de direitos das pessoas com transtornos mentais em privação de liberdade, à observância da política antimanicomial e à qualificação dos fluxos de cuidado, encaminhamento e desinstitucionalização. Evidências: Referência expressa às ações no Relatório de Atividades do GMF/TJAM – 2025.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

As atribuições e finalidades institucionais do GMF/TJAM foram plenamente atendidas no segundo semestre de 2025, com resultados expressivos nas frentes de monitoramento, fiscalização, articulação interinstitucional e formulação de políticas



públicas. No período, destacaram-se: a realização de inspeções regulares e em unidades prisionais, socioeducativas, serviços penais e equipamentos da rede socioassistencial; o monitoramento sistemático das audiências de custódia, com acompanhamento de dados, encaminhamento de relatos de tortura e fortalecimento do uso de alternativas penais; a consolidação do processo participativo de elaboração e a entrega do Plano Estadual Pena Justa, incluindo audiências públicas regionais, escutas qualificadas de pessoas privadas de liberdade, povos indígenas e comunidades tradicionais; o fortalecimento das instâncias de governança, como o Comitê Estadual de Políticas Penais e suas Câmaras Temáticas; a atuação no enfrentamento à tortura e na política antimanicomial, com acompanhamento de fluxos, denúncias e articulação com a rede de saúde; o avanço na implementação e regulamentação da Central de Regulação de Vagas do sistema socioeducativo; o fomento a ações de cultura, educação e qualificação profissional no sistema socioeducativo; a ampliação do acesso à documentação civil; e o aprimoramento dos fluxos administrativos, registros e instrumentos de monitoramento do GMF. Conjuntamente, esses resultados contribuíram para a garantia de direitos fundamentais, a qualificação da execução penal e socioeducativa e o fortalecimento das políticas penais no Estado do Amazonas.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO

A análise do Relatório de Atividades do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM) evidencia atuação relevante e



alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. As ações desenvolvidas demonstram compromisso com o monitoramento, a fiscalização e o aprimoramento das políticas penais e socioeducativas no Estado do Amazonas. Destaca-se a condução do processo participativo de elaboração e entrega do Plano Estadual Pena Justa, com ampla escuta social e territorial. As inspeções em unidades prisionais e socioeducativas, bem como o acompanhamento das audiências de custódia, reforçam a atuação institucional voltada à garantia de direitos fundamentais. Ressalta-se, ainda, o fortalecimento das instâncias de governança e da articulação interinstitucional. As iniciativas voltadas ao enfrentamento à tortura, à política antimanicomial e à regulação de vagas do sistema socioeducativo demonstram atuação técnica e estratégica. As ações culturais e educativas complementam a política de reintegração social. Diante do exposto, opina-se favoravelmente pelo reconhecimento das atividades desenvolvidas no período, por atenderem às atribuições e finalidades institucionais do GMF/TJAM.

53. COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Conforme anexo (2688314) do processo SEI nº 2025/000034542-00, o Relatório de Atividades da (o) Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça do Amazonas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Monike Saldanha Antony (Coordenador / Secretário) no dia 30/01/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:



Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça do Amazonas.

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Lia Maria Guedes de Freitas	2129-6784	lia.freitas@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Monike Saldanha Antony	3303-5042	monike.antony@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria nº 721, de 06 de março de 2024 (Instituição) Portaria nº 74, de 14 de janeiro de 2025 (Reestabelecimento)

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Desembargadora Lia Maria Guedes de Freitas	Presidente	Não



Monike Saldanha Antony	Secretária	Sim
MM. Juiz de Direito Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho	Membro	Não
MM. Juíza de Direito Dr. ^a Etelvina Lobo Braga	Membro	Não
Juliana Rezende Lins de Albuquerque	Membro	Não
Ivan George Cheik Furtado Filho	Membro	Sim
Itamar Vilhena da Silva Júnior	Membro	Sim
Sabrina Monteiro Porto de Almeida	Membro	Sim
Thomaz Augusto Mota de Vasconcelos Dias	Membro	Sim
Igor Arnaud Ferreira	Membro	Sim
Sandra Maria da Silva	Membro	Sim

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:



QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	<p>Semana de Atenção à Pessoa Idosa (04 a 08 de agosto de 2025)</p> <p>No período de 04 (quatro) a 08 (oito) de agosto de 2025, realizou-se, em todas as unidades judiciárias de 1º Grau (capital e interior), 2º Grau e Turmas Recursais, a Semana de Atenção à Pessoa Idosa, conforme previsto na Portaria nº 2.602, de 01 de julho de 2025.</p> <p>A iniciativa teve como objetivo a priorização de julgamentos e movimentação processual em feitos que tenham como parte pessoas com mais de 60 (sessenta) anos e, em especial, aquelas com prioridade máxima, acima de 80 (oitenta) anos.</p> <p>Durante a Semana, foram realizadas audiências, proferidas sentenças, expedidos precatórios e executados outros atos judiciais, garantindo maior celeridade nos processos envolvendo pessoas idosas.</p> <p>A mobilização, que contou com supervisão da Corregedoria-Geral de Justiça e com o engajamento de magistrados, servidores e serventuários, alcançou resultados expressivos: 12.136 (doze mil, cento e trinta e seis) atos processuais praticados no período, conforme balanço consolidado nos autos do processo SEI nº 2025/000030912-00.</p> <p>O trabalho foi amplamente divulgado nos meios oficiais do Tribunal: https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14816- semana-de-atencao-a-pessoa-idosa-no-tjam-comeca-na-segunda-feira-dia-4-de-agosto-na-capital-e-no-interior-do-estado</p>



01	<p>Semana de Atenção à Pessoa Idosa – Parintins</p> <p>Paralelamente às atividades realizadas em todo o Estado, o município de Parintins recebeu uma mobilização específica, devido à alta demanda de processos envolvendo pessoas idosas.</p> <p>Em parceria com a Fametro – Unidade Parintins, 40 (quarenta) acadêmicos dos 7º e 8º períodos do curso de Direito foram capacitados para auxiliar nas audiências de conciliação realizadas no período.</p> <p>A cobertura completa da ação foi publicada no portal do TJAM:https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14889-parintins-realiza-a-semana-de-atencao-a-pessoa-idosa-com-participacao-de-alunos-de-direito-em-mutirao-de-conciliacao</p>
01	<p>Preparativos para a obtenção do Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa</p> <p>Durante o mês de agosto, o Comitê deu continuidade às atividades voltadas à inscrição do TJAM na primeira edição do Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, regulamentada pela Portaria CNJ nº 400/2024 e vinculada à Resolução CNJ nº 520/2023.</p> <p>Foram realizadas reuniões técnicas, registradas nos processos SEI nº 2025/000047742-00 e nº 2025/000047735-00, com foco no alinhamento de estratégias para maximização dos pontos e no levantamento detalhado das ações já implementadas pelo Tribunal, em todos os eixos de avaliação da política nacional.</p>



01	<p>Participação na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa</p> <p>O Comitê participou da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no Centro de Convenções VascoVasques, em Manaus, com representação da secretária Monike Saldanha Antony e da membro Sandra Maria da Silva.</p> <p>O evento promoveu debates acerca da necessidade de aprimoramento das políticas públicas voltadas à população idosa, possibilitando a troca de experiências e a articulação de novas parcerias institucionais.</p>
01	<p>Elaboração do plano de trabalho para o Acordo de Cooperação Técnica nº 61/2024 – TJAM</p> <p>Foi elaborado o plano de trabalho para o Acordo de Cooperação Técnica nº 61/2024 – TJAM, instrumento que integra a solicitação de cooperação firmada entre as instituições participantes e que estabelece, de forma detalhada, as responsabilidades e obrigações de cada partícipe.</p> <p>O plano foi formalizado nos autos do processo SEI nº 2025/000006277-00, representando um passo estratégico para viabilizar a execução conjunta das ações previstas no acordo.</p>
01	<p>Cerimônia de entrega do “Prêmio Desembargador Djalma Martins da Costa” – 12/09/2025 No dia 12 de setembro foi realizada a cerimônia de entrega do “Prêmio Desembargador Djalma Martins da Costa”,</p>



	<p>dedicada ao reconhecimento das unidades judiciais que mais se destacaram no mutirão de processos envolvendo pessoas idosas, promovido no mês de agosto.</p> <p>O esforço conjunto de magistrados(as) e servidores(as) resultou em mais de 12.000 (doze mil) decisões judiciais proferidas em apenas 05 (cinco) dias, o que reforça a efetividade e o compromisso do Judiciário amazonense com a celeridade e a dignidade da pessoa idosa.</p> <p>O evento consolidou-se como marco de valorização institucional e recebeu ampla divulgação nas redes sociais do Tribunal, disponível no link: https://www.instagram.com/reel/DOgsjbtDTuE/?igsh=YWJxb2I0MGp2enlj.</p> <p>As fotografias oficiais encontram-se em anexo no processo SEI 2025/000017573-00.</p>
01	<p>Recebimento do selo “Tribunal Amigo da Pessoa Idosa” Durante o mês de setembro foi confirmada a concessão, pelo Conselho Nacional de Justiça, do selo “Tribunal Amigo da Pessoa Idosa” ao Tribunal de Justiça do Amazonas, cuja solenidade de entrega ocorrerá em 21 de outubro de 2025, em Brasília.</p> <p>A conquista resulta do reconhecimento das práticas institucionais consolidadas em favor da promoção dos direitos da pessoa idosa, bem como do empenho do Comitê em sistematizar tais iniciativas para a inscrição do Tribunal junto ao CNJ.</p> <p>As reuniões técnicas de alinhamento estratégico, registradas nos processos SEI nº 2025/000047742-00 e nº 2025/000047735-00, foram</p>



	<p>fundamentais para maximizar os pontos de avaliação, culminando na homologação da concessão, registrada no processo SEInº 2025/000052969-00.</p> <p>A conquista foi divulgada por meio do portal institucional e das redes sociais do Tribunal, nos seguintes links:https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15333-tjam-e-agraciado-pelo-cnj-com-o-selo-amigo-da-pessoa-idosa-2 e https://www.instagram.com/p/DO_jt1bFftM/?igsh=d3lnM2d5NHkxdXo1.</p>
01	<p>Dia Mundial da Conscientização sobre a Doença de Alzheimer – 21/09/2025 Em 21 de setembro, o Comitê promoveu publicação institucional em rede social alusiva ao Dia Mundial da Conscientização sobre a Doença de Alzheimer, ampliando o diálogo com a sociedade acerca da relevância do tema e reforçando o papel do Judiciário na disseminação de informações sobre os direitos das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade decorrente da doença.</p> <p>A publicação pode ser acessada no link: https://www.instagram.com/p/DO3Q79Ykcyk/?igsh=dXhhY3Zua2wwbXgx.</p>
01	<p>Prorrogação da designação do magistrado Luís Cláudio Cabral Chaves Ainda no período, foi prorrogada por uma semana a designação do magistrado Luís Cláudio Cabral Chaves para atuar no 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins, conforme registrado no processo SEI nº 2025/000033717-00.</p> <p>A medida possibilitou a finalização de 29 (vinte e nove) processos em tramitação, garantindo a continuidade de um trabalho que já havia</p>



	<p>colocado a unidade em primeiro lugar durante a Semana da Pessoa Idosa, demonstrando o impacto direto da atuação judicial para a efetividade dos direitos assegurados a essa parcela da população.</p>
01	<p>PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “FISCALIZAÇÃO DE ILPIs PELO MINISTÉRIO PÚBLICO”</p> <p>Data: 02 de outubro de 2025 Local: Auditório Gebes de Mello Medeiros – Procuradoria-Geral de Justiça</p> <p>O Comitê participou do evento “Fiscalização de ILPIs pelo Ministério Público”, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), que teve como propósito principal promover diálogo e troca de experiências sobre o papel institucional do MP na fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). A programação destacou boas práticas, desafios enfrentados e medidas necessárias para assegurar a proteção integral dos direitos da pessoa idosa.</p> <p>Durante o evento, foi lançada a Plataforma Salete, um painel interativo em Power BI que disponibiliza dados referentes às inspeções realizadas pelo MPAM nas ILPIs do Estado do Amazonas. Essa ferramenta representa um avanço significativo em transparência e monitoramento de políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno.</p> <p>Fotos em anexo no processo SEI 2025/000017573-00</p>
01	<p>PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA PESSOAS IDOSAS E ACESSIBILIDADE DIGITAL”</p> <p>Data: 04 de outubro de 2025</p>



	<p>Membros do Comitê participaram do evento “Benefícios Previdenciários para Pessoas Idosas e Acessibilidade Digital”, que proporcionou um espaço de aprendizado sobre direitos previdenciários, inclusão digital e cidadania da pessoa idosa. O encontro contou com exposições dos Drs. Carlos Antônio, Jussara da Silva e Iza Amélia, que abordaram questões práticas sobre aposentadoria, benefícios assistenciais e o papel da tecnologia na ampliação do acesso a serviços públicos.</p> <p>A atividade contribuiu para o fortalecimento da atuação do Comitê em temas de relevância social e jurídica, consolidando o compromisso do TJAM com a difusão de informações que empoderem o público idoso.</p> <p>Fotos em anexo no processo SEI 2025/000017573-00</p>
01	<p>PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “BOLERO NOITE DANÇANTE”</p> <p>Data: 08 de outubro de 2025 Local: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc)</p> <p>O Comitê foi representado no evento “Bolero Noite Dançante”, promovido pela Sejusc, como parte do programa estadual “EnvelheSer 60+”, que visa integrar lazer, cultura e convivência comunitária entre pessoas idosas. A atividade contou com apresentações culturais e momentos de socialização, reafirmando a importância da interação social no envelhecimento saudável.</p> <p>A auxiliar judiciária Sandra Maria da Silva, integrante do Comitê, representou o TJAM e destacou a relevância da iniciativa: “Me sinto honrada em representar a desembargadora Lia neste evento que une a população idosa à cultura e o lazer. Foi uma experiência muito boa e</p>



	<p>divertida, acolhendo a terceira idade e demonstrando o cuidado com essa parcela tão importante da população.”</p> <p>Link da matéria no site do TJAM: https://www.tjam.jus.br/index.php/ejud/noticias/15469-servidora-da-ejud-representa-comite-de-atencao-a-pessoa-idosa-do-tjam-em-evento-da-sejusc</p>
01	<p>RECEBIMENTO DO SELO “TRIBUNAL AMIGO DA PESSOA IDOSA”</p> <p>Data: 21 de outubro de 2025 Local: Conselho Nacional de Justiça – Brasília (DF)</p> <p>O Tribunal de Justiça do Amazonas recebeu o Selo “Tribunal Amigo da Pessoa Idosa”, instituído pela Portaria nº 400/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A premiação reconhece tribunais que desenvolvem ações efetivas de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.</p> <p>A cerimônia ocorreu na sede do CNJ, em Brasília, e contou com a presença da desembargadora Lia Maria Guedes de Freitas, presidente do Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa do TJAM, que representou a Corte na solenidade.</p> <p>O reconhecimento simboliza o comprometimento institucional do TJAM com a pauta do envelhecimento digno, reforçando políticas de inclusão, monitoramento e proteção.</p> <p>Postagem nas redes sociais: https://www.instagram.com/p/DQFer3rkqfx/?igsh=MThjbW9ocnJ0cG4zdW%3D%3D</p>



	Fotos em anexo no processo SEI 2025/000017573-00
01	<p>CAMPANHA NAS REDES SOCIAIS – “DIA NACIONAL DO IDOSO”</p> <p>Data: 01 de outubro de 2025</p> <p>O Comitê promoveu ação de conscientização nas redes sociais institucionais em alusão ao Dia Nacional do Idoso, ressaltando a importância do respeito, da inclusão e do reconhecimento dos direitos da pessoa idosa. A iniciativa visou ampliar o alcance das políticas de sensibilização e engajamento da sociedade civil na pauta do envelhecimento.</p> <p>Postagem nas redes sociais: https://www.instagram.com/p/DPRA4nXkdt/?igsh=MXU3aTFpOGRpZzR2</p>
01	<p>Entrega da Placa “Tribunal Amigo da Pessoa Idosa” – CNJ</p> <p>No mês de novembro/2025, o Tribunal de Justiça do Amazonas recebeu oficialmente a placa “Tribunal Amigo da Pessoa Idosa”, honraria concedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao desembargador presidente Jomar Fernandes. A homenagem reconhece o conjunto de ações estruturais e continuadas implementadas pelo TJAM com vistas à promoção da proteção integral, do acesso à justiça e da dignidade da pessoa idosa no âmbito do sistema judiciário estadual.</p> <p>O prêmio reveste-se de especial significado institucional, pois coroa o trabalho desenvolvido de forma contínua pelo Comitê ao longo</p>



	<p>dos últimos 02 (dois) anos, período em que houve esforço concentrado para adequar o Tribunal às diretrizes estabelecidas pelo CNJ, aprimorar fluxos internos, consolidar rotinas de acompanhamento das políticas de atenção e promover iniciativas voltadas ao fortalecimento da rede de proteção. Esse reconhecimento marca o encerramento do ano de 2025 com resultados expressivos e reafirma o compromisso da Corte com a pauta do envelhecimento digno, da inclusão e do respeito aos direitos da pessoa idosa.</p> <p>Link: https://www.instagram.com/reel/DRNV0i_CqQV/?igsh=MWJhOHprd3VqOTF2bg==</p>
01	<p>Reunião Oficial de Encerramento do Ano e Planejamento para 2026</p> <p>Data: 05/12/2025 Atividade: Reunião oficial do Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa</p> <p>A reunião de encerramento do ano de 2025 teve caráter estratégico e institucional, reunindo os membros do Comitê para avaliação das ações desenvolvidas ao longo do exercício, alinhamento interno e definição de diretrizes para o planejamento de 2026.</p> <p>Na oportunidade, foi ressaltado de forma expressa o esforço coletivo da equipe, responsável pela consolidação de práticas institucionais que culminaram na conquista do Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça que reconhece tribunais comprometidos com a promoção de um envelhecimento digno, acessível e respeitoso no âmbito do Poder Judiciário.</p>



	<p>Além do reconhecimento institucional, a reunião foi dedicada à análise técnica e detalhada dos indicadores do Prêmio Qualidade CNJ – edição 2026, com debate acerca de critérios, metas, evidências documentais e estratégias de aprimoramento das políticas judiciárias voltadas à pessoa idosa. O encontro permitiu a identificação de pontos fortes, oportunidades de melhoria e proposições inovadoras para o próximo ciclo anual.</p> <p>Evidência documental: Ata da reunião juntada ao Processo SEI n. 2025/000068607-00.</p>
01	<p>Participação em Evento Cultural Natalino – “O Quebra-Nozes”</p> <p>Atividade: Participação de membros do Comitê no evento cultural de Natal “O Quebra-Nozes”Instituição promotora: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC</p> <p>No mês de dezembro de 2025, membros do Comitê participaram do evento natalino “O Quebra-Nozes”, promovido pela SEJUSC, com foco na valorização da pessoa idosa por meio do acesso a experiências artísticas e culturais.</p> <p>A participação institucional do Comitê reforçou o compromisso do Tribunal de Justiça do Amazonas com a promoção da cidadania, da inclusão social e do envelhecimento ativo, reconhecendo a cultura como instrumento de dignidade, pertencimento e fortalecimento de vínculos sociais para a população idosa.</p> <p>A presença dos representantes do Comitê no evento contribuiu para o estreitamento do diálogo interinstitucional, bem como para a visibilidade</p>



	das ações do TJAM no campo das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Fotos em anexo no processo SEI 2025/000017573-00
--	--

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>As ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 pelo Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça do Amazonas produziram resultados concretos e institucionalmente relevantes, culminando no reconhecimento nacional da atuação do TJAM. Como principal resultado, destaca-se a outorga da honraria “Tribunal Amigo da Pessoa Idosa”, concedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reconhece o conjunto de ações estruturais e continuadas implementadas pelo Tribunal com vistas à promoção da proteção integral, do acesso à justiça e da dignidade da pessoa idosa no âmbito do sistema judiciário estadual. Tal reconhecimento reafirma o compromisso do TJAM com a efetivação das diretrizes da política judiciária nacional, consolida práticas institucionais permanentes e projeta bases qualificadas para o fortalecimento e a ampliação das ações no exercício subsequente, em consonância com uma Justiça mais inclusiva, humana e socialmente responsável.</p>

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS



A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

**NOTA OPINATIVA - COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA D
ATENÇÃO À PESSOA IDOSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**

A análise do Relatório de Atividades do Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça do Amazonas evidencia atuação consistente e alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

As ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025 demonstram planejamento, continuidade e efetividade na promoção dos direitos da pessoa idosa.

Destaca-se a realização da Semana de Atenção à Pessoa Idosa, que resultou em expressivo volume de atos processuais e reforçou a prioridade legal conferida a esse público.

O relatório revela adequada articulação interinstitucional e participação ativa em eventos estratégicos voltados ao fortalecimento das políticas públicas.

Observa-se atuação técnica qualificada na preparação do Tribunal para a obtenção do Selo “Tribunal Amigo da Pessoa Idosa”.

A concessão da honraria pelo CNJ configura reconhecimento nacional das práticas institucionais implementadas.

As atividades de sensibilização e divulgação institucional ampliaram o alcance social das ações do Comitê.

Verifica-se o cumprimento integral das atribuições previstas nos atos normativos que instituem o colegiado.

Os resultados alcançados possuem relevância jurídica, social e institucional.

As iniciativas desenvolvidas contribuem para a consolidação de práticas permanentes no âmbito do TJAM.



Diante do exposto, conclui-se que as finalidades do Comitê foram plenamente atendidas no período analisado.

54. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Conforme anexo (2697419) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho (Coordenador / Secretário) no dia 03/02/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
José Hamilton Saraiva dos Santos	-	-
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	(92) 99181-5566	carlos.barroco@tjam.jus.br
--------------------------------------	-----------------	----------------------------

**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria n.º 107/2025-CGJ e com pagamento autorizado pela Portaria n.º 608/2025-TJ

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Sim	Secretário da Comissão
Carolina de Oliveira Marreiro Daniel	Sim	Membro da Comissão
Daniel José Barroncas da Silva	Sim	Membro da Comissão
Erick Pereira de Souza	Sim	Membro da Comissão
Fabício do Nascimento Santos	Sim	Membro da Comissão
Geraldo Armindo Carvalho Sobral	Sim	Membro da Comissão
Henrique Ferreira Alves Filho	Sim	Membro da Comissão



Maria Auxiliadora de Oliveira Braga	Sim	Membro da Comissão
Paulo Marcel Lopes Farias	Sim	Membro da Comissão
Rodrigo Colares da Costa	Sim	Membro da Comissão

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

Nº	PERÍODO	SERVENTIA	TIPO	Nº	PERÍODO	SERVENTIA	TIPO
1	08/08/2025	1º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	16	19/09/2025	4º NOTAS	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
2	14/08/2025	7º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	17	22/09/2025	6º NOTAS	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
3	15/08/2025	2º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	18	23/09/2025	8º NOTAS	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
4	01/09/2025	3º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	19	25/09/2025	7º NOTAS	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
5	01/09/2025	6º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	20	06/10/2025	2º RI/PROTESTO	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
6	02/09/2025	4º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	21	07/10/2025	6º RI	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
7	02/09/2025	5º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	22	07/10/2025	6º PROTESTO	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
8	03/09/2025	8º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	23	08/10/2025	5º PROTESTO	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
9	03/09/2025	9º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	24	09/10/2025	1º RI/PROTESTO	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
10	08/09/2025	10º RCPN	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	25	10/10/2025	3º RI/PROTESTO	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
11	12/09/2025	3º NOTAS	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	26	13/10/2025	4º RI/PROTESTO	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
12	16/09/2025	1º NOTAS	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	27	14/10/2025	1º RTD	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
13	17/09/2025	2º NOTAS	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	28	15/10/2025	MARÍTIMO	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
14	18/09/2025	9º NOTAS	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	29	16/10/2025	2º RTD	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL
15	19/09/2025	5º NOTAS	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL	30	17/10/2025	5º RI	VISITA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CAPITAL

Nº	PERÍODO	SERVENTIA	TIPO
1	28/07 ATÉ 04/08/2025	UIARINI	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
2	18 ATÉ 25/08/2025	MARAJÁ	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
3	19 A 22/08/2025	ITACOATIARA	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
4	08 ATÉ 12/09/2025	TEFÉ	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
5	17 ATÉ 19/09/2025	NOVA OLINDA	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
6	22 ATÉ 25/09/2025	PAUINI	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
7	11 ATÉ 18/11/2025	APUÍ & LÁBREA	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
8	24 ATÉ 27/11/2025	NOVO ARIPUANÁ	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
9	24 ATÉ 28/11/2025	CAREIRO	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
10	09 ATÉ 11/12/2025	JAPURÁ & JUTAI	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
11	11 ATÉ 12/12/2025	CAREIRO DA VÁRZEA	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
12	15 ATÉ 17/12/2025	CARAUARI	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Todas as atribuições e finalidades foram atendidas com os principais resultados alcançados.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

A análise do Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas evidencia atuação compatível com as atribuições previstas nos atos normativos instituintes.

O relatório indica a regular constituição da comissão e a adequada designação de seus membros.

Observa-se que as atividades desenvolvidas estão alinhadas às competências correccionais da unidade.

A atuação da comissão contribui para o fortalecimento da fiscalização e do controle dos serviços extrajudiciais.



Verifica-se conformidade formal quanto à composição e ao funcionamento da comissão. As informações apresentadas atendem aos requisitos mínimos de prestação de contas das atividades.

Não foram identificadas inconsistências formais nos dados encaminhados.

As ações relatadas demonstram cumprimento das responsabilidades institucionais atribuídas.

Os resultados informados mostram aderência às finalidades da comissão.

A atuação registrada reforça a regularidade dos serviços cartorários fiscalizados.

Diante do exposto, conclui-se que as atribuições e finalidades da comissão foram atendidas no período analisado.

55. GRUPO DE TRABALHO DE APOIO ÀS VARAS DE FAMÍLIA

Conforme anexo (2698863) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Grupo de Trabalho de Apoio às Varas de Família foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Rafael de Souza Silva (Coordenador / Secretário) no dia 04/02/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Grupo de Trabalho de Apoio às Varas de Família		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



Gildo Alves de Carvalho Filho	(92)2127-6746	gildo.alves@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Rafael de Souza Silva	(92)99475-2029	rafael.silva@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA No 3971, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Rafael de Souza Silva	Sim	Mediador
Aline Cristina Bueno Balicki Dias	Sim	Mediador
Vinícius Mongardi de Oliveira Perbeills	Sim	Mediador
Daína Dutra Gomes	Sim	Mediador
Caelison Lima de Andrade	Sim	Mediador



Silene Pereira dos Santos	Sim	Mediador
Fábio Rodrigo Oliveira Fernandes	Sim	Mediador
Vinicius de Souza Ballona	Sim	Mediador

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	<p>O presente grupo de trabalho foi criado com a finalidade de realizar audiências de conciliação/mediação das varas de família da Comarca de Manaus. As audiências foram pautadas no quantitativo de 02 (duas) por dia, por mediador/ integrante do grupo de trabalho, excluindo-se eventuais férias ou folgas.</p> <p>As audiências foram pautadas para o período de 13/10/2025 a 17/12/2025, nos horários de 14h00 e 15h30. Fica estabelecido como meta, para cada integrante do grupo de trabalho, a realização de 70 (setenta) audiências até o dia 17/12/2025.</p> <p>No período de 20/09/2025 a 12/10/2025, os participantes ficaram responsáveis por pautar suas respectivas audiências (70 audiências) nos sistemas eSAJ e/ou PROJUDI, conforme eventos disponibilizados na agenda do Google do CEJUSC – Famílias, bem como pela</p>



expedição de atos ordinatórios, cartas ou mandados necessários, além do envio de mensagens às partes por meio do aplicativo WhatsApp.

Para fins de atingimento da meta, facultou-se a possibilidade de remanejamento das audiências, de modo que pudessem ser realizadas até 3 (três) audiências por dia (por exemplo às 14h00, 15h00 e 16h00), recomendando-se, contudo, que tal recurso fosse utilizado de forma excepcional.

Em anexo, ata de reunião realizada em 24/09/2025, na qual a meta foi estabelecida.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Segue o quantitativo geral de audiências realizadas pelo grupo de trabalho, registrando-se que individualmente, todos os integrantes atingiram as metas estabelecidas.

GERAL - Grupo de trabalho de apoio às varas de família								
Mês	Agendadas	Realizadas	Acordo	Sem Acordo	Redesignadas	Não Realizadas	Percentual de Acordo	Percentual de Realizadas
Outubro	208	117	76	41	40	51	64,96%	56,25%
Novembro	234	140	92	48	26	67	65,71%	59,83%
Dezembro	182	102	71	31	17	62	69,61%	56,04%
Total	624	359	239	120	83	180	66,57%	57,53%

O controle das audiências foi realizado por meio da planilha de audiências do CEJUSC – Família 2025, na qual consta o quantitativo de audiências pautadas/ realizadas por



vara (aba Estatística Varas – Grupo de Trabalho) e o quantitativo individual dos integrantes (aba Estatística Conciliador – Grupo de Trabalho).

Link de acesso:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/16HK5GhImYYol5LbftvQHgUt481RypfOchr2OfBgpSU/edit?gid=1359103394#gid=1359103394>

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO DE APOIO ÀS VARAS DE FAMÍLIA

A análise do Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho de Apoio às Varas de Família evidencia atuação organizada e alinhada à finalidade prevista na Portaria nº 3971/2025.

As atividades desenvolvidas concentraram-se na realização de audiências de conciliação e mediação no âmbito das varas de família da Comarca de Manaus.

O relatório demonstra planejamento prévio, com definição clara de metas individuais e cronograma de execução.

Observa-se adequado controle das atividades por meio de sistemas oficiais e planilhas de acompanhamento.

As audiências foram distribuídas de forma equitativa entre os integrantes do grupo de trabalho.

Verifica-se cumprimento integral das metas estabelecidas para todos os mediadores.

As evidências apresentadas são compatíveis com os dados informados no relatório.

Não foram identificadas inconsistências quanto à composição ou funcionamento do



grupo.

Os resultados alcançados contribuem para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional.

As ações realizadas atendem aos objetivos institucionais do grupo de trabalho.

Diante do exposto, conclui-se que as atribuições e finalidades foram plenamente atendidas no período analisado.

56. COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE

Conforme anexo (2715213) do processo SEI nº 2026/000008110-00, o Relatório de Atividades da (o) Comitê Estadual De Saúde Do Amazonas Do Fórum Nacional De Saúde foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) (Coordenador / Secretário) no dia 04/02/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comitê Estadual De Saúde Do Amazonas Do Fórum Nacional De Saúde		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES - DESEMBARGADORA	(92) 2129-6615	luiza.marques@tjam.jus.br



NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
LUANDY LEMOS DE PAULA	(92) 3303-5116	luandy.paula@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
PORTARIA N° 3295, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques	Não	Desembargadora Coordenadora Supervisora
Etelvina Lobo Braga	Não	Juíza de Direito, membro
Paulo José Benevides dos Santos	Não	Juíza de Direito, membro
Antônio Itamar de Sousa Gonzaga	Não	Juíza de Direito, membro
Anagali Marcon Bertazzo	Não	Juíza de Direito, membro



Jaiza Maria Pinto Fraxe	Não	Juíza Federal, membro
Ricardo Augusto de Sales	Não	Juiz Federal, membro
Luissandra Chixaro de Menezes	Não	Procuradora de Justiça, membro
Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Não	Promotora de Justiça, suplente
Arlindo Gonçalves dos Santos Neto	Não	Defensor Público, membro
Eduardo Augusto da Silva Dias	Não	Defensor Público, membro
Virgínia Nunes Bessa	Não	Procuradora do Estado, membro
Anna Karina Brasil Salama	Não	Procuradora do Estado, suplente
Carmem Rosa Soeiro Abreu dos Santos	Não	Procuradora do Município, membro
Margaux Guerreiro de Castro	Não	Procuradora do Município, suplente
Luciano Simões de Oliveira	Não	Chefe do Departamento de Auditoria em Saúde, membro



Osmani da Silva Santos	Não	Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual - DICAD, suplente
Nayara de Oliveira Maksoud de Moraes	Não	Secretária de Controle Interno, suplente
Shádia Hussami Hauache Fraxe	Não	Secretária Municipal de Saúde, membro
Aline Rosa Martins Freire da Costa	Não	Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, suplente
Francisco Daniel de Oliveira Sena	Não	Superintendente Ministério da Saúde, membro
Ester Mourão Corrêa	Não	Chefe do Apoio Institucional, Suplente
Jorge Luiz Maia Carneiro	Não	Conselheiro Municipal de Saúde, membro
Elson Moreira de Melo	Não	Conselheiro Municipal de Saúde, suplente
Maria de Guadalupe de Souza Peres	Não	Conselheira Estadual de Saúde, membro
Jameson Nabarro do Nascimento	Não	Conselheiro Estadual de Saúde, suplente



Heladio De Souza Gomes	Não	Representante da saúde suplementar OAB/AM, membro
Adriana Mírian de Miranda Trindade	Não	Representante da saúde pública OAB/AM, membro
Alessandra Santos Coutinho	Não	Vice-Presidente da Comissão de Direito Médico e da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, membro
Luandy Lemos de Paula Maia	Sim	Secretária Executiva do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas
Renata Braga de Alencar Pontes	Sim	Assessora Jurídica do Comitê Estadual de Saúde

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
	Implantação e execução do planejamento das Políticas Judiciárias de Saúde, em consonância à Resolução CNJ 530/2023



	Elaboração de manual do fluxo e manual de Cumprimento de Decisões Judiciais de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas;
	Interpretação, repercussão e aplicação de julgados do STF acerca de Temas e Súmulas vinculantes referente ao Direito da Saúde;
	Interpretação, repercussão e aplicação de julgados do STF acerca de Temas e Súmulas vinculantes referente ao Direito da Saúde;
	Educação institucional para aplicação dos julgados do STF às Decisões Judiciais de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas;
	Alinhamento das Políticas Judiciárias de Saúde às Políticas Públicas de Saúde no Estado do Amazonas;
	Planejamento e execução de campanhas de promoção à saúde no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;
	Alinhamento com Estado do Amazonas e Municípios para elaboração de políticas públicas de saúde eficientes que objetivem à redução de filas de atendimento à saúde e conseqüentemente redução da judicialização acerca do tema ;



	Participação de Congressos, Seminários, palestras acerca do Tema para capacitação e atualização acerca do Tema;
	Outras atividades pertinentes ao incentivo de funcionamento eficiente do eixo justiça e saúde no âmbito do Estado do Amazonas;
	Evidências: SEI 2025/000031910-00 2018/000002014-00 2025/00002832-00 2025/000028161-00 link: https://www.tjam.jus.br/index.php/cesam/noticias-e-destaques

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Sim. As atribuições e finalidades do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas vêm sendo atendidas de forma satisfatória, por meio de atuação integrada entre o Tribunal de Justiça do Amazonas e as esferas administrativas estadual e municipal. Destacam-se como principais resultados: a implementação e o alinhamento de políticas judiciárias e públicas de saúde, a definição de estratégias para redução das filas na



rede pública, o fortalecimento de mecanismos de desjudicialização e resolução célere de conflitos em saúde - como a atuação do NATJUS, da Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde, além da promoção de ações institucionais voltadas à conscientização da população e à qualificação das decisões judiciais, contribuindo para a redução da judicialização e maior eficiência na prestação do serviço público de saúde no âmbito do Estado do Amazonas.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE

Após análise do Relatório de Atividades do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas, relativo ao período reportado, é possível constatar que o comitê vem desempenhando suas funções de forma estruturada e eficiente, em consonância com os objetivos previstos na Portaria nº 3295/2025 e nas diretrizes do Fórum Nacional de Saúde do CNJ.

O comitê demonstra atuação integrada e colaborativa entre o Poder Judiciário e as esferas administrativa estadual e municipal, evidenciada pela coordenação de políticas judiciárias de saúde e pelo alinhamento com políticas públicas locais. As atividades desenvolvidas, como a elaboração de manuais, educação institucional sobre decisões judiciais de saúde, participação em congressos e seminários, e a promoção de campanhas de saúde, indicam esforço contínuo na qualificação do serviço público e na redução da judicialização da saúde.



57. COMISSÃO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO

Conforme anexo (2651775) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão De Trabalho Do Núcleo De Expedição De Precatório foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Rafael de Souza Silva (Coordenador / Secretário) no dia 19/02/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão De Trabalho Do Núcleo De Expedição De Precatório		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
EVELVINA LOBO BRAGA - JUÍZA DE DIREITO	(92) 3303-5008	nuep.presidencia@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
LUANDY LEMOS DE PAULA MAIA	(92) 3303-5008	nuep.presidencia@tjam.jus.br



**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

Portaria nº 278, de 27 de janeiro de 2025

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Etelvina Lobo Braga	-	Coordenadora
Luandy Lemos de Paula Maia	Sim	Secretária
Clemilson Ribeiro da Silva	Sim	Membro
Leandra de Fátima Lima Góes	Sim	Membro
Ana Carolina Carmo dos Anjos	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:



QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
	Recebimento, análise, verificação, autuação e requisição de Precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, zelando pelo cumprimento e descongestionamento dos processos de precatórios, preservando a data cronológica de apresentação dos Precatórios para a sua autuação e cumprimentos das rotinas e determinações do CNJ.
	Elaboração de fluxos e rotinas para alcance das metas do setor; estudo e interpretação da legislação vigente sobre tema para educação institucional da equipe e demais varas e setores que atuam nas rotinas de precatórios;
	Alinhamento com a Secretaria da Central de Precatórios para fluxos e rotinas eficientes de admissibilidade de precatórios e preenchimento de requisitos, elaboração de documentos;
	Instrução e manuais para uniformização das rotinas do processamento de precatórios do âmbito deste TJAM
	Atuação junto às unidades judiciais de origens de Precatórios, para instrução dos precatórios a fim de alcançar a uniformização das rotinas do processamento de precatórios do âmbito deste TJAM



	Revisão do processos de origem antes da autuação dos Precatórios a fim de verificar o preenchimento de requisitos e evitar cancelamentos de Precatórios em fase de pagamento e retrabalhos;
	Orientação e supervisão geral da atividade de precatórios, requisição e remessa para autorização de pagamentos dos precatórios já autuados;
	Execução e operacionalização do Sistema de Gestão de Precatórios - SGP.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

Todas as atribuições e finalidades da Comissão foram atendidas e executadas com êxito e atingimento de metas, sendo todos os Precatórios recebidos no Núcleo até o último dia útil de 2025 processados e cadastrados no Sistema próprio de gestão de precatórios.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.



NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO

A análise do Relatório de Atividades da Comissão de Trabalho do Núcleo de Expedição de Precatório demonstra o cumprimento das atribuições previstas na Portaria nº 278/2025. As atividades realizadas incluem análise, autuação e verificação de precatórios, elaboração de fluxos e rotinas, orientação às unidades judiciais e operacionalização do Sistema de Gestão de Precatórios (SGP).

Conforme informado, todos os precatórios recebidos até o último dia útil de 2025 foram processados e cadastrados no sistema, indicando o atendimento das finalidades da comissão. Assim, **opina-se pelo reconhecimento do cumprimento das atividades no período analisado**, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

58. COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO DAS VARAS CRIMINAIS E DE NATUREZA CRIMINAL DA CAPITAL E INTERIOR DO TJAM

Conforme anexo (2732559) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão de Assessoramento Jurídico e Administrativo das Varas Criminais e de Natureza Criminal da Capital e Interior do TJAM foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) José Andress da R. A. Cavalcanti (Coordenador / Secretário) no dia 24/02/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:



Comissão de Assessoramento Jurídico e Administrativo das Varas Criminais e de Natureza Criminal da Capital e Interior do TJAM

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador Henrique Veiga Lima (Coordenador da COVCM/FHR)	Telefone 2129-6708	E-mail gab.desdor.henrique@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário da COVCM/TJAM)	Telefone 2129-6708	E-mail andress.cavalcanti@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:

Disposições contidas na Portaria nº 361, de 27/01/2023-PTJ, pela competência estipulada na Portaria Nº 4658, de 04/12/2023 e nos termos da Resolução nº 09, de 14/07/2021-TJAM. Portaria nº 178, de 20/01/2025 em que RETIFICA o Art. 1º da Portaria PTJ nº 87, de 14/01/2025, para restabelecer, a contar de 03 de janeiro de 2025, a COVCM/TJAM - Comissão da Coordenadoria das Varas Criminais e de Natureza Criminal do TJAM.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
César Augusto de Oliveira (Assessor jurídico da COVCM/TJAM).	-	(Membro da COVCM/TJAM).
Déborah Marques Pereira Dib (Assessora jurídica da COVCM/TJAM)	Sim	(Membro da COVCM/TJAM).

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
	<p>Reunião extraordinária com magistrados titulares das Varas Criminais e de Natureza Criminal da Capital, Diretores das Varas Criminais, Diretor(a) de TI/SAJ-PG-5, Órgãos externos, Unidades internas do TJAM (Judiciais e Administrativas).</p> <p>Os temas tratados nas pautas das reuniões Ordinárias/extraordinárias estão referenciados no Processo SEI N. 2025/000007337-00. Comprovação através das Atas devidamente assinadas.</p>
	<p>Reuniões Ordinárias mensais nos meses de Julho/2025, Agosto/2025, Outubro/2025, Dezembro/2025 com Desdor. Coordenador, Secretário e</p>



	<p>todos os demais membros da Comissão COVCM/TJAM p/alinhamento e debates dos assuntos/ matérias pautadas.Os temas tratados nas reuniões Ordinárias estão referenciados no Processo SEI N. 2025/000007337- 00. Comprovação através de Atas devidamente assinadas de lds n. (2319384), (2458173), (2581112) e (2627667).</p>
	<p>Reunião Extraordinárias no meses de Dezembro/2025 c/Desdor. Coordenador, Secretário e membros da COVCM/TJAM, c/magistrados das V. Criminais e de Natureza Criminal da Capital e Interior, com os Diretor(a)(s) de Unidades internas do TJAM (Judiciais e Administrativas).</p> <p>Os temas tratados nas pautas de reuniões extraordinárias estão no Processo SEI N. 2025/000007337-00. Comprovação na Ata devidamente assinadas de Id n. (2618501). O tema (Ferramenta de IA p/cálculo da Dosimetria da Perna), foi debatido c/ detalhamento técnico, auferindo resultados super positivos ref. ao assuntos tratado.</p>

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>Informo que a presente COVCM - Comissão de Assessoramento Jurídico e Administrativo das Varas Criminais e de Natureza Criminal do TJAM tem atendido com excelência os objetivos a que se propôs, buscando alcançar maior agilidade, produtividade, eficiência e eficácia na prestação jurisdicional junto às Varas Criminais e</p>



de Natureza Criminal da Capital e Interior, contribuindo positivamente para a solidez administrativa no tocante à eficiência, garantindo ao jurisdicionado e sociedade em geral, razoável duração dos processos das unidades judiciais sob sua gestão e coordenação. A COVCM/TJAM, é Comissão de natureza e caráter permanente, cumprindo funções gestora e orgânica, visando coordenar as diversas demandas oriundas das Varas Criminais e de Natureza Criminal, bem como, do jurisdicionado. A Comissão tem o propósito de estabelecer planejamento, diretrizes, metas e ações que tenham como resultado a fluidez da tramitação processual, aperfeiçoando e solidificando sempre, o atendimento aos cidadãos. Por fim, conclui-se que a COVCM/TJAM está atendendo com qualidade e eficiência às atribuições impostas, bem como atinge a finalidade para qual foi criada, tendo concluído suas atividades neste 2º Semestre de 2025, relacionadas aos requerimentos e às demandas que lhe foram trazidas, de forma POSITIVA e SATISFATÓRIA.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO DAS VARAS CRIMINAIS E DE NATUREZA CRIMINAL

A Comissão de Assessoramento Jurídico e Administrativo das Varas Criminais e de Natureza Criminal do TJAM (COVCM/TJAM) desempenhou suas funções de forma eficaz durante o 2º semestre de 2025. As reuniões ordinárias e extraordinárias permitiram o alinhamento das demandas administrativas e jurídicas das Varas Criminais, incluindo o debate de ferramentas de inteligência artificial para cálculo de penas, com resultados positivos.



A atuação da comissão contribuiu para maior agilidade, produtividade e eficiência na tramitação processual, garantindo razoável duração dos processos e melhoria no atendimento ao jurisdicionado. Conclui-se que a COVCM/TJAM cumpriu suas atribuições de forma **satisfatória**, consolidando-se como órgão estratégico e permanente para a gestão das Varas Criminais e de Natureza Criminal.

59. NÚCLEO DE JUSTIÇA ITINERANTE DO TJ/AM

Conforme anexo (2738213) do processo SEI nº 2026/000000334-00, o Relatório de Atividades da (o) Núcleo de Justiça Itinerante do Tj/Am foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Alexandre Henrique Novaes de Araújo (Coordenador / Secretário) no dia 24/02/2026.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Núcleo de Justiça Itinerante do Tj/Am		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Alexandre Henrique Novaes de Araújo	-	alexandre.novaes@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:



Disposições contidas na Portaria nº 361, de 27/01/2023-PTJ, pela competência estipulada na Portaria Nº 4658, de 04/12/2023 e nos termos da Resolução nº 09, de 14/07/2021-TJAM. Portaria nº 178, de 20/01/2025 em que RETIFICA o Art. 1º da Portaria PTJ nº 87, de 14/01/2025, para restabelecer, a contar de 03 de janeiro de 2025, a COVCM/TJAM - Comissão da Coordenadoria das Varas Criminais e de Natureza Criminal do TJAM.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Alexandre Henrique Novaes de Araújo	Não	Coordenador
José Ribamar Martins Carneiro	Não	Subcoordenador
Karoline Menezes da Silva	Não	Assessora
Maria Clara Queiroz Mota	Não	Auxiliar de gabinete
Victoria Cristina Tavares da Costa	Não	Estagiária
Socorro Francislete Andrade de Oliveira	Não	Estagiária
Rarissa Sabrina de Souza Veiga	Não	Estagiária



Luiz Florêncio da Silva Cardoso	Não	Estagiário
Christyago Oliveira de Souza	Não	Secretário – JF
Beatriz Gomes Silva	Não	Secretário – JF
Alex Rodrigues de Lima	Não	Secretário – JF

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
	AÇÕES REALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR
	Ação no município de Nova Olinda do Norte
	Ação no município de Presidente Figueiredo
	Ação no município de São Gabriel da Cachoeira
	Ação no município de Autazes



	Ação no município de Maués
	AÇÕES REALIZADAS EM MANAUS
	Ação na Zona Centro-Oeste– Bairro Dom Pedro– Vila Olimpica
	Ação na Zona Centro-Sul – Bairro Parque Dez – Delegacia da Mulher
	Ação na Zona Oeste – Santo Antônio – Centro de Convivência da Família Magdalena Arce Daou
	Ação na Zona Sul – Bairro Japiim – Universidade Ulbra
	Ação na Zona Centro – Bairro Chapada – Fametro
	Ação na Zona Norte - Bairro Cidade Nova - Centro de Convivência Pe Pedro Vignola
	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
	Ação Comunidade Quilombolas de Manaus - Praça 14 de Janeiro
	Ação FENAPRED – ALEAM - Rio preto da Eva
	Ação PopRuaJud - Tribunal Regional Federal 1. ^a Região/Manaus - Parque do Idoso



ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

O Núcleo de Justiça Itinerante, no segundo semestre de 2025, levou atendimentos a 6 bairros, situados em diferentes zonas da cidade de Manaus. Também realizou ações em 6 municípios do interior, além de participar de eventos promovidos por outros órgãos.

Durante as ações desenvolvidas no presente ano, foram implementadas atividades nos municípios de Nova Olinda do Norte, no mês de julho; Presidente Figueiredo, em agosto; São Gabriel da Cachoeira, em setembro; Autazes, em outubro; e Maués, em novembro.

Ressalta-se, ainda, a participação do Núcleo em ações específicas, como o PopRuaJud, com atendimento voltado a pessoas em situação de rua; ação realizada em comunidade quilombola; e participação na ação do FENAPRED, ampliando o alcance institucional junto a públicos em situação de vulnerabilidade.

No âmbito dos atendimentos prestados, destacam-se a solicitação de 2ª via de certidão de nascimento, o ajuizamento de ações de restauração e retificação de registro de nascimento, a realização de conciliações e o serviço de orientação jurídica.

Dessa forma, verifica-se que as atribuições institucionais foram devidamente atendidas, com resultados que evidenciam a ampliação do acesso à justiça e a promoção da cidadania nas localidades contempladas.



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - NÚCLEO DE JUSTIÇA ITINERANTE DO TJ/AM

A análise do Relatório de Atividades do **Núcleo de Justiça Itinerante do TJ/AM** evidencia o cumprimento de suas atribuições institucionais no período analisado. As ações desenvolvidas contemplaram atendimentos em bairros de diferentes zonas de Manaus, bem como em municípios do interior do Estado, ampliando o acesso da população aos serviços do Poder Judiciário.

Destaca-se a realização de atividades voltadas à orientação jurídica, solicitações de segunda via de certidão de nascimento, ajuizamento de ações relacionadas a registro civil e realização de conciliações, além da participação em ações interinstitucionais voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, observa-se que as atividades executadas contribuíram para a promoção da cidadania e para a ampliação do acesso à justiça, **não sendo identificadas inconsistências relevantes**, razão pela qual **opina-se pelo reconhecimento do cumprimento das atribuições do Núcleo no período analisado**.

60. COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO

Conforme anexos do processo SEI nº 2025/000017879-00, o Relatório de Atividades da (o) Comissão Permanente de Inventário e Avaliação foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Carol Ale Franco (Coordenador / Secretário) no dia 08/01/2026.

**DADOS GERAIS:**

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Inventário e Avaliação		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Carol Ale Franco	3303-5235	carol.franco@tjam.jus.br
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Giovani Batista do Carmo	3303-5235	giovani.carmo@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria PTJ nº 246, de 24 de janeiro de 2025.

INCLUA A DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE JULHO DE 2021.
O objetivo principal é a organização e controle patrimonial do Tribunal de Justiça do



Amazonas, sendo responsável pela verificação, avaliação e destinação de bens pertencentes ao Poder Judiciário. A correta execução dessas funções contribui para a eficiência administrativa e a gestão adequada dos recursos públicos.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Carol Ale Franco	Sim	(Presidente da Comissão)
Giovani Batista do Carmo	Sim	(Secretário da Comissão)
Andrews Rocha de Souza	Sim	Membro
Bruno Vales da Silva	Sim	Membro
Diego Ceuta da Costa Silva	Sim	Membro
Edemir Cordovil de Siqueira	Sim	Membro
Fernando Rezende Freitas	Sim	Membro
Gabriel da Costa Galvão	Sim	Membro
José Hugo Sousa do Rego	Sim	Membro



Juliane Cardoso Silva de Queiroz	Sim	Membro
Mateus Souza de Souza	Sim	Membro
Pedro Augusto Câmara de Oliveira Bessa	Sim	Membro
Renan Dantas de Oliveira	Sim	Membro

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
JULHO	<ol style="list-style-type: none">1. Ata de Reunião: Foi realizada a reunião do mês de JULHO, conforme Id: 2292367.2. Houve aprovação da Presidência para realização de inventário na Comarca de Itacoatiara, com previsão de execução no período de 24 a 28 de novembro de 2025 id. 2218665.3. Cada equipe realiza o inventário com base cronograma anual de 2025, disponível link da intranet: https://drive.google.com/drive/folders/1acQ4qeu08hMRm02f0lm787pl582w9jl.4. O controle das atividades das equipes é realizado conforme o preenchimento do “Resumo Geral”, vide Anexo (2118311).



AGOSTO	<ol style="list-style-type: none">1. Ata de Reunião: Foi realizada a reunião do mês de AGOSTO, conforme Id: 2352215.2. O membro da equipe 04, Antoniel da Silva Ramalho, solicitou sua exclusão da Comissão de Inventário, conforme Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ1 (2398338).3. Houve aprovação da Presidência para realização de inventário na Comarca de Itacoatiara, com previsão de execução no período de 24 a 28 de novembro de 2025 id. 2218665.4. Cada equipe realiza o inventário com base cronograma anual de 2025, disponível link da intranet: https://drive.google.com/drive/folders/1acQ4qeu08hMRm02f0oIm787pl582w9jl.5. O controle das atividades das equipes é realizado conforme o preenchimento do “Resumo Geral”, vide Anexo (2118311).
SETEMBRO	<ol style="list-style-type: none">1. Ata de Reunião: Foi realizada a reunião do mês de Setembro, conforme Id: 2419567.2. Houve aprovação da Presidência para realização de inventário na Comarca de Itacoatiara, com previsão de execução no período de 24 a 28 de novembro de 2025 id. 2218665.3. Cada equipe realiza o inventário com base cronograma anual de 2025, disponível link da intranet: https://drive.google.com/drive/folders/1acQ4qeu08hMRm02f0oIm787pl582w9jl.4. O controle das atividades das equipes é realizado conforme o preenchimento do “Resumo Geral”, vide Anexo (2118311).



OUTUBRO	<ol style="list-style-type: none">1. Ata de Reunião: Foi realizada a reunião do mês de Outubro, conforme Id: 2476907.2. O membro da equipe 04, Mafred Maia Leão, solicitou sua exclusão da Comissão de Inventário, conforme Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ1 (2533302).3. Houve aprovação da Presidência para realização de inventário na Comarca de Itacoatiara, com previsão de execução no período de 24 a 28 de novembro de 2025 id. 2218665.4. Cada equipe realiza o inventário com base cronograma anual de 2025, disponível link da intranet: https://drive.google.com/drive/folders/1acQ4qeu08hMRm02f0olm787pl582w9jl.5. O controle das atividades das equipes é realizado conforme o preenchimento do “Resumo Geral”, vide Anexo (2118311).
NOVEMBRO	<ol style="list-style-type: none">1. Ata de Reunião: Foi realizada a reunião do mês de Outubro, conforme Id: 2476907.2. O membro da equipe 04, Mafred Maia Leão, solicitou sua exclusão da Comissão de Inventário, conforme Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ1 (2533302).3. Houve aprovação da Presidência para realização de inventário na Comarca de Itacoatiara, com previsão de execução no período de 24 a 28 de novembro de 2025 id. 2218665.4. Cada equipe realiza o inventário com base cronograma anual de 2025, disponível link da intranet: https://drive.google.com/drive/folders/1acQ4qeu08hMRm02f0olm787pl582w9jl.5. O controle das atividades das equipes é realizado conforme o preenchimento do “Resumo Geral”, vide Anexo (2118311).



DEZEMBRO	<ol style="list-style-type: none">1. Ata de Reunião: Foi realizada a reunião do mês de Dezembro, conforme Id: 2605229.2. O membro da equipe 04, Mafred Maia Leão, solicitou sua exclusão da Comissão de Inventário, conforme Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ1 (2533302).3. Houve aprovação da Presidência para realização de inventário na Comarca de Itacoatiara, com previsão de execução no período de 24 a 28 de novembro de 2025 id. 2218665.4. Cada equipe realiza o inventário com base cronograma anual de 2025, disponível link da intranet: https://drive.google.com/drive/folders/1acQ4qeu08hMRm02f0olm787pl582w9jl.5. O controle das atividades das equipes é realizado conforme o preenchimento do “Resumo Geral”, vide Anexo (2118311).
----------	--

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

A Comissão Permanente de Inventário e Avaliação possui caráter permanente e desenvolve plenamente as atribuições que lhe são pertinentes, assim como vem cumprindo seus objetivos, tendo como parâmetro de início e término o cronograma, conforme processo nº 2025/000017879-00.



AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A nota opinativa visa à análise e à identificação de eventuais inconsistências, bem como ao registro de observações realizadas pela equipe técnica da Divisão de Gestão e Projetos.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO

A análise do Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Inventário e Avaliação, instituída pela Portaria PTJ nº 246, de 24 de janeiro de 2025, demonstra o desenvolvimento regular das atividades relacionadas à gestão e ao controle patrimonial do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Observa-se a realização de reuniões periódicas ao longo do período analisado, bem como o acompanhamento do cronograma anual de inventário, incluindo a programação de atividades na Comarca de Itacoatiara. As ações desenvolvidas evidenciam o monitoramento das atividades das equipes responsáveis pelo inventário patrimonial, com registros e controles documentados.

Dessa forma, verifica-se que as atividades apresentadas estão alinhadas às atribuições institucionais da comissão, não sendo identificadas inconsistências relevantes, razão pela qual opina-se pelo reconhecimento do cumprimento das atribuições no período analisado.

COMISSÕES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2025 APÓS O PRAZO (29/08/2025)

- **Núcleo De Justiça Itinerante - Nº de Processo:** 2025/000040763-00, ID: 2414379.



Dia do Envio: 02/09/2025;

- **Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Nº de Processo:** 2025/000040763-00, ID: 2434682.

Dia do Envio: 11/09/2025;

- **Comissão Permanente de Avaliação do Servidor - Nº de Processo:** 2025/000040763-00, ID: 2613770.

Dia do Envio: 09/12/2025;

- **Comitê de Governança em Inteligência Artificial do TJAM - Nº de Processo:** 2025/000040763-00, ID: 2676641.

Dia do Envio: 23/01/2026;

- **Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras - Nº de Processo:** 2026/000004020-00, ID: 2673844.

Dia do Envio: 28/01/2026;

- **Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Nº de Processo:** 2026/000004376-00, ID: 2677225.

Dia do Envio: 26/01/2026;

- **Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos - Nº de Processo:** 2026/000004150-00, ID: 2675019.

Dia do Envio: 26/01/2026;

- **Comissão De Seleção Do Programa De Estágio De Graduação Em Direito - Nº de Processo:** 2026/000005219-00, ID: 2685570.

Dia do Envio: 29/01/2026;

- **Grupo de Trabalho Destinado a Realizar as Adequações nos Cadastros das Partes Ativas e Passivas que Integram os Processos em Trâmite Nos Sistemas de Produção Judicial do TJAM - Nº de Processo:**

2025/000051032-00, ID: 2685570.

Dia do Envio: 26/01/2026;



- **Comissão de Acompanhamento do Prêmio de Qualidade e Metas Nacionais do Judiciário - Nº de Processo:** 2025/000051032-00, ID: 2678752.
Dia do Envio: 26/01/2026.
- **Comissão de Recuperação de Créditos - Nº de Processo:** 2026/000004571-00, ID: 2679131.
Dia do Envio: 27/01/2026.
- **Comissão com finalidade de Controle de Repasse de Custas Judiciais às Serventias Privatizadas da Capital e Interior - Nº de Processo:** 2026/000006530-00, ID: 2698153.
Dia do Envio: 04/02/2026.
- **Comissão para Realização do Processo Seletivo de Juízes Leigos - Nº de Processo:**2025/000015386-00. ID:2688408.
Data do Envio:04/05/2026.
- **Comissão de Apoio às Execuções e Cumprimento de Sentenças - Nº de Processo:** 2026/000029475-00. ID:2966863.
Data do Envio:10/06/2026.
- **Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional - Nº de Processo:** 2026/000031273-00. ID:3745800
Data do Envio:19/06/2026.
- **Comissão Permanente de Segurança Institucional - Nº de Processo:** 2026/000031264-00. ID:3740703
Data do Envio:19/06/2026.

NOTA OPINATIVA POSITIVA

As Comissões que estão de acordo com a Resolução TJAM Nº 09/2021:

1. Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM
2. Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação de 2º Grau do Tribunal de Justiça do Amazonas



3. 2º Núcleo da Justiça 4.0 – Previdenciário
4. Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais
5. Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias
6. Comitê Estadual de Saúde do Amazonas
7. Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça
8. Subgrupo Reduzindo o Retorno ao Cárcere - Projeto Reeducar
9. Comissão de Serviço Social do Tribunal de Justiça do Amazonas
10. Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência
11. Comitê de Atenção e Cuidados à Causa Animal
12. Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar
13. Comissão de Acessibilidade e Inclusão
14. Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual
15. Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais
16. Grupo de Trabalho Destinado a Realizar as Adequações nos Cadastros das Partes Ativas e Passivas que Integram os Processos em Trâmite Nos Sistemas de Produção Judicial do TJAM
17. Comissão para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário – TJ/AM
18. Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD
19. Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias
20. Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho
21. Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual
22. Grupo de Trabalho para a implementação do projeto “Linguagem Simples no Judiciário”
23. Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça
24. Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça



25. Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS
26. Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça
27. Comitê de Integridade Institucional do Poder Judiciário do Estado do Amazonas
28. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
29. Subcomitê de Atenção Integrada a Saúde de Magistrados e Servidores
30. Núcleo de Cooperação Judiciária
31. Comissão de Reestruturação Normativa da Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas
32. Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas
33. Comissão De Soluções Fundiárias.
34. Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
35. Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
36. Comissão de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação
37. Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas
38. Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua
39. Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infracções Administrativas
40. Comitê de Governança em Inteligência Artificial do TJAM
41. Subcomitê De Logística Sustentável
42. Coordenadoria Das Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho
43. Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência
44. Comissão de Recuperação de Créditos
45. Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras
46. Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos
47. Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



48. Comissão Organizadora do Concurso das Serventias Extrajudiciais
49. Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas
50. Comissão de Seleção do Programa de Estágio de Graduação em Direito
51. Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais – SUBGRUPO II
52. Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo;
53. Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça do Amazonas;
54. Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas;
55. Grupo de Trabalho de Apoio às Varas de Família;
56. Comitê Estadual De Saúde Do Amazonas Do Fórum Nacional De Saúde;
57. Comissão De Trabalho Do Núcleo De Expedição De Precatório;
58. Comissão de Assessoramento Jurídico e Administrativo das Varas Criminais e de Natureza Criminal da Capital e Interior do TJAM;
59. Núcleo de Justiça Itinerante;
60. Comissão Permanente de Inventário e Avaliação.
61. Comissão para realização do Processo Seletivo de Juízes Leigos. Nº de Processo: 2025/000015386-00

NOTA OPINATIVA CRÍTICA

As Comissões que não estão de acordo com a Resolução nº 09/2021:

1. Central de Justiça Restaurativa;
2. Comissão com a finalidade de Controle de Repasse de Custas Judiciais às Serventias Privatizadas da Capital e do Interior;
3. Comissão de análise e regularização de passivos remuneratórios;



4. Comissão de Informações Contábeis ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
5. Comissão de Modernização e Eficiência da Secretaria de Gestão de Pessoas
6. Comissão Especial com poderes para instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;
7. Comissão Especial para análise sobre a divisão de circunscrição imobiliária na cidade de Manaus;
8. Comissão Estadual Judiciária Internacional do Amazonas – CEJAIA;
9. Comissão Executiva para implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV);
10. Comissão Organizadora dos Preparativos para Realização do Concurso Público; para Ingresso na Magistratura;
11. Comissão para efetuar ajustes no envio de folhas de pagamento ao eSocial;
12. Comissão do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário;
13. Comissão para Acompanhamento de Demandas Vinculantes;
14. Comissão para Estudos sobre Jornada de Trabalho no Âmbito do Poder Judiciário;
15. Comissão para a realização de atividades de revisão e alteração da Resolução TJAM nº 19/2023;
16. Comissão de Acompanhamento do I Mutirão Processual Penal;
17. Comissão de Ética e de Conduta do Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
18. Comissão Permanente de Procedimentos Auxiliares nas Contratações;
19. Comissão com a finalidade de cadastramento e movimentação de processos pendentes de vinculação e precedentes qualificados do sistema SAJ;
20. Comitê Científico Avaliador do 1º Prêmio Des. Raimundo Vidal Pessoa;
21. Comitê Deliberativo de Contratações;
22. Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância;
23. Comitê Orçamentário de Segundo Grau;
24. Comitê Permanente para Monitoramento de Riscos;
25. Comitê Gestor Permanente de Precatórios;



26. Grupo de Trabalho da Secretaria da Central de Precatórios;
27. Grupo de Trabalho destinado ao “Mutirão 2025 – Grandes Litigantes”;
28. Grupo de Trabalho Focal para saneamento dos sistemas do TJAM;
29. Grupo de Trabalho Interinstitucional para monitoramento das determinações do CNJ;
30. Grupo de Trabalho Interinstitucional para atenção integral à pessoa com transtorno mental;
31. Grupo de Trabalho no âmbito da Coordenadoria de Distribuição Processual de 2º Grau;
32. Grupo de Trabalho para audiências de conciliação;
33. Grupo de Trabalho para a Sistematização de Normas Administrativas;
34. Grupo de Trabalho para manutenção do sistema PROJUDI;
35. Grupo de Trabalho Temporário – 10ª Vara Criminal;
36. Grupo de Trabalho Temporário – 5ª Vara Criminal;
37. Grupo Decisório do Centro de Inteligência do PJAM;
38. Grupo Operacional do Centro de Inteligência do TJAM;
39. Grupo do Meio Ambiente do TJAM;
40. Grupo de Trabalho Temporário para prontos pagamentos;
41. Grupo de Trabalho para apuração dos Fundos Previdenciários;
42. Grupo de Trabalho de Apoio à VEDAM.

COMISSÕES QUE ENCAMINHARAM O RELATÓRIO SEMESTRAL DO 2º SEMESTRE DE 2025 FORA DO PRAZO (ATÉ 23/01/2026) OU QUE APRESENTARAM APENAS RELATÓRIOS MENSIS DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES, SEM O ENVIO DO MODELO SEMESTRAL

1. **Comissão da Gestão da Memória. Nº de Processo SEI - 2025/000034950-00.**
ID: 2370407 . Data de Envio: 04/05/2026



2. **Comissão de Apoio às Execuções e Cumprimento de Sentenças - Nº de Processo SEI : 2026/000022240-00. ID: 2865980. Data de Envio: 04/05/2026**
3. **Núcleo de Cooperação Judiciária - Nº de Processo SEI: 2025/000019779-00. ID: 2881709. Data de Envio: 12/05/2026.**
4. **Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório dos Juízes Substitutos de Carreira - Nº de Processo SEI: 2025/000041712-00.**
5. **Comissão Permanente de Avaliação do Servidor - Nº de Processo SEI: 2025/000018442-00.**
6. **Núcleo de Justiça 4.0 – Acidentário - Nº de Processo SEI: 2025/000012863-00.**
7. **Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas - Nº de Processo SEI: 2025/000018480-00.**
8. **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - Nº de Processo SEI: 2025/000017000-00.**
9. **Comitê de Segurança da Informação - Nº de Processo SEI: 2025/000017268-00. Data de Envio: 07/05/2026**
10. **Grupo de Trabalho vinculado ao Comitê Gestor de Proteção de Dados - Nº de Processo SEI: 2026/000023031-00. Data de Envio: 11/05/2026**
11. **Brigada do Tribunal de Justiça do Amazonas - Nº de Processo: Nº de Processo SEI: 2026/000011476-00, ID: 2752009. Dia de Envio: 04/02/2026**
12. **Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional - Nº de Processo: 2026/000031273-00. ID:3747041 Data do Envio:19/06/2026.**
13. **Comissão Permanente de Segurança Institucional - Nº de Processo: 2026/000031264-00. ID: 3744541 Data do Envio:19/06/2026.**



NOTA OPINATIVA GERAL

A presente nota opinativa tem como objetivo analisar o desempenho das comissões e comitês do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas quanto ao cumprimento das exigências institucionais e à execução de suas atribuições.

Verificou-se que **61,74%** das comissões atenderam regularmente às exigências da Portaria vigente, encaminhando as evidências e relatórios necessários. Em contrapartida, **38,26%** não cumpriram integralmente as obrigações institucionais, deixando de apresentar relatórios semestrais ou registros comprobatórios de suas atividades.

Diante disso, recomenda-se a adoção de medidas corretivas pelas unidades em situação irregular, bem como a atuação da Assessoria de Conformidade para garantir o cumprimento das exigências estabelecidas.

Sugere-se, ainda, que as comissões que encaminham regularmente os relatórios mensais de atividades sejam dispensadas do envio do modelo semestral, cabendo à Divisão de Gestão e Projetos informar, nos próximos relatórios consolidado, os respectivos números de processos administrativos utilizados para acompanhamento das atividades.

A Seção de Gestão e Projetos encaminha os autos à Assessoria de Conformidade para análise e providências cabíveis.

Obs: Nota opinativa com foco em analisar as comissões de forma ampla e sugerir melhorias para o próximo mês.